

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Vinicius Almeida Camarinha

Prefeito Municipal

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA NÚMERO 9 5 2 4 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DESTINADAS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ABERTURA DE VÍNCULO DE RECURSO ESTADUAL EM DOTAÇÃO DESTINADA À EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À COBERTURA DE CONTRATOS CONTINUADOS, À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E AO REFORÇO DAS DOTAÇÕES DESTINADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$128.571,42 (cento e vinte e oito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), destinado ao custeio, com recurso estadual, de benefícios eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.15.00 – Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania

02.15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.32 – 08.244.0215.2.285..(02.000.0000) R\$ 128.571,42

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente credito adicional especial é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$221.900,00 (duzentos e vinte um mil e novecentos reais), destinado à ações voltadas à melhoria das condições escolares e dos resultados de aprendizagem, com recursos provenientes de transferências do Governo Estadual, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.05.00 – Secretaria Municipal da Educação

02.05.03 – Educação Básica - Fundamental

3.3.90.39 – 12.361.0225.2.330..(02.000.0000) R\$ 221.900,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente abertura de crédito adicional suplementar é a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.09.00 – Secretaria Municipal da Infraestrutura.

4.4.90.51 – 15.451.0207.1.220..(02.000.0000) R\$ 221.900,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$421.596,84 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), destinado à adequação da dotação orçamentária referente ao Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual, com recurso proveniente do Estado, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.05.00 – Secretaria Municipal da Educação.

02.05.03 – Educação Básica - Fundamental.

3.3.90.39 – 12.361.0225.2.331..(02.000.0000) R\$ 421.596,84

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente abertura de crédito adicional suplementar é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, incisos II, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$11.370.000,00 (onze milhões trezentos e setenta mil reais), destinado à cobertura de contratos continuados e à manutenção das unidades escolares da rede pública municipal, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.05.02 – Educação Básica - Infantil

3.3.90.39 – 12.365.0224.2.328 (01.212.0000)	R\$	720.000,00
3.3.90.39 – 12.365.0224.2.328 (05.000.0000)	R\$	591.000,00
3.3.90.40 – 12.365.0224.2.328 (01.212.0000)	R\$	500.500,00
3.3.90.40 – 12.365.0224.2.328 (01.213.0000)	R\$	759.000,00
3.3.90.39 – 12.367.0224.2.329 (01.212.0000)	R\$	1.450.000,00
3.3.90.39 – 12.367.0224.2.329 (01.213.0000)	R\$	1.966.000,00

02.05.03 – Educação Básica - Fundamental.

3.3.90.39 – 12.361.0225.2.330	R\$	1.441.500,00
3.3.90.39 – 12.361.0225.2.330(05.000.0000)	R\$	876.000,00
3.3.90.40 – 12.361.0225.2.330	R\$	1.200.000,00
3.3.90.39 – 12.367.0225.2.329	R\$	1.866.000,00
TOTAL	R\$	11.370.000,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente abertura de crédito adicional suplementar é a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.05.00 – Secretaria Municipal da Educação.

02.05.01 – Direção e Coordenação

3.3.90.39 – 12.122.0223.2.321	R\$	14.200,00
4.4.90.52 – 12.122.0223.2.321	R\$	3.300,00

02.05.02 – Educação Básica – Infantil

3.3.90.30 – 12.365.0224.2.328 (01.212.0000)	R\$	5.500,00
3.3.90.30 – 12.365.0224.2.328 (01.213.0000)	R\$	2.484.000,00
3.3.90.39 – 12.365.0224.2.328 (01.213.0000)	R\$	202.800,00
4.4.90.51 – 12.365.0224.1.240 (05.000.0000)	R\$	670.000,00

02.05.03 – Educação Básica - Fundamental.

3.3.90.30 – 12.361.0225.2.330	R\$	285.600,00
3.3.90.30 – 12.361.0225.2.330(05.000.0000)	R\$	100.000,00
4.4.90.51 – 12.361.0225.1.263 (05.000.0000)	R\$	17.000,00
4.4.90.51 – 12.361.0225.1.268 (05.000.0000)	R\$	680.000,00

02.05.05 – Gestão de Alimentação Escolar

3.3.90.30 12.306.0226.2.320	R\$	1.000.000,00
-----------------------------------	-----	--------------

02.12.00 – Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação

3.3.90.40 – 04.126.0210.2.225	R\$	5.500.000,00
-------------------------------------	-----	--------------

02.14.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Econômico

3.3.90.39 – 04.122.0212.2.209	R\$	407.600,00
TOTAL	R\$	11.370.000,00

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$8.181.000,00 (oito milhões cento e oitenta e um mil reais), destinado à execução de ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios do Município, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.39 – 10.301.0227.2.270	R\$	4.350.000,00
3.3.90.32 – 10.303.0227.2.274	R\$	3.500.000,00
3.3.90.39 – 10.303.0227.2.274	R\$	100.000,00
3.3.90.32 – 10.306.0227.2.281	R\$	231.000,00
TOTAL	R\$	8.181.000,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente abertura de crédito adicional suplementar é a anulação parcial da dotação orçamentária, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11 – 10.301.0227.2.270	R\$	1.500.000,00
3.3.50.85 – 10.301.0227.2.270	R\$	2.489.000,00
3.3.90.39 – 10.301.0227.2.270	R\$	100.000,00
3.1.90.11 – 10.302.0227.2.273	R\$	592.000,00
3.3.50.85 – 10.302.0227.2.273	R\$	3.500.000,00
TOTAL	R\$	8.181.000,00

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado à execução de ações e serviços públicos de saúde, com recursos estadual, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – 10.301.0227.2.270...(02.000.0000)	R\$	250.000,00
---	-----	------------

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente abertura de crédito adicional suplementar é a anulação parcial da dotação orçamentária, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – 10.301.0227.2.269...(02.000.0000)	R\$	50.000,00
3.3.50.39 – 10.301.0227.2.270...(02.000.0000)	R\$	50.000,00
3.3.50.85 – 10.301.0227.2.270...(02.000.0000)	R\$	150.000,00
TOTAL	R\$	250.000,00

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$6.204.000,00 (seis milhões duzentos e quatro mil reais), destinado à execução de ações e serviços públicos de saúde, com recursos federal, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52 – 10.301.0227.2.268...(05.000.0000)	R\$	200.000,00
3.3.50.39 – 10.301.0227.2.270...(05.000.0000)	R\$	4.000.000,00
3.3.90.30 – 10.301.0227.2.270...(05.000.0000)	R\$	409.000,00
3.3.50.39 – 10.302.0227.2.273...(05.000.0000)	R\$	1.405.000,00
3.3.50.85 – 10.302.0227.2.273...(05.000.0000)	R\$	150.000,00
3.3.90.30 – 10.305.0227.2.278...(05.000.0000)	R\$	40.000,00
TOTAL	R\$	6.204.000,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é a anulação parcial da dotação orçamentária, bem como, o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.85 – 10.301.0227.2.270...(05.000.0000)	R\$	3.701.926,69
Artigo 43, § 1º. Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1.964	R\$	2.502.073,31

Informamos que para a presente suplementação serão utilizados os valores provenientes de repasses federais destinados ao município por meio de instrumento específico, com impacto financeiro no exercício corrente conforme segue:

Instrumentos de Transferência	Valor
Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de Dezembro de 2025	R\$ 1.554.533,45
Portaria GM/MS nº 9.805, de 27 de Dezembro de 2025	R\$ 908.110,09
Portaria GM/MS nº 11.243, de 14 de Maio de 2026	R\$ 39.429,77
Total	R\$ 2.502.073,31

TOTAL R\$ 6.204.000,00

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, relativamente à inclusão dos créditos adicionais suplementar e especial de que trata esta Lei:

- I- A promover as alterações necessárias na Lei nº 9387, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2026 a 2029, em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 8º da referida Lei;
- II- A promover as alterações necessárias na Lei nº 9286, de 30 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

RAFAEL RASTELLI BARBOSA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

(Aprovada pela Câmara Municipal em 28.09.2026 - Projeto de Lei nº 162/2026, de autoria do Prefeito Municipal)

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 5 0 9 8 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DESTINADAS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ABERTURA DE VÍNCULO DE RECURSO ESTADUAL EM DOTAÇÃO DESTINADA À EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À COBERTURA DE CONTRATOS CONTINUADOS, À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E AO REFORÇO DAS DOTAÇÕES DESTINADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o disposto na Lei nº 9524, de 29 de setembro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município no valor de R\$128.571,42 (cento e vinte e oito mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), destinado ao custeio, com recurso estadual, de benefícios eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.15.00 – Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania

02.15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.32 – 08.244.0215.2.285..(02.000.0000) R\$ 128.571,42

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente credito adicional especial é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 2º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$221.900,00 (duzentos e vinte um mil e novecentos reais), destinado à ações voltadas à melhoria das condições escolares e dos resultados de aprendizagem, com recursos provenientes de transferências do Governo Estadual, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.05.00 – Secretaria Municipal da Educação

02.05.03 – Educação Básica - Fundamental

3.3.90.39 – 12.361.0225.2.330..(02.000.0000) R\$ 221.900,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente abertura de crédito adicional suplementar é a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.09.00 – Secretaria Municipal da Infraestrutura.

4.4.90.51 – 15.451.0207.1.220..(02.000.0000) R\$ 221.900,00

Art. 3º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$421.596,84 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), destinado à adequação da dotação orçamentária referente ao Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual, com recurso proveniente do Estado, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.05.00 – Secretaria Municipal da Educação.

02.05.03 – Educação Básica - Fundamental.

3.3.90.39 – 12.361.0225.2.331..(02.000.0000) R\$ 421.596,84

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente abertura de credito adicional suplementar é o previsto na forma do artigo 43, § 1º, incisos II, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 4º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$11.370.000,00 (onze milhões trezentos e setenta mil reais), destinado à cobertura de contratos continuados e à manutenção das unidades escolares da rede pública municipal, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.05.02 – Educação Básica - Infantil

3.3.90.39 – 12.365.0224.2.328 (01.212.0000) R\$ 720.000,00

3.3.90.39 – 12.365.0224.2.328 (05.000.0000) R\$ 591.000,00

3.3.90.40 – 12.365.0224.2.328 (01.212.0000) R\$ 500.500,00

3.3.90.40 – 12.365.0224.2.328 (01.213.0000) R\$ 759.000,00

3.3.90.39 – 12.367.0224.2.329 (01.212.0000) R\$ 1.450.000,00

3.3.90.39 – 12.367.0224.2.329 (01.213.0000) R\$ 1.966.000,00

02.05.03 – Educação Básica - Fundamental.

3.3.90.39 – 12.361.0225.2.330 R\$ 1.441.500,00

3.3.90.39 – 12.361.0225.2.330(05.000.0000) R\$ 876.000,00

3.3.90.40 – 12.361.0225.2.330 R\$ 1.200.000,00

3.3.90.39 – 12.367.0225.2.329 R\$ 1.866.000,00

TOTAL R\$ 11.370.000,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente abertura de crédito adicional suplementar é a anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.05.00 – Secretaria Municipal da Educação.

02.05.01 – Direção e Coordenação

3.3.90.39 – 12.122.0223.2.321	R\$	14.200,00
4.4.90.52 – 12.122.0223.2.321	R\$	3.300,00

02.05.02 – Educação Básica – Infantil

3.3.90.30 – 12.365.0224.2.328 (01.212.0000)	R\$	5.500,00
3.3.90.30 – 12.365.0224.2.328 (01.213.0000)	R\$	2.484.000,00
3.3.90.39 – 12.365.0224.2.328 (01.213.0000)	R\$	202.800,00
4.4.90.51 – 12.365.0224.1.240 (05.000.0000)	R\$	670.000,00

02.05.03 – Educação Básica - Fundamental.

3.3.90.30 – 12.361.0225.2.330	R\$	285.600,00
3.3.90.30 – 12.361.0225.2.330(05.000.0000)	R\$	100.000,00
4.4.90.51 – 12.361.0225.1.263 (05.000.0000)	R\$	17.000,00
4.4.90.51 – 12.361.0225.1.268 (05.000.0000)	R\$	680.000,00

02.05.05 – Gestão de Alimentação Escolar

3.3.90.30 12.306.0226.2.320	R\$	1.000.000,00
-----------------------------------	-----	--------------

02.12.00 – Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação

3.3.90.40 – 04.126.0210.2.225	R\$	5.500.000,00
-------------------------------------	-----	--------------

02.14.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Econômico

3.3.90.39 – 04.122.0212.2.209	R\$	407.600,00
TOTAL	R\$	11.370.000,00

Art. 5º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$8.181.000,00 (oito milhões cento e oitenta e um mil reais), destinado à execução de ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios do Município, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.39 – 10.301.0227.2.270	R\$	4.350.000,00
3.3.90.32 – 10.303.0227.2.274	R\$	3.500.000,00
3.3.90.39 – 10.303.0227.2.274	R\$	100.000,00
3.3.90.32 – 10.306.0227.2.281	R\$	231.000,00
TOTAL	R\$	8.181.000,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente abertura de crédito adicional suplementar é a anulação parcial da dotação orçamentária, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11 – 10.301.0227.2.270	R\$	1.500.000,00
3.3.50.85 – 10.301.0227.2.270	R\$	2.489.000,00
3.3.90.39 – 10.301.0227.2.270	R\$	100.000,00
3.1.90.11 – 10.302.0227.2.273	R\$	592.000,00
3.3.50.85 – 10.302.0227.2.273	R\$	3.500.000,00
TOTAL	R\$	8.181.000,00

Art. 6º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado à execução de ações e serviços públicos de saúde, com recursos estadual, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – 10.301.0227.2.270...(02.000.0000)	R\$	250.000,00
---	-----	------------

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente abertura de crédito adicional suplementar é a anulação parcial da dotação orçamentária, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – 10.301.0227.2.269...(02.000.0000).....	R\$	50.000,00
3.3.50.39 – 10.301.0227.2.270...(02.000.0000).....	R\$	50.000,00
3.3.50.85 – 10.301.0227.2.270...(02.000.0000).....	R\$	150.000,00
TOTAL	R\$	250.000,00

Art. 7º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$6.204.000,00 (seis milhões duzentos e quatro mil reais), destinado à execução de ações e serviços públicos de saúde, com recursos federal, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52 – 10.301.0227.2.268...(05.000.0000)	R\$	200.000,00
3.3.50.39 – 10.301.0227.2.270...(05.000.0000)	R\$	4.000.000,00
3.3.90.30 – 10.301.0227.2.270...(05.000.0000)	R\$	409.000,00
3.3.50.39 – 10.302.0227.2.273...(05.000.0000)	R\$	1.405.000,00
3.3.50.85 – 10.302.0227.2.273...(05.000.0000)	R\$	150.000,00
3.3.90.30 – 10.305.0227.2.278...(05.000.0000)	R\$	40.000,00
TOTAL	R\$	6.204.000,00

Parágrafo único. O recurso indicado para a presente suplementação é a anulação parcial da dotação orçamentária, bem como, o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Secretaria Municipal da Saúde

02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.85 – 10.301.0227.2.270...(05.000.0000)	R\$	3.701.926,69
Artigo 43, § 1º. Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1.964	R\$	2.502.073,31

Informamos que para a presente suplementação serão utilizados os valores provenientes de repasses federais destinados ao município por meio de instrumento específico, com impacto financeiro no exercício corrente conforme segue:

Instrumentos de Transferência	Valor
<i>Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de Dezembro de 2025</i>	R\$ 1.554.533,45
<i>Portaria GM/MS nº 9.805, de 27 de Dezembro de 2025</i>	R\$ 908.110,09
<i>Portaria GM/MS nº 11.243, de 14 de Maio de 2026</i>	R\$ 39.429,77
Total	RS 2.502.073,31

TOTAL..... R\$ 6.204.000,00

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

RAFAEL RASTELLI BARBOSA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicado no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/porta/diario-oficial>

DECRETO NÚMERO 1 5 0 9 9 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.451.000,00, ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 46.833/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 9.412, de 30 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$2.451.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil reais), às seguintes dotações:

Ficha	Unid. Org.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Valor (R\$)
138	02.04.00	15.127.0204.2.230	3.1.90.16.00	01.110.0000	5.000,00
178	02.05.02	12.365.0224.2.328	3.1.90.04.00	01.213.0000	287.000,00
179	02.05.02	12.365.0224.2.328	3.1.90.11.00	01.212.0000	1.290.000,00
181	02.05.02	12.365.0224.2.328	3.1.90.13.00	01.213.0000	68.000,00
182	02.05.02	12.365.0224.2.328	3.1.90.16.00	01.212.0000	11.000,00
182	02.05.02	12.365.0224.2.328	3.1.90.16.00	01.213.0000	18.000,00
184	02.05.02	12.365.0224.2.328	3.1.91.13.00	01.212.0000	218.000,00
205	02.05.03	12.361.0225.2.330	3.1.90.04.00	01.220.0000	298.000,00
208	02.05.03	12.361.0225.2.330	3.1.90.13.00	01.220.0000	95.000,00
268	02.06.00	13.392.0205.2.237	3.1.90.16.00	01.110.0000	1.000,00
311	02.07.01	10.305.0227.2.279	3.1.90.16.00	01.310.0000	30.000,00
312	02.07.01	10.122.0227.2.264	3.1.91.13.00	01.310.0000	25.000,00
412	02.08.00	27.122.0206.2.239	3.1.90.16.00	01.110.0000	11.000,00
437	02.09.00	15.122.0207.2.263	3.1.90.16.00	01.110.0000	28.000,00
463	02.10.00	23.122.0208.2.243	3.1.90.16.00	01.110.0000	2.000,00
475	02.11.00	20.122.0209.2.252	3.1.90.16.00	01.110.0000	10.000,00
517	02.13.00	04.122.0211.2.226	3.1.90.16.00	01.110.0000	6.000,00
537	02.14.02	04.121.0212.2.229	3.1.90.16.00	01.110.0000	2.000,00
562	02.15.01	08.245.0217.2.290	3.1.90.11.00	01.510.0000	20.000,00
564	02.15.01	08.244.0214.2.282	3.1.90.16.00	01.510.0000	25.000,00
647	02.15.02	14.422.0222.2.309	3.1.90.16.00	01.110.0000	1.000,00

TOTAL 2.451.000,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Ficha	Unid. Org.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Valor (R\$)
136	02.04.00	15.127.0204.2.230	3.1.90.11.00	01.110.0000	5.000,00
153	02.05.01	12.122.0223.2.321	3.1.90.11.00	01.200.0004	500.000,00
179	02.05.02	12.365.0224.2.328	3.1.90.11.00	01.213.0000	500.000,00
180	02.05.02	12.367.0224.2.329	3.1.90.11.00	01.213.0000	300.000,00
206	02.05.03	12.361.0225.2.330	3.1.90.11.00	01.220.0000	824.000,00

260	02.05.05	12.306.0226.2.320	3.1.90.11.00	01.200.0004	161.000,00
267	02.06.00	13.392.0205.2.237	3.1.90.11.00	01.110.0000	1.000,00
292	02.07.01	10.122.0227.2.264	3.1.90.11.00	01.310.0000	30.000,00
293	02.07.01	10.301.0227.2.270	3.1.90.11.00	01.310.0000	25.000,00
411	02.08.00	27.122.0206.2.239	3.1.90.11.00	01.110.0000	11.000,00
436	02.09.00	15.122.0207.2.263	3.1.90.11.00	01.110.0000	28.000,00
462	02.10.00	23.122.0208.2.243	3.1.90.11.00	01.110.0000	2.000,00
474	02.11.00	20.122.0209.2.252	3.1.90.11.00	01.110.0000	10.000,00
516	02.13.00	04.122.0211.2.226	3.1.90.11.00	01.110.0000	6.000,00
536	02.14.02	04.121.0212.2.229	3.1.90.11.00	01.110.0000	2.000,00
559	02.15.01	08.244.0214.2.282	3.1.90.11.00	01.510.0000	45.000,00
648	02.15.02	14.422.0222.2.313	3.1.90.16.00	01.110.0000	1.000,00
TOTAL					2.451.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração

RAFAEL RASTELLI BARBOSA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicado no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

DECRETO NÚMERO 1 5 1 0 0 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.488.420,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 46.838/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 5º, Inciso III, da Lei nº 9.412, de 30 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.488.420,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais), às seguintes dotações:

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Valor (R\$)
149	02.04.00	15.451.0204.1.204	4.4.90.51.00	01.110.0000	212.000,00
150	02.04.00	15.451.0204.1.205	4.4.90.51.00	01.110.0000	148.410,00
171	02.05.01	12.122.0223.2.321	3.3.90.39.00	01.200.0004	42.000,00
222	02.05.03	12.361.0225.2.331	3.3.90.39.00	02.000.0000	25.000,00
222	02.05.03	12.361.0225.2.331	3.3.90.39.00	02.000.0000	235.000,00
286	02.06.00	13.392.0205.2.236	3.3.90.39.00	01.110.0000	100.000,00

418	02.08.00	27.122.0206.2.239	3.3.90.31.00	01.110.0000	12.510,00
427	02.08.00	27.811.0206.2.238	3.3.90.39.00	01.110.0000	575.000,00
521	02.13.00	04.122.0211.2.226	3.3.90.39.00	01.110.0000	20.000,00
623	02.15.01	08.245.0216.2.286	3.3.90.39.00	05.000.0000	6.500,00
903	02.15.01	08.243.0217.2.298	4.4.50.39.00	01.510.0000	43.000,00
684	02.15.02	14.363.0220.2.305	3.3.90.39.00	01.110.0000	9.000,00
709	02.15.03	08.241.0214.2.318	3.3.90.39.00	03.000.0000	60.000,00

TOTAL 1.488.420,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Valor (R\$)
54	02.01.01	04.122.0201.2.201	3.3.90.30.00	01.110.0000	5.000,00
66	02.01.01	04.122.0201.2.201	4.4.90.52.00	01.110.0000	10.000,00
120	02.03.03	05.153.0203.2.219	3.3.90.30.00	01.110.0000	5.000,00
144	02.04.00	16.482.0204.2.231	3.3.90.36.00	01.110.0000	6.000,00
146	02.04.00	15.127.0204.2.230	3.3.90.39.00	01.110.0000	360.410,00
168	02.05.01	12.122.0223.2.321	3.3.90.36.00	01.200.0004	5.000,00
175	02.05.01	12.122.0223.2.321	4.4.90.52.00	01.200.0004	11.000,00
201	02.05.02	12.365.0224.1.241	4.4.90.51.00	01.213.0000	26.000,00
282	02.06.00	13.392.0205.2.237	3.3.90.36.00	01.110.0000	10.000,00
417	02.08.00	27.811.0206.2.238	3.3.90.30.00	01.110.0000	2.450,00
420	02.08.00	27.122.0206.2.239	3.3.90.32.00	01.110.0000	1.240,00
422	02.08.00	27.122.0206.2.208	3.3.90.36.00	01.110.0000	10.000,00
428	02.08.00	27.811.0206.2.241	3.3.90.48.00	01.110.0000	20.000,00
471	02.10.00	23.695.0208.1.213	4.4.90.51.00	01.110.0000	15.000,00
472	02.10.00	23.122.0208.2.243	4.4.90.52.00	02.000.0000	25.000,00
898	02.11.00	06.182.0204.2.202	3.3.90.30.00	01.110.0000	10.000,00
900	02.11.00	06.182.0204.2.202	3.3.90.39.00	01.110.0000	9.000,00
494	02.11.00	20.608.0209.2.250	3.3.90.39.00	01.110.0000	35.000,00
902	02.11.00	06.182.0204.2.202	4.4.90.52.00	01.110.0000	8.600,00
513	02.12.00	04.126.0210.2.225	3.3.90.40.00	01.110.0000	380.000,00
519	02.13.00	04.122.0211.2.208	3.3.90.36.00	01.110.0000	10.000,00
543	02.14.02	28.846.0000.0.203	3.2.91.22.00	01.110.0000	123.820,00
547	02.14.02	04.122.0212.2.332	3.3.90.39.00	01.110.0000	2.400,00
609	02.15.01	08.244.0214.2.208	3.3.90.36.00	03.000.0000	10.000,00
640	02.15.01	08.245.0216.2.286	4.4.90.52.00	05.000.0000	6.500,00
641	02.15.01	08.245.0217.2.290	4.4.90.52.00	01.510.0000	25.000,00
662	02.15.02	14.422.0222.2.312	3.3.90.30.00	01.110.0000	21.000,00
695	02.15.02	14.363.0220.2.305	4.4.90.52.00	01.110.0000	9.000,00

698	02.15.02	14.422.0222.2.312	4.4.90.52.00	01.110.0000	21.000,00
706	02.15.03	08.243.0214.2.319	3.3.90.33.00	01.110.0000	5.000,00
708	02.15.03	08.243.0214.2.319	3.3.90.36.00	01.110.0000	5.000,00
710	02.15.03	08.243.0214.2.319	3.3.90.39.00	01.110.0000	10.000,00
711	02.15.03	08.241.0214.2.318	4.4.90.52.00	03.000.0000	30.000,00
712	02.15.03	08.243.0214.2.319	4.4.90.52.00	03.000.0000	20.000,00

TOTAL 1.253.420,00

Origem Rec	Valor (R\$)
Excesso de Arrecadação	235.000,00

TOTAL 235.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

RAFAEL RASTELLI BARBOSA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicado no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> /ctsc

DECRETO NÚMERO 1 5 1 0 1 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A ÁREA QUE ESPECIFICA, DENOMINADA "JARDIM TÓFFOLI", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 20.683/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Interesse Social a área denominada "JARDIM TÓFFOLI", localizada entre as Ruas Odila Barreto, Jácomo Bertolini e Arlindo Jotta, neste Município de Marília, objeto das matrículas sob os nºs 45.590, 45.589, 45.592 e 45.591, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Marília – SP.

§ 1º. O núcleo urbano denominado "Jardim Tóffoli" foi objeto de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, por meio do Processo Administrativo nº 5.376/2018, nos termos da legislação aplicável, tendo sido expedida a Certidão de Regularização Fundiária – CRF nº 003/2026, devidamente registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Marília – SP.

§ 2º. A regularização fundiária do núcleo foi promovida em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SDUH, por meio do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Cidade Legal, tendo a área resultante da regularização sido registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Marília – SP, sob a Matrícula nº 86.200, em 1º de julho de 2026.

§ 3º. Em decorrência do procedimento de REURB-S, as matrículas anteriormente mencionadas foram unificadas, dando origem à matrícula nº 86.200, da qual resultou a individualização da área em 60 (sessenta) lotes e 4 (quatro) vielas, mediante a atribuição de Títulos de Legitimação Fundiária, com a abertura das matrículas nºs 86.201 a 86.264, perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Marília – SP.

Art. 2º. A declaração de Interesse Social prevista neste Decreto tem por finalidade reconhecer, para fins de política urbana e habitacional do Município, a natureza de Interesse Social da área integrante do Núcleo Urbano Informal Regularizado denominado "Jardim Tóffoli", objeto de procedimento de REURB-S.

Art. 3º. O reconhecimento de que trata este Decreto destina-se ao enquadramento da área como de Interesse Social no âmbito das políticas públicas municipais de habitação, urbanização e regularização fundiária, sem prejuízo dos atos registrais já praticados em decorrência da REURB-S.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

JOHNNY MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicado no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

DECRETO NÚMERO 1 5 1 0 2 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

MODIFICA O DECRETO Nº 14994/2026 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO, ELEGIBILIDADE, HIERARQUIZAÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DOS EMPREENDIMENTOS JARDIM EUROPA E JARDIM DAS PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAR - FAIXA 1, INSTITUI O RESPECTIVO CRONOGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo 38.731/2026

D E C R E T A:

Art. 1º. O ANEXO I do Decreto nº 14994, de 04 de maio de 2026, modificado posteriormente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I
CRONOGRAMA DAS AÇÕES E DATAS

AÇÕES	DATAS
Publicação do Decreto nº 14.994/2026	05/05/2026
Período de Inscrições	06/05 a 03/06/2026
Alteração do Decreto original incluindo o art. 10 da Portaria MCID nº 738/2024	23/07/2026
Publicação da relação hierarquizada dos selecionados para análise	30/09/2026
Publicação do resultado do Enquadramento e Convocação para comprovação documental - CEF	30/09/2026
Data para entrega da documentação	03/11 a 13/11/2026
Formalização de Denúncias e Interposição de Recursos	03/11 a 18/11/2026
Análise e julgamento dos recursos apresentados	19/11 a 19/12/2026
Publicação final dos contemplados	29/01/2027"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

HÉLIDE MARIA PARRERA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicado no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

DECRETO NÚMERO 1 5 1 0 3 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

RECEBE EM DOAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, DIVERSAS CADEIRAS

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo Câmara nº 2.995/2026,

DECRETA:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Marília receberá, por doação pura e simples, sem ônus para o Município, da Câmara Municipal de Marília, diversas cadeiras, para serem utilizadas pela Secretaria Municipal da Cultura:

- 06 (seis) cadeiras fixas palito. Chapas nº 129, 246, 363, 730, 732 e 1089;
- 03 (três) cadeiras de couro. Chapas nº 505, 569 e 571;
- 01 (uma) cadeira. Chapa nº 623;
- 01 (uma) cadeira fixa executiva. Chapa nº 1900.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
/ctsc

DECRETO NÚMERO 1 5 1 0 4 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

RECEBE EM DOAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, DIVERSOS EQUIPAMENTOS

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo Câmara nº 2.996/2026,

DECRETA:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Marília receberá, por doação pura e simples, sem ônus para o Município, da Câmara Municipal de Marília, diversos equipamentos:

- 16 (dezesseis) caixas de som. Chapas nº 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108;
- 02 (dois) telefones IP - marca Panasonic. Chapas nº 78 e 218;
- 04 (quatro) telefones Intelbras. Chapas nº 194, 831, 1270 e 1576;
- 01 (uma) câmera de segurança IP - marca Kodo - modelo KC512DEN. Chapa nº 195;
- 02 (duas) cadeiras giratórias na cor preta - com braço/apoio - marca Pelegrin. Chapas nº 227 e 1750;
- 01 (uma) cadeira fixa palito. Chapa nº 245;
- 01 (um) conjunto mesa telefonista 03 divisórias. Chapa nº 321;
- 03 (três) telefones sem fio. Chapas nº 331, 332 e 333;
- 01 (um) ventilador Arno. Chapa nº 340;
- 01 (um) armário baixo escritório - 02 portas. Chapa nº 341;
- 01 (um) ar condicionado Springer - Silentia 7500 Btus. Chapa nº 355;
- 02 (duas) cadeiras giratórias estofadas - com apoio para braços. Chapas nº 368 e 950;
- 02 (duas) cadeiras fixas estofadas. Chapas nº 392 e 1482;
- 01 (uma) cadeira giratória com apoio para braços. Chapa nº 419;
- 01 (um) armário alto 02 portas. Chapa nº 441;
- 05 (cinco) luz para cenário - Studio-Flo 36W. Chapas nº 467, 468, 470, 471 e 473;
- 04 (quatro) focos de luz para estúdio. Chapas nº 474, 475, 476 e 482;
- 02 (dois) telefones sem fio Panasonic. Chapas nº 497 e 799;
- 01 (um) ventilador de parede. Chapa nº 501;
- 01 (um) quadro de aviso - 70,00 x 106,00 cm. Chapa nº 518;
- 03 (três) cadeiras de couro. Chapas nº 547, 568 e 570;
- 01 (um) ar condicionado - marca Springer - 7500 BTUS. Chapa nº 558;
- 02 (dois) gaveteiros com 04 gavetas. Chapas nº 592 e 948;
- 01 (um) armário baixo com 02 portas. Chapa nº 593;
- 01 (uma) mesa de MDF - para computador - 74,00x120,00x69,00cm. Chapa nº 613;
- 01 (uma) poltrona giratória Jahu - com braço/apoio - com rodas. Chapa nº 625;
- 01 (uma) mesa redonda de MDF. Chapa nº 626;
- 01 (um) armário baixo de MDF - 02 portas - 68,00x89,00x40,00cm. Chapa nº 628;
- 01 (um) Superlux microfone de mesa. Chapa nº 652;
- 01 (um) Nobreak Scheider. Chapa nº 669;
- 01 (uma) mesa em L - 02 gavetas. Chapa nº 722;
- 02 (duas) cadeiras giratórias estofadas. Chapas nº 789 e 791;
- 02 (dois) armários altos 04 portas. Chapas nº 808 e 809;
- 03 (três) telefones com fio Intelbras. Chapas nº 832, 1196 e 1334;
- 01 (uma) mesa auxiliar. Chapa nº 837;
- 02 (duas) estantes de aço 05 divisórias. Chapas nº 946 e 947;
- 01 (um) armário de aço fechado 02 portas. Chapa nº 949;
- 01 (uma) estante aberta em aço 07 prateleiras. Chapa nº 960;
- 02 (dois) armários altos fechados 02 portas. Chapas nº 1076 e 1077;
- 02 (dois) gaveteiros baixos - 02 gavetas. Chapas nº 1098 e 1357;
- 01 (um) gaveteiro baixo - 02 portas. Chapa nº 1116;
- 02 (dois) telefones Intelbras sem fio. Chapas nº 1122 e 1453;
- 01 (uma) impressora HP - Color Laserjet PRO MFP M180NW. Chapa nº 1145;
- 01 (um) nobreak 2kva monofásico - entrada e saída 127 vac - modelo LIGH. Chapa nº 1431;
- 01 (um) nobreak 6kva Breakless 1660AI. Chapa nº 1436;
- 01 (um) estabilizador. Chapa nº 1439;
- 02 (dois) telefones Intelbras Tip 125 Lite. Chapas nº 1448 e 1618;
- 01 (uma) mesa escritório. Chapa nº 1507;
- 01 (uma) mesa secretária. Chapa nº 1531;
- 01 (um) telefone Siemens Euroset 3005. Chapa nº 1600;
- 01 (um) microondas Brastemp. Chapa nº 1626;
- 01 (uma) impressora mult. color HP Laserjet PRO M 180NW. Chapa nº 1739;
- 01 (um) Headset USB. Chapa nº 1758;
- 01 (uma) Câmera 20 MT HD. Chapa nº 1765;
- 01 (um) tapete Tufting Tango Pérola 1.50x2,00m 258846. Chapa nº 1793;
- 01 (uma) câmera Multi HD Dome. Chapa nº 1802;
- 01 (uma) persiana vertical 3,00x1,80. Chapa nº 1922;
- 01 (um) ar condicionado 9000 BTU frio TCL. Chapa nº 2297;
- 01 (um) ventilador de mesa 50cm Osc turbo 6 pás PT 127V Ventisol 4259. Chapa nº 2439.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
/ctsc

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 49707

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 46.250, de 25 de setembro de 2026, REVOGA, a partir de 1º de outubro de 2026, o item 7 da Portaria nº 48189, de 03 de dezembro de 2025, que colocou o servidor 141844/2 DANIEL BRUNO DOS SANTOS, Agente Operacional, à disposição da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 49708

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 46.609, de 28 de setembro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 250-H inciso X alínea "rr" §2º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 29 de setembro de 2026, o servidor 90980/1 RONALDO DE FREITAS GONÇALVES, Motorista, para o desempenho da função de Coordenador de Serviços da Central de Transporte da Saúde, ficando revogada a Portaria nº 49513, de 04 de agosto de 2026, que designou o servidor Alessandro Magon de Sá para o desempenho da referida função.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 49709

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 46.609, de 28 de setembro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 250-H inciso X alínea "pp" § 5º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 29 de setembro de 2026, o servidor 83330/1 JOSÉ IVAN XAVIER, Motorista Socorrista, para o desempenho da função de Encarregado de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal da Saúde, ficando revogada a Portaria nº 47171, de 13 de junho de 2025, que designou a servidora Patrícia Helena da Luz para o desempenho da referida função.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 49710

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 46.609, de 28 de setembro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 139 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 29 de setembro de 2026, o servidor 160156/1 LEANDRO JOSÉ DIAS, Motorista, para o desempenho da função gratificada

de Chefe de Serviços Diversos, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal da Saúde, ficando revogado o item 2 da Portaria nº 48665, de 04 de março de 2026, que designou o servidor Roberval Lopes para o desempenho da referida função.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 9 7 1 1

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 46.609, de 28 de setembro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 139 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA, a partir de 29 de setembro de 2026, a servidora 137197/1 JORGINA DE CARVALHO VIEIRA GERALDO, Agente Operacional, para o desempenho da função gratificada de Chefe de Serviços Diversos, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 9 7 1 2

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Secretário Adjunto, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 133.079, de 31 de julho de 2026, consoante o que dispõe o artigo 67-A §4º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 4º inciso III do Decreto nº 14051, de 19 de junho de 2023, modificados posteriormente, AUTORIZA a redução temporária de jornada de trabalho, da servidora 101745/2 MARIA REGINA PINO, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, passando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 25 (vinte e cinco) horas semanais, no período de 05 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 59/2026. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e afins, destinados às diversas secretarias. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelas autoridades, abaixo subscritas, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal nº 14.464/2024, na Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICOU o objeto e HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Vera Lúcia Pretti, conforme segue - Empresas Vencedoras: 47.544.773 LAURO MARQUES DE LIMA, localizada na Rua das Seringueiras, nº 225 - Vila Parque Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04321-070. 52.198.585 MARIANA CARDOZO AGOSTINI DE ANDRADE, localizada na Rua Severino Luís de Souza, nº 121 - Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida - Dracena/SP - CEP 17904-404. 57.872.982 VITOR MIGUEL AMERICO ARCANJO, localizada na Rua Cabo Dalvo de Lourenço, nº 60 - Jardim Vale Verde - Ourinhos/SP - CEP 19913-487. 59.625.519 ROBERTO CAETANO DE JESUS, localizada na Rua Iwao Namizaki, nº 170 - Uberaba - Curitiba/PR - CEP 81550-180. 66.356.826 LUANDERSON ARAUJO MOURA SANTOS, localizada na 1A R JOSEFA MARIA SILVA, nº 598 - CINELEX - Serrolândia/BA - CEP 44710-000. AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA, localizada na Rua Lúcia Madalena Strapassoni, nº 77 - Centro - Quatro Barras/PR - CEP 83420-000. CABANA MAGAZINE LTDA, localizada na Rua Rodrigues Alves, nº 465 - Parque João Braz - Cidade Industrial - Goiânia/GO - CEP 74483-510. CHEPIS LTDA, localizada na Rua Vinte e Sete de Agosto, nº 143 - Centro - Mineiros do Tietê/SP - CEP 17320-003. ISAAQUE LEVI DE OLIVEIRA SOBRINHO, localizada na Rua Manhumirim, nº 282 - Jardim Imperador (Zona Leste) - São Paulo/SP - CEP 03934-100. JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITAIS LTDA, localizada na Rodovia SC 110, nº 1245 - Margem Esquerda - Urbano - Lontras/SC - CEP 89182-000. L. DE NARDIN LTDA, localizada na RUA SAMUEL MORSE, nº 36 - CANUDOS - NOVO HAMBURGO/RS - CEP 93546-170. LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, localizada na ALBERTO PASQUALINI, nº 64 - Centro - Taquaruçu do Sul/RS - CEP 98410-000. LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP, localizada na RUA JOVINO TRISTÃO, nº 11 - BELIZANDRA - LAVRAS/MG - CEP 37209-032. MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, localizada na RUA FLORESTA, nº 380 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP 99740-000. • RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, localizada na Avenida Paulista, nº 1471 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-927. SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA, localizada na RUA DO

BOSQUE, nº 182 – JARDIM RESIDENCIAL VIENA – INDAIATUBA/SP – CEP 13331-687.SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., localizada na Avenida das Américas, nº 0793 – Barra Da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22790-701.T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., localizada na RUA BARÃO DE CASCALHO, nº 500 – CENTRO – LIMEIRA/SP – CEP 13480-770.TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP, localizada na Rua Quinze, nº 47 – Setor Machado – Mineiros/GO – CEP 75830-132.UNIACE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, localizada na Av. Jornalista Miécio Jorge, nº 10 – Renascença – São Luís/MA – CEP 65075-660.DYNAMUS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, localizada na Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 958 – Vila Dom Pedro I – São Paulo/SP – CEP 04267-000.Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

MATHEUS MAZALI PAGLIACI

Secretário Adjunto

Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Educação

RODRIGO MÂS ALVES

Secretário Adjunto

Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES

Secretária Municipal da Saúde

LEONARDO SANCHES MASCARIN

Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

HÉLIDE MARIA PARRERA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 84 / 2026 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual Aquisição de Conjuntos Odontológicos destinados às Unidades de Saúde da Atenção Primária - Secretaria Municipal de Saúde. De acordo a Lei Federal 14133/21, dá-se publicidade, realizada conforme o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024, ao preço unitário dos objetos descritos:

ATA 195 / 2026 - PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA: CADEIRA ODONTOLÓGICA: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi. Base com debrum (borracha embaixo da cadeira) antiderrapante, dispensa fixação no piso. Sistema tipo pantográfico de elevação, confeccionado em chapa e aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de no mínimo 180 quilos. Caixa de ligação integrada. Braço de apoio lado direito para paciente rebatível. Pedal de comandos acoplado diretamente na cadeira, com joystick e botões com no mínimo três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem (24 volts). Tensão de alimentação 127 / 220 V (bivolt), 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal, sistema de trava por alavanca para atendimento de

paciente de baixa estatura (crianças) e cadeirantes. Apresentar catálogos técnicos. Registro na Anvisa. REFERÊNCIAS: Saevo, Gnatos, Dabi Atlante, Kavo. - MARCA: DABI ATLANTE - R\$9.920,28. EQUIPO ODONTOLÓGICO: Produzido em ABS Injetado. Seringa tríplice / 01 terminal com spray para alta rotação e 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braços articuláveis pneumático. Pedal progressivo para acionamento das peças de mão. Seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis. Ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia com reservatório, chave seladora do ultrassom e jato de bicarbonato regulável (onde permite mais ou menos potência), acoplados no equipo. Tampa de Inox removível. Puxador bilateral. Apresentar catálogos técnicos. Registro na Anvisa. REFERÊNCIAS: Saevo, Gnatos, Dabi Atlante, Kavo. - MARCA: DABI ATLANTE - R\$6.725,25. REFLETOR ODONTOLÓGICO: Refletor monofocal, acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxadores bilateral, com sistema de iluminação LED por reflexo (luz indireta) evita sombras durante trabalho, com espelho Multifacetado em vidro e tratamento multicoating que produz luz uniformemente distribuída, campo de iluminação 8 X 18 cm à 80 cm de distância com 20.000 lux, protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente e fácil remoção para limpeza. Apresentar catálogos técnicos. Registro na Anvisa. REFERÊNCIAS: Saevo, Gnatos, Dabi Atlante, Kavo. - MARCA: DABI ATLANTE - R\$5.692,38. UNIDADE AUXILIAR (ÁGUA) ODONTOLÓGICA: Cuba cerâmica, removível com ralo e filtro para retenção de sólidos. Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água na cuspideira com 01 Sugador Venturi Baixa Sucção e 01 Sugador de Alta Sucção (para bomba vácuo). Apresentar catálogos técnicos. Registro na Anvisa. REFERÊNCIAS: Saevo, Gnatos, Dabi Atlante, Kavo. - MARCA: DABI ATLANTE - R\$2.438,93. CANETA ALTA ROTAÇÃO COM ANTI-REFLUXO; Alta Rotação engate Borden 2 vias; Corpo em aço inoxidável para maior durabilidade, Push-Botton; Rolamentos cerâmicos para maior durabilidade, maior rotação e menor ruídos; Sistema de Cabeça Limpa que evita a contaminação do suprimento de água (contaminação cruzada); Spray simples. Rotação: acima 380.000 a 440.000 rpm (ou maior); Potência mínima: 19W; Válvula anti-refluxo; acompanha óleo spray lubrificante da mesma marca para efeito de compatibilidade e garantia. Garantia de 12 meses; Apresentar catálogos técnicos. Registro na Anvisa. - MARCA: NSK/P1155 - R\$1.092,13. Contra-Ângulo com transmissão 1:1; corpo em aço inoxidável para maior durabilidade, Push-Botton. Rolamentos de esferas para maior durabilidade, maior rotação menor ruído; Sistema de cabeça limpa para evitar contaminação cruzada; Spray de água externo; Rotação de trabalho de 25.000 a 40.000 RPM; acoplamento sistema Intra giratório; Garantia de 12 meses Apresentar catálogos técnicos. Registro na Anvisa. - MARCA: NSK/FX25 - R\$852,04. Micromotor odontológico. Corpo Micromotor. Design arrojado com linhas arredondadas; Fabricado em alumínio e aço inoxidável; Autoclavável a até 135C; Ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação. Conexão Borden. Spray Externo. Ideal para refrigerar a região de corte da broca, em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento. Rotação De 5.000 RPM a 20.000 RPM. Possui regulagem de rotação/inversão no corpo do micromotor. Pressão de Ar de Trabalho 40 libras (psi). Acoplamento Através do sistema INTRA. Peso Ideal Peso aproximado de 75 gramas. Alto Torque. Baixo Ruído de Trabalho. Exclusivo Tratamento Eletroquímico. Sistema de tratamento de enrijecimento da camada superficial que

assegura a durabilidade da rosca. Proporciona melhor deslizamento da rosca durante o processo de encaixe no terminal. Garantia de 12 meses; Apresentar catálogos técnicos. Registro na Anvisa. - MARCA: NSK/FX205 B2 - R\$966,37. MOCHO ODONTOLÓGICO ESTOFADO (CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 110 KG); Estrutura metálica, com tratamento contra oxidação; com cinco rodízios (duplos) de alta resistência; com estofamento em espuma injetada, revestido em PVC expandido, sem costuras; com sistema de elevação (pistão) a gás, alavanca lateral para acionamento do pistão; com alavanca para ajuste de inclinação do encosto; medidas aproximadas: largura de 43 cm, altura do assento (mínimo e máximo) 400/540, altura do encosto (mínimo e máximo) 400/490, inclinação do encosto 7º para frente e 18º graus para trás, capacidade de carga igual ou superior a 110 kg. Garantia de 12 meses. Apresentar catálogos técnicos. - MARCA: DABI ATLANTE - R\$1.242,73.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CST-1881/26 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada FUTURA TRANSPORTES GERAIS LTDA Valor R\$5.074.458,40 Assinatura 29/09/26 Objeto Execução de serviços de transporte de alunos residentes na zona rural, destinado a Secretaria Municipal da Educação Vigência 29/09/27 Processo Pregão Eletrônico n.º 086/26 (Processo Administrativo n.º 20.372/25).

Contrato Aditivo 29 ao CV-1290/25 Conveniente Prefeitura Municipal de Marília Conveniente ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - ABHU Assinatura 28/09/26 Objeto Alteração da "Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros", inciso III, com a inclusão do item 48, objetivando o repasse financeiro destinado ao custeio complementar extraordinário de 48.000 exames laboratoriais, em caráter temporário, com a finalidade específica de realização de ação concentrada para redução de demanda reprimida na Atenção Primária à Saúde Processo Memorando n.º 44.646/26.

Contrato Rescisão do TC-142/23 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Entidade CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARÍLIA - CACAM Assinatura 28/09/26 Objeto Rescisão do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade para a execução indireta de Serviço de Acolhimento Institucional a crianças e adolescentes de 0 a 12 anos, de ambos os sexos - Abrigo Institucional, no Município de Marília, destinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado (subvenção municipal) Processo Memorando n.º 34.386/26.

Contrato Rescisão do TC-143/23 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Entidade CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARÍLIA - CACAM Assinatura 28/09/26 Objeto Rescisão do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade para a execução indireta de Serviço de Acolhimento Institucional a crianças e adolescentes de 0 a 12 anos, de ambos os sexos - Abrigo Institucional, no Município de Marília, destinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo

com o Plano de Trabalho aprovado (subvenção estadual) Processo Memorando n.º 34.388/26.

Contrato Rescisão do TC-144/23 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Entidade CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARÍLIA - CACAM Assinatura 28/09/26 Objeto Rescisão do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade para a execução indireta de Serviço de Acolhimento Institucional a crianças e adolescentes de 0 a 12 anos, de ambos os sexos - Abrigo Institucional, no Município de Marília, destinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado (subvenção federal) Processo Memorando n.º 34.390/26.

Contrato Aditivo 01 ao TC-359/26 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARÍLIA - CACAM Assinatura 28/09/26 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração objetivando a parceria para a concessão de subvenção à entidade, decorrente de emenda parlamentar (Emendas 3, 47, 54, 147 e 231), para a execução indireta de Serviço de Acolhimento Institucional a crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 0 e 11 anos e 11 meses, afastados do convívio familiar por medida de proteção - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Vigência 31/12/27 Processo Memorando n.º 34.898/26.

Contrato Rescisão do CL-223/12 Locatária Prefeitura Municipal de Marília Locadora ZEM INCORPORADORA LTDA Assinatura 29/09/26 Objeto Rescisão do contrato de locação do imóvel situado na Avenida das Indústrias n.º 294, destinado a abrigar a ampliação das dependências do Ganha Tempo Processo Protocolo n.º 100.707/26.

Contrato Aditivo 15 ao CL-262/14 Locatária Prefeitura Municipal de Marília Locadora ZEM INCORPORADORA LTDA - ME Valor Mensal R\$45.000,00 Assinatura 29/09/26 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade, alteração da Cláusula Primeira, bem como revisão, a partir de 01/09/26, do valor do contrato de locação do imóvel situado na Avenida das Indústrias n.º 294-A, na cidade de Marília - SP, destinado a abrigar o Ganha Tempo Municipal Vigência 16/01/32 Processo Protocolo n.º 100.707/26.

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Divisão de Fiscalização de Posturas, amparada na Lei Complementar nº. 889/19 - art. 164 inciso VI, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude do retorno dos Avisos de Recebimento Postal sem o seu cumprimento, devido o contribuinte se encontrar em lugar incerto e não sabido, por não atualizar os dados do cadastro municipal, os quais as cartas retornam com o despacho de: não procurado, mudou-se, falecido ou recusado, CIENTIFICA os contribuintes, abaixo relacionados, que estes foram AUTUADOS pela fiscalização.

O contribuinte poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 dias.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado (a) deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua 4 Abril, nº 51, CEP 17.500-010, Marília – SP.

Marília, 23 de Setembro de 2026.

Contribuinte	Cadastro	F	Auto de Infração
MARIA DULCE TRINDADE FREIRE LIBRAIS	1121207	29	1010/2026
JOSÉ MARTINEZ TUDELA	840400	48	1043/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE

Os contribuintes/proprietários de imóveis no Município de Marília abaixo identificados ficam notificados para no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital, efetuar a capinação e limpeza de lote de sua propriedade, conforme artigos 24, seus parágrafos e incisos, 24 - A, seus incisos, 24-B, seus incisos e parágrafo único e 24-C, inciso I, da Lei Complementar 13 de 13 de janeiro de 1992 (e alterações) – SENDO PROIBIDO O USO DE AGROTÓXICO DA CLASSE HERBICIDA E AINDA O EMPREGO DE FOGO PARA FINS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, INCINERAÇÃO DE LIXO OU PARA A PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO - tendo em vista a frustração no recebimento da notificação pela via postal, diante do retorno dos Avisos de Recebimento Postal (AR).

Decorrido o prazo acima citado sem o cumprimento da presente notificação, surtirão os efeitos legais abaixo descritos:

1. Cobrança de multa pela não realização do serviço de limpeza e capinação dentro do prazo.

1.1 Quando o terreno estiver localizado na área delimitada pelo art. 1º, da Lei nº 3.023, de 18 de março de 1985, com as modificações posteriores, será aplicada multa no valor de R\$ 14,60 (catorze reais e sessenta centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência.

1.2 Quando o terreno não estiver localizado na área de que trata o inciso I do mencionado artigo, será aplicada multa no valor de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência.

2. Cobrança pelo serviço executado pela Municipalidade, quando o proprietário do terreno não o fizer, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) por metro quadrado, sendo acrescido de 20% a título administrativo, perfazendo o valor total de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), conforme Decreto 14956/2026 artigo 1º e parágrafo 1º.

3. Multa por determinar ou realizar, em quaisquer formas, o uso de herbicida, na mesma forma descrita nos itens 1.1 e 1.2.

4. Valores sujeitos a alterações de acordo com as legislações vigentes.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua 4 de Abril, nº 51, CEP 17.500-010, Marília – SP.

Marília, 29 de Setembro de 2026.

Contribuinte	Cadastro	F	Notificação
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DO VALE	9837000	05	29035/2026
ELAINE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	5768300	25	30236/2026
DALVA SOARES DA CRUZ	5775600	25	30239/2026
EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA	5759200	25	30243/2026
MOACIR BENEDITO BEGNANI	5759800	25	30244/2026
LONDRIVET PAULISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUAR	9323500	37	30108/2026
LUCAS FABIANO BAPTISTELLA	9346700	37	30201/2026
LUCIANA DE SOUZA REIS	9344600	37	30204/2026
CARLOS CASUO ISHII	4552803	37	30227/2026
JOÃO CONRADO	7994300	37	30292/2026
GIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	8081000	38	28551/2026
EDERSON DA SILVA LIMA	8099400	38	28703/2026
FERNANDO KAMEOKA	5156000	48	29422/2026
FERNANDO KAMEOKA	5155900	48	29424/2026
NORMALICE PERREIRA FERNANDES	1581800	48	29936/2026
IWAO KOYAMA	1566900	48	29951/2026
SIMONE SUELI DE LIMA MIYAKE	255000	90	29600/2026
NELSON RINO NETO	331701	90	29621/2026
ELZA REGINA CONDI	2981800	90	29649/2026
PAULINO MADALENO DA SILVA	2982109	90	29656/2026
JULIA DE ALMEIDA MACHADO NICOLAU MUSSI	5249600	90	29879/2026

FABIANA LIEMI YOSHIDA	366700	90	29913/2026
ANNUNZIATO NICOLO	168700	90	29981/2026
TSW EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	192502	90	29987/2026
MARIA APARECOIDA DE SOUZA ANDRADE	322502	90	30021/2026

PEDRO GARBIGLIO	450300	90	30025/2026
SAMUEL TREVIZAN	318600	90	30040/2026
FRANCO ROCHA VILLELA	794800	90	30160/2026
RIVANI SILVA PINTO	7587400	91	26251/2026

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CANDIDATOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL S.A.10 Nº 02/2025**

CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS PARA AS FUNÇÕES DE:

- PROFESSOR(A) DE EMEI

Tendo em vista o não comparecimento para manifestação de interesse na vaga da candidata classificada em 110º lugar, convocada para a função de Professora de EMEI.

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, torna pública a **convocação da candidata abaixo**, classificada e habilitada, no Processo Seletivo Simplificado Edital SA.10 nº 02/2025, conforme o Edital de Divulgação Classificação Final e Homologação, publicados no Diário Oficial do Município de Marília (<https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>), em 07 de março de 2026, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**.

A candidata convocada deverá apresentar-se **nos dias 01 ou 02 de outubro de 2026, das 08h às 17h, na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marília (Rua Bahia, 40 – 3º andar)**, para manifestar seu interesse pela vaga, portando documento de identificação pessoal (original), onde conste o RG e o CPF.

FUNÇÃO: PROFESSOR(A) DE EMEI

CLASS.	NOME	RG
120º	ANA LAURA LIMA	584682840

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

ATA DO RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS PARA EXECUÇÃO CULTURAL – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/SP

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos, designada para atuar no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS PARA EXECUÇÃO CULTURAL – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), do Município de Marília/SP, torna público o resultado da etapa de seleção após a análise dos recursos interpostos. Nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, os proponentes poderão apresentar contrarrazões ao resultado da etapa de seleção no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste documento, por meio da plataforma digital disponibilizada para o edital. Dessa forma, seguem abaixo os projetos selecionados e os projetos classificados como suplentes, apresentados em ordem decrescente de pontuação, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Eixo 1 – Demais Áreas

MÓDULO I - Artes Plásticas e Visuais									
Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0941	Jaqueline Santana Alves	Pessoa Física	Memória dos Afetos	Não	Ampla Concorrência	58.0	Selecionado	
2	0969	Luciana crepaldi martins	Pessoa Física	Memória Cultural de Marília	Não	Ampla Concorrência	54.0	Selecionado	Seleção a partir do item 5.5. deste edital

3	0212	Luciana crepaldi martins	Pessoa Física	"A representação do corpo feminino na fotografia contemporânea"	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	
4	0693	61.494.323 Estevo Garrido Bertolini	Pessoa Jurídica	EzmoGraphKo - Algoritmo do acaso	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	
5	1143	Isaque Augusto da Silva Bueno	Pessoa Física	A Vida que Atravessa a Rotina	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
6	1045	Laleska Vitória Cabral	Pessoa Física	Olares - Imersão Fotográfica	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
7	0500	Tatiana Malheiros Coppola	Pessoa Física	Pluralidades Sagradas	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente	

MÓDULO I - Artesanato									
Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0581	Clóvis Bertato	Pessoa Física	Cidade em Palitos: Arte Urbana Sustentável	Não	Ampla Concorrência	46.0	Selecionado	

2	0341	63.246.033 NIKOLI ARIANE VIEIRA DA CRUZ	Pessoa Jurídica	Entre linhas e cores	Não	Ampla Concorrência	42.0	Selecionado	
3	0422	kleiton genesis santana da silva	Pessoa Física	Oficina de arte em madeira: Introdução as técnicas de entalhe em madeira nas modalidades baixo relevo.	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente	
4	0343	Marcos Rogerio Rosa	Pessoa Física	Mãos que trançam o som do Berimbau	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente	
5	0542	Emiliane Fedochenco Bonini	Pessoa Física	"OFICINA VIVA DE LUTHIERIA"	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente	

MÓDULO I - Artistas Iniciantes

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1103	Lucas Pacheco Scutti	Pessoa Física	Raizes de Luz	Não	Ampla Concorrência	50.0	Selecionado	
2	0942	Felipe Botelho da Silva dos Santos	Pessoa Física	O Rico Avarento	Não	Ampla Concorrência	46.0	Selecionado	

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


3	0177	ANA PAULA COSINI DE SOUSA	Pessoa Física	Corpo, Voz e Transformação - Ecos de uma Dramaturgia Feminina Contemporânea	Não	Ampla Concorrência	42.0	Selecionado	
4	1034	Marcos Victor da Silva	Pessoa Física	A queda dos Castelos de Vidro	Não	Ampla Concorrência	40.0	Selecionado	

MÓDULO I - Audiovisual

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1120	Tiago Dias Damaceno	Pessoa Física	BENZEDEIRAS QUE RESISTEM: MÃOS DE MARÍLIA	Não	Ampla Concorrência	66.0	Selecionado	
2	0237	Felipe dos Santos Pagliari	Pessoa Física	Exibição Itinerante - Ainda é a poesia dos malditos	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Selecionado	
3	1107	Ligia P. de Souza Music All Produções	Pessoa Jurídica	Som que Conta	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente	
4	0447	Felipe Bernardo Pereira Rossette	Pessoa Física	Rosa dos Ventos: videoclipe autoral mariliense	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


5	0996	51.456.608 KAROLINE MARQUES RODRIGUES	Pessoa Jurídica	Something Worse: Finalização e Acessibilização para Circulação Cultural	Não	Ampla Concorrência	46.0	Suplente	
---	------	---------------------------------------	-----------------	---	-----	--------------------	------	----------	--

MÓDULO I - Cultura afro-brasileira e/ou indígena

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1119	Jorgina de Fatima de Oliveira	Pessoa Física	Gira de Prosa e Projeção: Luzes do Axé de Ogum	Sim	Pessoa preta/parda	58.0	Selecionado	

MÓDULO I - Cultura popular

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0566	Marina Lina de Oliveira	Pessoa Jurídica	Seresta e Memória: Acordes do Passado, Sorrisos do Presente	Não	Ampla Concorrência	54.0	Selecionado	
2	0583	Antônio Batista dos Santos	Pessoa Jurídica	Viagem pelo forró	Não	Ampla Concorrência	50.0	Selecionado	Seleção a partir do item 5.5. deste edital

MÓDULO I - Cultura urbana e hip-hop

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0378	Flávio Magno de Oliveira Miranda	Pessoa Física	Projeto Hip Hop da Praça	Não	Ampla Concorrência	42.0	Selecionado	
2	0124	ISABELA LOUVATO CAMINITI	Pessoa Jurídica	Workshop de Graffiti - Introdução ao Movimento	Não	Ampla Concorrência	42.0	Selecionado	Seleção a partir do item 5.5. deste edital

MÓDULO I - Literatura

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1134	Ligia Maria da Silva	Pessoa Física	Entre Vozes e Saberes: Roda de Conversa sobre a Literatura Indígena e a Formação de Educadores	Não	Ampla Concorrência	58.0	Selecionado	
2	0587	Aline Luiza Amaro Peron	Pessoa Física	Marília, uma doce cidade	Não	Ampla Concorrência	54.0	Selecionado	
3	0280	Ligia Maria da Silva	Pessoa Física	Pelas tramas da literatura e a construção da identidade preta	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	
4	0620	Mariá Costa Leal Rodrigues	Pessoa Física	Cartografias Literárias Decoloniais: Leituras Negras e Indígenas na Educação Básica	Sim	Pessoa preta/parda	54.0	Suplente	

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


5	1051	Ana Paula Marques Pais	Pessoa Física	Retalhos de Marília: Do Chão Ancestral à Avenida Sampaio Vidal	Sim	Pessoa preta/parda	50.0	Suplente	
6	0137	Erica Maria de Lima Matsumoto	Pessoa Física	Entrelinhas	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
7	0551	Glenda Fedochenco Bonini	Pessoa Jurídica	HISTÓRIAS QUE CANTAM	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
8	0979	Daiane Katiúscia Dantas Rocha	Pessoa Jurídica	Colos que Embalam o Mundo: histórias de amor, cuidado e travessia	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
9	1171	Bárbara Duarte Goes	Pessoa Física	Trama Latina: Monstruosidades Maternas	Não	Ampla Concorrência	44.0	Suplente	

MÓDULO I - Música

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0128	Daniel Marcos Padovan	Pessoa Física	Mosaicos Brasileiros: O pianismo do século XX	Não	Ampla Concorrência	62.0	Selecionado	

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


2	0960	Tiago Bravo Adami	Pessoa Física	"Raiz do Sertão – Homenagem ao Cantor Caim"	Não	Ampla Concorrência	54.0	Selecionado	Seleção a partir do item 5.5. deste edital
3	1074	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SALES	Pessoa Física	RÁDIO RETRÔ - EM FREQUÊNCIA COM O PASSADO: POP ROCK DOS ANOS 70 AOS 2000	Não	Ampla Concorrência	50.0	Selecionado	Seleção a partir do item 5.5. deste edital
4	1174	Rodrigo dos Santos	Pessoa Física	Rock Unplugged na Feira Livre	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente	
5	0523	Suzana Carla Viana Januário	Pessoa Física	VK3 Trio Apresenta: "VkTrio Show, o Rock Acústico do Bom Interior"	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente	

MÓDULO I - Teatro

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1055	Maria Helena Fernandes Venturini	Pessoa Física	TIÃO DA DINHA: PROSA DE RESPEITO	Não	Ampla Concorrência	62.0	Selecionado	
2	1085	Carlos Roberto Pereira Lemos	Pessoa Física	Entre Linhas - Uma intervenção teatral urbana	Não	Ampla Concorrência	54.0	Selecionado	Seleção a partir do item 5.5. deste edital
3	0698	Katia Doretto Jorge	Pessoa Física	Oficina de Elaboração de Projetos Culturais - Teatro e Artes Cênicas	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


MÓDULO II - Artes plásticas e visuais

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0506	42.358.971 GUILHERME LUIS FERREIRA NASCIMENTO	Pessoa Jurídica	Exposição Tremor de Palco	Não	Ampla Concorrência	54.0	Selecionado	
2	1170	Claudia Sene Rosa	Pessoa Física	Marília em Foco	Não	Ampla Concorrência	54.0	Selecionado	Seleção a partir do item 5.5. deste edital

MÓDULO II - Artesanato

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1039	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MARILIA	Pessoa Jurídica	Tear: o fazer da vida com as mãos	Não	Ampla Concorrência	70.0	Selecionado	
2	0993	Thais Alvarez Ribeiro	Pessoa Física	Oficina de Perfumaria Meu Elixir: do zero ao perfume pessoal	Não	Ampla Concorrência	62.0	Selecionado	Seleção a partir do item 5.5. deste edital
3	0448	Michelle Tavares Verginassi Martins	Pessoa Física	Mãos de Mulher, Memória de Barro	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


MÓDULO II - Audiovisual

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0482	Felipe Bernardo Pereira Rossette	Pessoa Física	Flor do Abismo: videoclipe autoral mariliense	Não	Ampla Concorrência	58.0	Selecionado	
2	1067	33.082.287 THAIS MILENE PEREIRA POLIDORO	Pessoa Jurídica	Finalização curta-metragem Casa Assobradada	Não	Ampla Concorrência	54.0	Selecionado	Seleção a partir do item 5.5. deste edital
3	0187	Rádio Não Perturbe	Coletivo	NO CAP FM	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	
4	1081	Alexis Henrique Albuquerque Matarazzo	Pessoa Física	Interiores – Profissionais de Atuação em Marília	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	
5	0695	Portas Abertas	Coletivo	Modo de Sobrevivência	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
6	1151	Luis Fernando de Sena	Pessoa Física	Projeto Cultural: "Vozes da Juventude"	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente	
7	1027	ALEXANDRE WILSON NUNES JANUARIO 22506975829	Pessoa Jurídica	Documentário: "Tem rock no interior (40 anos do gênero musical em Marília)" Parte II	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente	

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


MÓDULO II - Cultura afro-brasileira e/ou indígena

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0940	Beatriz Ferreira de Moura	Pessoa Física	Cultura Preta: Jogo, dança e palavra!	Sim	Pessoa preta/parda	62.0	Selecionado	
2	0311	Fábio Luiz Mattos Ribeiro	Pessoa Física	Raízes em Cena – Espetáculo de Cultura Afro-Brasileira e Capoeira	Sim	Pessoa preta/parda	54.0	Selecionado	
3	0512	João Henrique Souza Pires	Pessoa Física	6º Encontro de Capoeira Angola dos Angoleiros do Sertão - Núcleo Marília	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	
4	0330	Marcos Rogerio Rosa	Pessoa Física	O Som da Capoeira	Não	Ampla Concorrência	46.0	Suplente	

MÓDULO II - Cultura LGBTQIA+

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0262	Maré Magalhães Moreira	Pessoa Física	Marília em Movimento: Formação em Vogue Femme e Old Way em Marília	Sim	Pessoa preta/parda	62.0	Selecionado	

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


2	0354	Ana Cristina Campos Prefeito	Pessoa Física	Lançamento do livro: Sobre Amar Alto	Não	Ampla Concorrência	58.0	Selecionado	Seleção a partir do item 5.5. deste edital
3	1122	48.169.068 MERI SILVA DE MORAES	Pessoa Jurídica	Mapeamento de atividades Ballroom no estado de São Paulo	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	

MÓDULO II - Cultura urbana e hip-hop

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0953	Bratadbeats	Pessoa Física	Rap, Ritmo e Poesia	Sim	Pessoa com deficiência	62.0	Selecionado	
2	0160	Inna House Marília	Coletivo	Apresentação: O Inna House Session	Sim	Pessoa preta/parda	58.0	Selecionado	
3	1150	INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO ESTAÇÃO	Pessoa Jurídica	"Lição de Casa – Workshops e Ensaios na Casa de Hip Hop"	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
4	1140	ALEX JUNIOR ARAUJO DA COSTA	Pessoa Física	Inclusão que Cores os Muros	Sim	Pessoa preta/parda	46.0	Suplente	

MÓDULO II - Dança

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0658	Jonathan Braz de Souza	Pessoa Física	Mostra de Danças Populares - Marília	Não	Ampla Concorrência	66.0	Selecionado	
2	0181	Fabiola Meirelles Costa 15118108829	Pessoa Jurídica	"Movimento que Transforma – Formação Corporal e Expressão Artística para Crianças e Adolescentes"	Não	Ampla Concorrência	62.0	Selecionado	

MÓDULO II - Literatura

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1125	Ligia P. de Souza Music All Produções	Pessoa Jurídica	LIVRO DE PARTITURAS ORIZZON: INNER	Não	Ampla Concorrência	66.0	Selecionado	
2	1110	Grupo de Leitura Dramática: Leitores da Balbúrdia	Coletivo	Terra Roxa, Noites Vermelhas, Trilhos de Seda e Dor	Não	Ampla Concorrência	66.0	Suplente	
3	0892	Mustache LTDA ME	Pessoa Jurídica	A ORIGEM DE RADIUS: O PRIMEIRO SUPER-HERÓI DE MARÍLIA	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente	
4	1162	Bárbara Duarte Goes	Pessoa Física	Podcast Prosa Literária	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	
5	1035	José Roberto Cazo	Pessoa Jurídica	Palavra e Balanço - A literatura na Bossa Nova.	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


6	0084	Ilca Fernandes Venturini	Pessoa Física	Cartas que Encantam: palavras, cores e sons que unem gerações	Não	Ampla Concorrência	46.0	Suplente	
7	1077	Paulo Guimarães de Argollo Ferrão	Pessoa Física	Discoteca Básica	Sim	Pessoa com deficiência	46.0	Selecionado	Seleção a partir do item 5.5. deste edital

MÓDULO II - Música

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0537	Sayer Aurélio Dorilêo	Pessoa Jurídica	Projeto Retrô Flashback	Não	Ampla Concorrência	66.0	Selecionado	
2	0937	Caio Colussi Valões	Pessoa Física	Twist The Knife: H.A.T.E. – How All Tyrants Emerge	Não	Ampla Concorrência	66.0	Selecionado	Seleção a partir do item 5.5. deste edital
3	0514	Everton Ricardo Fogo	Pessoa Física	OtherSide — Do Outro Lado	Não	Ampla Concorrência	62.0	Suplente	
4	0935	Jaci Furquim Soledade	Pessoa Jurídica	SAGRADO CANTO FEMININO	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente	
5	1011	Mateus Artero Ferrari	Pessoa Física	Terra da Luz: Homenagem à Música Baiana	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente	
6	0982	Renato Augusto Alves da Silva	Pessoa Física	Casa Viva	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente	

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


7	1182	Rodrigo dos Santos	Pessoa Física	Vovódika Apresenta: Sons do Interior	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	
8	1126	43.561.948 Victor Pierucci de Souza	Pessoa Jurídica	PIANO BAR Uma viagem pela história do jazz, com charme, swing e muita alma	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	
9	1049	Selmy Menezes de Sousa	Pessoa Física	EP ALGO ESSENCIAL	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	
10	1063	ANANDA GRECCHI PIROLA CARDOSO	Pessoa Jurídica	GRAVAÇÃO, DIVULGAÇÃO E SHOW DO DISCO "JAZZPOCALIPSE"	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	
11	1105	Danielle Souza Righetti	Pessoa Física	Lua e as Marés - Gravação e Lançamento de EP	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
12	0356	39.841.337 CAIO CESAR PEDROSO CALAREZI	Pessoa Jurídica	Somos Tão Jovens — Legião Urbana, Juventude e Memória Musical Brasileira	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
13	1153	Leonardo Gesteira Gonçalves	Pessoa Física	In The Name Of Love: Um Tiny Desk pela Democracia e pelos Direitos Humanos	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
14	0641	Marcus Vinicius da Cunha	Pessoa Física	ALÉM DA MÁSCARA	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	

MÓDULO II - Teatro

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
-------	----------------	------------	------	-----------------	-----------------------------------	-----------------	-----------	----------	------------

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


1	0525	Renata Inês Gianini dos Santos	Pessoa Física	Circulação Teatral Educativa: O Segredo do Fundo do Mar	Não	Ampla Concorrência	58.0	Selecionado	
2	0975	Gustavo Amorim Da Mota	Pessoa Física	CARCARÁ	Não	Ampla Concorrência	54.0	Selecionado	Seleção a partir do item 5.5. deste edital
3	1088	Coletivo de RUA Marília	Coletivo	MULHERIDADES	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	

MÓDULO III - Artes plásticas e visuais

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1137	Newmann Schutze	Pessoa Física	Projeto Parede Teatro	Não	Ampla Concorrência	50.0	Selecionado	
2	1023	kleiton genesis santana da silva	Pessoa Física	Desenhar e Transformar: Oficinas e concursos de desenho em escolas publicas de ensino médio.	Não	Ampla Concorrência	46.0	Suplente	
3	0425	Paulo Sérgio De Lara Sodré Bonini	Pessoa Jurídica	—	Não	Ampla Concorrência	46.0	Suplente	

MÓDULO III - Artesanato

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
-------	----------------	------------	------	-----------------	-----------------------------------	-----------------	-----------	----------	------------

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


1	1106	Michelle Tavares Verginassi Martins	Pessoa Física	Criar, Pintar, Aproximar	Não	Ampla Concorrência	54.0	Selecionado	
2	0933	Kyrieh Tonelli Racy Ferreira	Pessoa Física	Entre Galhos e Linhas: Crochetoando na praça.	Não	Ampla Concorrência	46.0	Suplente	

MÓDULO III - Audiovisual

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1149	42.358.971 GUILHERME LUIS FERREIRA NASCIMENTO	Pessoa Jurídica	Curta Lachessis	Não	Ampla Concorrência	70.0	Selecionado	
2	1100	C. A. L. S. Produção Audiovisual - ME	Pessoa Jurídica	Incubadora CristaLab	Não	Ampla Concorrência	62.0	Suplente	
3	1094	Jonathan Osvaldo Natalício	Pessoa Física	Maré e a Berinjela	Sim	Pessoa com deficiência	54.0	Suplente	
4	0530	Raissa Rúbia Guinda Laureano	Pessoa Física	Projeto curta-metragem de ficção: "O Que Fica Entre Nós"	Sim	Pessoa preta/parda	54.0	Suplente	
5	0687	Mustache LTDA ME	Pessoa Jurídica	Pituco: Aurora Esmeralda	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
6	1152	Luana Lopes dos Santos	Pessoa Física	A Janta Está Pronta	Sim	Pessoa preta/parda	50.0	Suplente	

MÓDULO III - Circo

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1173	EDSON THIAGO ROSSI 36957517896	Pessoa Jurídica	Aproxima Circo na Educação	Não	Ampla Concorrência	58.0	Selecionado	

MÓDULO III - Cultura afro-brasileira e/ou indígena

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0221	Gabriel Lucas de Oliveira Cesar	Pessoa Física	Eco das Matas, Som do Couro: A Celebração do Caboclo e do Ogan	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Selecionado	Seleção a partir do item 5.5. deste edital
2	1043	Louriston Marques Galvão	Pessoa Física	Samba de Angola: Ancestralidade, Cultura e Saberes Tradicionais de Terreiro	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	

MÓDULO III - Cultura LGBTQIA+

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0930	Jaqueline Santana Alves	Pessoa Física	AquarEllas: Mulheres LBTs em Cena	Não	Ampla Concorrência	58.0	Selecionado	
2	0598	48.169.068 MERI SILVA DE MORAES	Pessoa Jurídica	Perdona que soy latina Kiki Ball	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	

3	0585	ONG ARCO-IRIS DE MARÍLIA	Pessoa Jurídica	Semana do Combate à Discriminação Sexual e de Gênero de Marília	Sim	Pessoa preta/parda	50.0	Suplente	
---	------	--------------------------	-----------------	---	-----	--------------------	------	----------	--

MÓDULO III - Cultura popular

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1121	Elisa Rosa da Silva	Pessoa Física	3º SAMBA DO SEU ZÉ	Sim	Pessoa preta/parda	46.0	Selecionado	
2	1064	Washington Henrique de Souza Miguel	Pessoa Física	—	Sim	Pessoa preta/parda	42.0	Suplente	

MÓDULO III - Cultura urbana e hip-hop

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0886	Barbara Cristina Sousa Santos	Pessoa Física	Dykebrada: Boombap Sujo do Interior Profundo	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Selecionado	
2	0812	ALEX JUNIOR ARAUJO DA COSTA	Pessoa Física	Cores das Ruas - 3ª Edição	Sim	Pessoa preta/parda	62.0	Suplente	
3	0994	Everton Régis da Cruz	Pessoa Física	Circuito Saudoso Sabotage: o Hip-Hop fazendo escola	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


MÓDULO III - Dança

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1169	VALERIA DE FATIMA SILVA SANCHES 17038848844	Pessoa Jurídica	Pés que Falam	Não	Ampla Concorrência	54.0	Selecionado	
2	0439	Marcos Rogerio Rosa	Pessoa Física	Festival de Danças Molejo e Mandinga	Não	Ampla Concorrência	46.0	Suplente	

MÓDULO III - Literatura

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0607	Aluado Motia Batista	Pessoa Física	O Ano que Aprendi a Chorar	Sim	Pessoa preta/parda	58.0	Selecionado	
2	0138	André Luís da Silva	Pessoa Física	Slam do Gueto : Caneta, Poesia e Periferia - Edição Histórica.	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	
3	0685	Tiago de Moraes das Chagas	Pessoa Física	O Fenômeno Pituco Um Herói Improvável Em Marília	Não	Ampla Concorrência	46.0	Suplente	

MÓDULO III - Música

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
-------	----------------	------------	------	-----------------	-----------------------------------	-----------------	-----------	----------	------------

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


1	1025	Marília Galletti Pilon	Pessoa Física	Vozes da Resistência: o som da liberdade feminina	Não	Ampla Concorrência	70.0	Selecionado	
2	1102	Vinicius Martins Barros	Pessoa Física	AURA REGGAE: LANÇAMENTO DE EP	Não	Ampla Concorrência	62.0	Suplente	
3	0241	Ivan Pedro Martins	Pessoa Física	EP Depois a Gente Ajusta	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente	
4	0538	Luís Gustavo Ramos Gravena	Pessoa Física	Gustavo Gu	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente	
5	1072	Eliana de Lourdes Jardim	Pessoa Física	SIMETRIA – NO RITMO BLACK	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente	
6	0539	Byanca Barros Barbosa	Pessoa Física	Projeto "Da ruína a liberdade"	Sim	Pessoa preta/parda	50.0	Suplente	
7	0446	Francis David Jordão Vidal ME	Pessoa Jurídica	Francis David Vidal Ensemble – Democratizando a Música de Concerto	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
8	1135	Fabrizio Ricardo de Oliveira Mendonça	Pessoa Física	Fabrizio Mendonça - Passado e Presente Volume 1	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
9	0834	Jaci Furquim Soledade	Pessoa Jurídica	POMPA E PÉ NO CHÃO	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	

10	1078	Gilberto Pedro Moraes	Pessoa Física	Osquestra de Viola	Não	Ampla Concorrência	43.0	Suplente	
11	1079	Renato Augusto Alves da Silva	Pessoa Física	Mahatma Groove toca João Donato	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente	
12	0306	José Roberto Cazo	Pessoa Jurídica	ORQUESTRA CONEXÃO GOSPEL	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente	

MÓDULO III - Teatro

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0631	Jonathan Braz de Souza	Pessoa Física	Zé - o Espetáculo	Não	Ampla Concorrência	62.0	Selecionado	
2	0947	36.615.701 JANAINA CARDOSO DE SOUZA	Pessoa Jurídica	O Som do Silêncio	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	
3	1044	Emanuelly Nakaryn Rodrigues	Pessoa Física	ARQUIVO VI(VO CÊ)NICO DE MARÍLIA	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
4	0565	Grupo ELAM de Teatro	Coletivo	Espectáculo Sincretismo	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
5	0192	Renata Inês Gianini dos Santos	Pessoa Física	Companhia Experimental de Teatro: Da Formação à Montagem Profissional	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente	

Eixo 2 - Áreas Periféricas

MÓDULO ÚNICO - Artes plásticas e visuais

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0988	Yasmin Santana Alves	Pessoa Física	Arte Urbana em Movimento – Parte IV	Não	Ampla Concorrência	62.0	Selecionado	
2	0320	Alfredo Francisco Nunes Ribeiro	Pessoa Física	Café em Circulação: fotografia itinerante em comunidades periféricas, distritos e espaços públicos de circulação popular	Não	Ampla Concorrência	46.0	Suplente	

MÓDULO ÚNICO - Audiovisual

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0973	Maleli Associação Canabica em Defesa da Vida	Pessoa Jurídica	Cinema na Praça: Cultura, Cidadania e Direitos	Não	Ampla Concorrência	62.0	Selecionado	
2	1048	66.222.078 Ana Caroline Barros dos Santos	Pessoa Jurídica	Curta-metragem "Saldo Zero"	Sim	Pessoa com deficiência	58.0	Suplente	

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


MÓDULO ÚNICO - Circo

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0259	Fernanda Alexandre Brandão Fonseca	Pessoa Física	O Mundo Cabe no Picadeiro	Não	Ampla Concorrência	50.0	Selecionado	

MÓDULO ÚNICO - Cultura afro-brasileira e/ou indígena

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0432	Joaquim Pereira Gama Neto	Pessoa Física	Saberes Ancestrais: Mulheres na Capoeira e nas Culturas Afro-Brasileiras	Sim	Pessoa preta/parda	62.0	Selecionado	
2	0140	Associação Cultural e Desportiva Origem Guerreira	Pessoa Jurídica	"Ginga da Comunidade – Cultura Afro-Brasileira, Capoeira e Inclusão Social."	Sim	Pessoa preta/parda	58.0	Suplente	
3	0547	Mel Caroline Paula Miranda	Pessoa Física	Oficina de Confeção de Berimbau	Sim	Pessoa preta/parda	54.0	Suplente	

MÓDULO ÚNICO - Cultura LGBTQIA+

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
-------	----------------	------------	------	-----------------	-----------------------------------	-----------------	-----------	----------	------------

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


1	1040	Ana Paula Marques Pais	Pessoa Física	Tibira: Vivências Cênicas e Interseccionalidades LGBTQIAPN+	Sim	Pessoa preta/parda	70.0	Selecionado	
---	------	------------------------	---------------	---	-----	--------------------	------	-------------	--

MÓDULO ÚNICO - Cultura popular

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0314	Wesley Texeira Batista	Pessoa Física	O Cinema Encontra a Roda: Filme e Vivência de Capoeira	Sim	Pessoa preta/parda	70	Selecionado	
2	0528	Associação Educacional e Cultural Jequitibá Rosa	Pessoa Jurídica	"RAÍZES VIVAS: CULTURA POPULAR, MEMÓRIA E EXPRESSÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE MARÍLIA"	Não	Ampla Concorrência	58.0	Selecionado	
3	0715	Fernanda Tais Matos da Penha	Pessoa Física	Contos de Oyá: Oralidade, Corpo e Ancestralidade	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente	

MÓDULO ÚNICO - Cultura urbana e hip-hop

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0499	Slam Subterraneo	Coletivo	Poesia como arma: 10 anos de Slam Subterrâneo	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Selecionado	
2	0958	Bruno de Oliveira Pereira	Pessoa Física	Batalha da Cyclone	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Selecionado	

3	1172	Rogério Barbosa de Paulo	Pessoa Física	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA – TRAJETÓRIA HIP HOP DA CIDADE DE MARÍLIA	Não	Ampla Concorrência	50.0	Selecionado	
4	0972	ISABELA LOUVATO CAMINITI	Pessoa Jurídica	Verde em Vida 4ª Edição - Animais do Brasil	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
5	0526	Roberto Luis Moura	Pessoa Física	II SARAU CULTURAL ESTÉTICA DAS PERIFÉRIAS	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente	

MÓDULO ÚNICO - Dança

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0629	Instituto Âme de Marília	Pessoa Jurídica	Corpos que Pertencem	Não	Ampla Concorrência	50.0	Selecionado	

MÓDULO ÚNICO - Literatura

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0697	Felipe dos Santos Pagliari	Pessoa Física	O Lavar Negro ao Sol: Crônicas e Visceras da Literatura Marginal	Sim	Pessoa preta/parda	58.0	Selecionado	

2	1036	Viviane Motta Batista Viana	Pessoa Física	Roda Literária Olhos D'água	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente	
3	1093	Emily Vitória Pereira Venâncio	Pessoa Física	Zona Zine	Sim	Pessoa preta/parda	58.0	Suplente	

MÓDULO ÚNICO - Música

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1160	Jaqueline Francisco Silva Vieira	Pessoa Física	AMORES POSSÍVEIS NA PERIFERIA – MÚSICA, POESIA E ENCONTRO COMUNITÁRIO	Não	Ampla Concorrência	58.0	Selecionado	

MÓDULO ÚNICO - Teatro

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0567	Gonzalo Edgardo Pérez Carrasco	Pessoa Física	Circulação periférica em teatro físico "A era dos sauros" Cia. Corpus.	Não	Ampla Concorrência	58.0	Selecionado	
2	0557	Audrey Cristina Lins Firmino	Pessoa Física	Circulação do Espetáculo "Escabeche - A Palavra Geradora"	Não	Ampla Concorrência	58.0	Selecionado	

3	0599	Cia. Dell'Arte	Coletivo	Circulação Teatral: Gato Malhado & Andorinha Sinhá	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente	
---	------	----------------	----------	--	-----	--------------------	------	----------	--

Ainda assim, seguem abaixo os **projetos desclassificados**, observada a **situação como "Não Apto"** nas etapas anteriores.

Eixo 1 – Demais Áreas

MÓDULO I - Artes Plásticas e Visuais

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1128	Aline Brando Oliva	Pessoa Física	"Nossas obras de arte e suas histórias!"	Não	Ampla Concorrência	30.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	0365	Wania Lombardi	Pessoa Física	Pincel Encantado	Não	Ampla Concorrência	-	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
3	0597	Antonio Pereira da Costa Filho	Pessoa Física	MEMÓRIA PLÁSTICA MARILIENSE: circulação pública, preservação e difusão da obra do artista plástico Antonio Pereira da Costa (Cambará)	Não	Ampla Concorrência	-	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
4	0582	José Pedro Neves Coppola	Pessoa Física	Soma Zero: A Ascensão	Não	Ampla Concorrência	-	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO I - Artistas Iniciantes									
Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1062	Ana Beatriz Fiori de Oliveira	Pessoa Física	Entre Paredes e Silêncios	Não	Ampla Concorrência	22.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	1159	Clube do Bolacha	Coletivo	QUINTA QUE PARIU - STAND-UP COMEDY	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
3	0351	Viktor Moreno de Sousa	Pessoa Física	Quem QUEER Cinema?	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
4	1168	Emerson Ribeiro dos Santos	Pessoa Física	Raízes e Asas: Quando a Arte Transforma Caminhos	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
5	0123	Ingrid Regina Santos Figueiredo de Lima	Pessoa Física	Montagem e Apresentação de "Leonor"	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
6	0406	Vilma Cavalcante de Carvalho	Pessoa Física	Criança Ferida	Sim	Pessoa preta/parda	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO I - Audiovisual									
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1148	Daiane Katiuscia Dantas Rocha	Pessoa Jurídica	Sem Medo da Picadinha: Ciência, Emoção e o Cuidado que Imuniza	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério A, da ficha avaliativa
2	1141	Clube do Bolacha	Coletivo	DOIS PAUZINHOS	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO I - Dança									
Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0546	Vitor Nogueira da Silva	Pessoa Jurídica	Basta	Não	Ampla Concorrência	34.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	0481	Jonas Rodrigues	Pessoa Jurídica	Dança em Comunidade	Sim	Pessoa preta/parda	-	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO I - Literatura									
Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


1	0561	Ramon Barbosa Franco	Pessoa Física	Crônica: uma visão jornalista e o espelho social	Não	Ampla Concorrência	26.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	0329	José Pedro Neves Coppola	Pessoa Física	Kabash	Não	Ampla Concorrência	26.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
3	0639	Elisabete Pavan Viana	Pessoa Física	DIÁRIO DE FAMÍLIA	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério F da ficha avaliativa
4	0656	Elisabete Pavan Viana	Pessoa Física	Metaverso	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério C da ficha avaliativa
5	0245	Fábio Alves de Souza	Pessoa Física	O Poder dos Poemas	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critérios D, F, G da ficha avaliativa
6	1097	Ilca Fernandes Venturini	Pessoa Física	Canções que viram histórias	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D, da ficha avaliativa

MÓDULO I - Música

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
-------	----------------	------------	------	-----------------	-----------------------------------	-----------------	-----------	----------	------------

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA


1	0719	Rodrigo Souza Eugênio	Pessoa Física	RohSoul: Detento do Horizonte (Sessões Acústicas)	Sim	Pessoa preta/parda	38.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	1116	Lucas de Azevedo Sabino	Pessoa Física	CHORO PATRIMÔNIO CULTURAL "UMA HOMENAGEM AOS NOVOS COMPOSITORES"	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
3	0622	Gabriel Ferreira Panobianco	Pessoa Física	Bestones do nosso jeito - Tributo Cultural aos Beatles & Rolling Stones	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
4	1010	Juan Barbosa Pais	Pessoa Física	EP "VERTIGEM"	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
5	1096	Luciana Cristina Nogueira	Pessoa Jurídica	Britpop Experience – Circulação Musical com Supersonic Oasis Cover Brasil	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
6	1080	Lucas de Azevedo Sabino	Pessoa Física	Amigos do planeta - Aves Livres, Cultura Viva	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO II - Artes plásticas e visuais

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1090	Bruno Del Ciampo Garcia	Pessoa Física	Geometrias do Olhar: Exercícios Filosóficos da Perspectiva	Não	Ampla Concorrência	38.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA


2	0380	TRAÇO COLETIVO	Coletivo	Marília em Quadrinhos	Não	Ampla Concorrência	34.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
---	------	----------------	----------	-----------------------	-----	--------------------	------	----------	--

MÓDULO II - Artesanato

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0981	Aparecida Gonzaga de Almeida	Pessoa Física	Cantinho do Artesanato	Não	Ampla Concorrência	34.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	0421	FATIMA SILVA ORLANDO	Pessoa Física	—	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO II - Audiovisual

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1098	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	Pessoa Jurídica	A Cebola do Bolo "O absurdo não como fuga da realidade, mas como forma mais clara de enxergá-la."	Não	Ampla Concorrência	26.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


2	0992	51.456.608 KAROLINE MARQUES RODRIGUES	Pessoa Jurídica	Construindo memórias: Memória Cultural, Literatura e Audiovisual.	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
3	0564	42.358.971 GUILHERME LUIS FERREIRA NASCIMENTO	Pessoa Jurídica	Lachesis	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO II - Circo

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0315	Patricia Claudia Paz	Pessoa Jurídica	CircoArt	Não	Ampla Concorrência	-	Não apto	Zerou critério F da ficha avaliativa

MÓDULO II - Cultura afro-brasileira e/ou indígena

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0151	Sueli Freitas dos Santos Silva	Pessoa Física	Afro-Brasilidades - 2ª Edição	Não	Ampla Concorrência	34.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)

MÓDULO II - Cultura Popular

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0603	Espaço de Dança Gisele Bastos LTDA	Pessoa Jurídica	O Mito Cunha-Poranga	Sim	Pessoa preta/parda	-	Não Apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO II - Dança

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0544	Tania Mara Calegari Sales	Pessoa Física	ELAS	Não	Ampla Concorrência	38.0	Não Apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	1071	Wilza Aurora Matos Teixeira	Pessoa Física	Outrora Alto Cafezal, memórias de uma cidade menina que cresceu e envelheceu mas nunca perdeu seu encanto	Não	Ampla Concorrência	—	Não Apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO II - Literatura

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0524	Willians Garcia Viana	Pessoa Física	Eternity	Não	Ampla Concorrência	14.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA



MÓDULO II - Música

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0714	Rodrigo Souza Eugênio	Pessoa Física	RohSoul e O espetáculo invisível	Não	Ampla Concorrência	38.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	0874	THIAGO PELEGRINO ALVES TEIXEIRA	Pessoa Física	INDÚSTRIA 80 - ROCK NA PRAÇA: UMA NOITE PELOS CLÁSSICOS DOS ANOS 80	Não	Ampla Concorrência	38.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	0416	19.967.125 HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA - ME	Pessoa Jurídica	Pontes Indestrutíveis — Charlie Brown Jr., Skate e Cultura Urbana	Não	Ampla Concorrência	38.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
3	0939	Luis Augusto Sândalo Junior	Pessoa Física	Titãs para Todos	Não	Ampla Concorrência	34.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
4	0637	Rafael Zeferino Bezerra	Pessoa Jurídica	Ecos Urbanos — O Rappa, Vozes da Resistência	Não	Ampla Concorrência	34.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
5	0452	37.941.367 ANA CAROLINA LANA GONCALVES	Pessoa Jurídica	MPB E Roll	Não	Ampla Concorrência	30.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
6	1161	ANANDA GRECCHI PIROLLO CARDOSO	Pessoa Jurídica	Gravação, divulgação e show do disco A MENINA DOS OLHOS AMARELOS	Não	Ampla Concorrência	30.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA



7	0087	Laerte Marques de Almeida	Pessoa Física	TRIBUTA A ALDIR BLANC – NA EXCELENCIA DE JOÃO BOSCO	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critérios D, F, G da ficha avaliativa
8	0630	Elisa Berardo Rodrigues	Pessoa Física	“Cores do Som – Companhia do Som e Pintura ao Vivo”	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
9	0117	Regina Maria dos Santos	Pessoa Física	Show Divas	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critérios D, F, G da ficha avaliativa
10	0529	37.941.367 ANA CAROLINA LANA GONCALVES	Pessoa Jurídica	SoundTrack - Trilhas que Marcaram	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério A da ficha avaliativa

MÓDULO III - Cultura LGBTQIA+

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0995	Suzana Carla Viana Januário	Pessoa Física	POP PRIDE – Vozes da Liberdade: celebração da diversidade através da música	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO III - Cultura popular

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0205	Luciano de Oliveira	Pessoa Física	PedagoGinga: Laboratório Ginga Literária.	Sim	Pessoa preta/parda	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


MÓDULO III - Cultura urbana e hip-hop

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1131	INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO ESTAÇÃO	Pessoa Jurídica	Casa de Cultura Hip Mop Marília Itinerante	Não	Ampla Concorrência	30.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	0932	Thiago Felipe de Campos	Pessoa Física	Marília em Cores	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO III - Dança

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0130	milene bertoldi	Pessoa Física	MARÍLIA EM MOVIMENTO	Não	Ampla Concorrência	34.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	0536	Maré Magalhães Moreira	Pessoa Física	Poço: Encontro, Possibilidade e Ação	Não	Ampla Concorrência	30.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
3	0543	DEBORA APARECIDA JORGE SILVA	Pessoa Física	Laços entre Laços Dilacerados	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO III - Literatura

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0636	Williams Garcia Viana	Pessoa Física	Brasil mostra (um pouco) a sua cara - século XXI	Não	Ampla Concorrência	26.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)

MÓDULO III - Música

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0985	Francisco de Assis Balbino	Pessoa Física	—	Não	Ampla Concorrência	34.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	0593	Rubens Jose Fernandes Jacob	Pessoa Física	Rubinho Jacob apresenta: 40 Anos de Música	Não	Ampla Concorrência	34.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
3	1133	Gedrael Elias Batista	Pessoa Física	Músicas que Marcaram Época	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
4	0648	Luciana Cristina Nogueira	Pessoa Física	Telegrafo: Ecos da Música Autoral	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério G da ficha avaliativa

MÓDULO III - Teatro

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1095	Mariana Lara Leite Pavanello	Pessoa Física	LUTA: substantivo feminino	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
2	0110	Gonzalo Edgardo Pérez Carrasco	Pessoa Física	Sobre a expressividade do corpo e seu repertório dramático - Cia. Corpus 20 anos de arte e transformação.	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

Eixo 2 - Áreas Periféricas

MÓDULO ÚNICO - Artesanato

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0503	Fernando Cesar de Lara Sodré Bonini	Pessoa Jurídica	Cordas da terra	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
2	0618	Guilherme Alves dos Santos	Pessoa Física	Geometrias Vivas: Arte Antroposófica, Marcenaria e Bioconstrução com Bambu	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
3	0943	Wania Lombardi	Pessoa Física	Projeto Do Lixo ao Luxo	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


MÓDULO ÚNICO - Artes Iniciantes

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1032	Clarissa Maria Marques Ogeda	Pessoa Jurídica	Palavras da Periferia	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO ÚNICO - Cultura afro-brasileira e/ou indígena

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0971	Maleli Associação Canabica em Defesa da Vida	Pessoa Jurídica	Capoeira pra Vida – Ocupação Cultural no Bairro Padre Nóbrega	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
2	0318	Jorgina de Fatima de Oliveira	Pessoa Física	Aruanda em Marília: Axé dos Baiano e Mãe Maria Ernestina em Rimas.	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
3	0139	André Luís da Silva	Pessoa Física	Partido do Gueto : Encontro de Partido Alto, Oralidade e Cultura Popular!	Sim	Pessoa preta/parda	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO ÚNICO - Cultura popular

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
-------	----------------	------------	------	-----------------	-----------------------------------	-----------------	-----------	----------	------------

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


1	0147	ONG ALIMENTO SIM, FOME NÃO	Pessoa Jurídica	Cultura em Comunidade – Oficinas Criativas e Cinema no Bairro	Não	Ampla Concorrência	38.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	0726	Joyce Souza Riachão Santos	Pessoa Física	EM CANTOS DA NOSSA TERRA	Sim	Pessoa preta/parda	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
3	0295	DARIO APARECIDO FLAUZINO	Pessoa Física	Barbearia Social – Corte e Estilo	Sim	Pessoa preta/parda	—	Não apto	Zerou critério B da ficha avaliativa

MÓDULO ÚNICO - Cultura urbana e hip-hop

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0961	Flávio Magno de Oliveira Miranda	Pessoa Física	Quanto vale o Show ?	Não	Ampla Concorrência	22.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	1031	Ricardo Aparecido Silva	Pessoa Física	Traços de Marília	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
3	0701	Carmen Lucia Doretto Jorge	Pessoa Física	CORPO URBANO	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO ÚNICO - Dança

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
-------	----------------	------------	------	-----------------	-----------------------------------	-----------------	-----------	----------	------------

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


1	1177	Rogério Barbosa de Paulo	Pessoa Física	Samba Rock na Quebrada – "Formação e Difusão Cultural nas Periferias	Sim	Pessoa preta/parda	38.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	0129	milene bertoldi	Pessoa Física	VOZES EM MOVIMENTO	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
3	0469	Renato Borba Goncalves	Pessoa Física	Renato Borba Gonçalves	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
4	0348	Clarissa Prado Jorge	Pessoa Jurídica	Corpo em circulação: rastros e memórias em dança contemporânea	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO ÚNICO - Literatura

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0379	Selma Aparecida Bassoli	Pessoa Física	Sem espelhos: quando o outro revela quem somos	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

MÓDULO ÚNICO - Música

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
-------	----------------	------------	------	-----------------	-----------------------------------	-----------------	-----------	----------	------------

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


1	1167	Danilo Dornelas Caetano	Pessoa Física	Vivace on Broadway	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério G da ficha avaliativa
---	------	-------------------------	---------------	--------------------	-----	--------------------	---	----------	--------------------------------------

MÓDULO ÚNICO - Teatro

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1030	Natália Tenório de Lima	Pessoa Física	O Menino Mariano - Teatro de Rua	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
2	0609	Vitória Luiz da Mata	Pessoa Física	Cultura Popular Brasileira: Folclore em Cena	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


Para outras solicitações ou dúvidas, encaminhe um e-mail para criarte@grupoteatralgorki.com.

Secretaria da
Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ATA DO RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS PARA EXECUÇÃO CULTURAL – FOMENTO A MOSTRAS, FESTIVAIS, EVENTOS E OUTROS, DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/SP

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos, designada para atuar no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS PARA EXECUÇÃO CULTURAL – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, do Município de Marília/SP, torna público o **resultado da etapa de seleção após a análise dos recursos interpostos**.

Nos termos do **art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024**, os proponentes poderão apresentar **contrarrazões** ao resultado da etapa de seleção no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste documento, por meio da plataforma digital disponibilizada para o edital.

Quanto aos projetos que se encontram na situação **“Selecionado – Pendente de Desempate”**, aplica-se o disposto no **Anexo IV do edital**, que estabelece que, caso nenhum dos critérios de desempate previstos seja capaz de definir a classificação, será realizado **sorteio público**.

Dessa forma, os respectivos proponentes ficam **convocados para acompanhar o sorteio público**, que será realizado no dia **19/10/2026, às 15 horas, na sede da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Brasil, 116, Centro**.

O sorteio será realizado de forma pública, observando-se os princípios da **publicidade, transparência e isonomia** entre os proponentes.

Por fim, seguem abaixo os **projetos selecionados** e os **projetos classificados como suplentes**, apresentados em **ordem decrescente de pontuação**, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Secretaria da
Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação
1	0484	42.358.971 GUILHERME LUIS FERREIRA NASCIMENTO	Pessoa Jurídica	FESTIVAL FREAKSOM DE MUSICA AUTORAL	Não	Ampla Concorrência	70.0	Selecionado -Pendente de desempate-
2	0807	Portas Abertas	Coletivo	Festival Portas Abertas Hip Hop CONVIDA Paz pra Nós	Não	Ampla Concorrência	70.0	Selecionado -Pendente de desempate-
3	1118	Clássicos do Rap	Coletivo	Festival Clássicos do Rap	Sim	Pessoa preta/parda	70.0	Selecionado -Pendente de desempate-
4	0606	Aluado Motta Batista	Pessoa Física	4º Festival Transbordar Arte e Cultura: 5 anos de arte, afeto e direitos humanos	Sim	Pessoa preta/parda	70.0	Selecionado -Pendente de desempate-
5	1124	Casa Santa Amora Ltda	Pessoa Jurídica	3º Festival de Artes Casa Santa Amora	Não	Ampla Concorrência	70.0	Selecionado -Pendente de desempate-
6	1047	Ana Caroline Barros dos Santos	Pessoa Física	Mostra Feminina de Teatro de Marília	Sim	Pessoa com deficiência	70.0	Selecionado -Pendente de desempate-
7	1165	ALAN DAVID ROCHA 39023457803	Pessoa Jurídica	Marília Anime Festival: Conexão Cultural Brasil-Japão	Não	Ampla Concorrência	66.0	Suplente
8	0161	Inna House Marília	Coletivo	FESTIVAL INNA HOUSE 2026	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Suplente
9	0300	Rodrigo Gomes Alves	Pessoa Física	No Gueto: Festival de Moda, Arte e Cultura Periférica	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Suplente
10	0349	Carla Gabriela de Barros Goes	Pessoa Física	Projeto Tropicana, 4ª edição	Não	Ampla Concorrência	66.0	Suplente

11	0198	Renata Inês Gianini dos Santos	Pessoa Física	FTM - Festival de Teatro de Marília	Não	Ampla Concorrência	66.0	Suplente
12	0896	Tiago de Moraes das Chagas	Pessoa Física	Exposição Universo Radius	Não	Ampla Concorrência	62.0	Suplente
13	1038	Aluado Motta Batista	Pessoa Física	4º Festival Transbordar Arte e Cultura: 5 anos de arte, afeto e direitos humanos	Sim	Pessoa preta/parda	62.0	Suplente
14	1029	Márcio Martins de Oliveira	Pessoa Física	Festival Maluco Belezinha	Não	Ampla Concorrência	62.0	Suplente
15	0497	Sayer Aurélio Dorilêo	Pessoa Jurídica	Virada Criativa Marília	Não	Ampla Concorrência	62.0	Suplente
16	0535	ONG ARCO-IRIS DE MARILIA	Pessoa Jurídica	7ª PARADA DO ORGULHO LGBT+ DE MARÍLIA	Não	Ampla Concorrência	58.0	Suplente
17	0405	Gonzalo Edgardo Pérez Carrasco	Pessoa Física	V Mostra Internacional de Teatro de Marília-Valorização de dramaturgias em torno das mulheres e minorias sociais.	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente
18	1099	Angélica Furtado Masson	Pessoa Física	2º Ed. FLIM — Festival Literário de Marília	Sim	Pessoa com deficiência	54.0	Suplente
19	1142	Clube de Cinema de Marília	Pessoa Jurídica	Festival de Cinema de Marília: Ocupando a Cena	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente
20	0243	31.923.215 William de Oliveira Lucas	Pessoa Jurídica	Festival Sertanejo: Tradição e Nova Geração	Não	Ampla Concorrência	54.0	Suplente
21	1073	THIAGO PELEGRINO ALVES TEIXEIRA 22156709831	Pessoa Jurídica	DO PALCO AO ESTÚDIO - FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL	Não	Ampla Concorrência	50.0	Suplente

22	1136	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	Pessoa Jurídica	ENCONTROS SONOROS	Sim	Pessoa preta/parda	46.0	Suplente
23	0331	Lilian da Silva Cunha	Pessoa Física	MOTIRÔ CULTURAL	Não	Ampla Concorrência	46.0	Suplente
24	0508	Caipira Bruto Produções	Coletivo	Caipira Bruto - 25 Anos	Não	Ampla Concorrência	46.0	Suplente
25	1111	Gedrael Elias Batista	Pessoa Física	Festival de Música Benjamim Batista	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente
26	0657	Eliza Aparecida Bezerra dos Santos	Pessoa Física	11º Afrofest Marília 2026	Sim	Pessoa preta/parda	42.0	Suplente
27	1070	milene bertoldi	Pessoa Física	Festival estudantil de dança Marília	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente
28	0548	ALEXANDRE WILSON NUNES JANUARIO 22506975829	Pessoa Jurídica	MARÍLIA ROCK ARENA	Não	Ampla Concorrência	42.0	Suplente

Informa-se, ainda, que foram **desclassificados** projetos de acordo com o item 13 e/ou no Anexo IV do Edital.

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
-------	----------------	------------	------	-----------------	-----------------------------------	-----------------	-----------	----------	------------

Secretaria da cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA



1	0468	VALCIR DA SILVA	Pessoa Física	FESTIVAL SOULDANCE INTERNACIONAL	Não	Ampla Concorrência	39.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
2	0592	Paulo Sérgio De Lara Sodré Bonini	Pessoa Jurídica	Arte Pré-Histórica	Não	Ampla Concorrência	38.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
3	0305	Fernando Cesar de Lara Sodré Bonini	Pessoa Jurídica	—	Não	Ampla Concorrência	38.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
4	0948	Matheus Madureira De Oliveira	Coletivo	Conexão Sonora	Não	Ampla Concorrência	34.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
5	0511	Lucas Herrera Dameto	Pessoa Física	Geek Street Arena	Não	Ampla Concorrência	34.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
6	0328	Gerson Ricaro da Silva	Pessoa Jurídica	Tech & Friends In the Street – 3ª Edição	Não	Ampla Concorrência	30.0	Não apto	Pontuação abaixo da nota mínima de aptidão (40 pontos)
7	1008	fabio luiz mattos ribeiro	Pessoa Física	MEU BRASIL MEU MUNDO	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
8	0967	Coletivo Cutural Água Semeando Capoeira	Coletivo	Festival Cultural Semeando Capoeira em Marília	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

Secretaria da cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA



9	1092	Associação Ambientalista de Marília	Coletivo	FEIRA AGROECOLÓGICA DE MARÍLIA	Sim	Pessoa com deficiência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
10	0555	Luís Gustavo Ramos Gravena	Pessoa Física	BAILÊ	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
11	0615	Danilo de Sá Alves Kamada	Pessoa Física	Biscoitando Geek	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
12	0257	Vanessa Spricigo Maximiano	Pessoa Física	Marília Geek Festival	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
13	1021	Richard Palma de Almeida Melati	Pessoa Física	DNA Festival & Cultura – Música, Diversidade e Cidade	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
14	0934	Juliana dos Santos Ribeiro	Pessoa Física	AFRICANIDADE	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
15	0232	Marcos Rogerio Rosa	Pessoa Física	FESTIVAL DE TALENTOS ÁGUAS SEMEANDO CAPOEIRA	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
16	0640	Edilson Toyohiko Sugaki	Pessoa Física	"Marília": Terra dos Dinossauros e das Memórias Japonesas"	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


17	0252	Adilson Junior dos Santos Lourenço	Pessoa Física	DIAMOND FASHION SHOW	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
18	1075	Coletivo Substancial	Coletivo	Exposição Trilogia da Luz	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
19	0193	46.968.671 MARIO PELISSARI NETO	Pessoa Jurídica	BLOCO DO MARIO	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa
20	1019	Richard Palma de Almeida Melati	Pessoa Física	VISÍVEIS – Histórias da Arte LGBT+ em Marília	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Zerou critério D da ficha avaliativa

Para outras solicitações ou dúvidas, encaminhe um e-mail para criarte@grupoteatralgorki.com.

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


ATA DO RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE MARÍLIA - SP

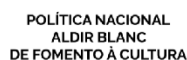
A Comissão de Análise e Seleção de Projetos, designada para atuar no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - PNAB (LEI No 14.399/2022) de Marília/SP, torna público o **resultado da etapa de seleção após a análise dos recursos interpostos**. Assim, seguem os **projetos selecionados** e **projetos classificados como suplentes**, observada a **ordem decrescente de pontuação**. Nos termos do **art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024**, os proponentes poderão apresentar **contrarrrazões** ao resultado da etapa de seleção no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste documento, por meio da plataforma digital disponibilizada para o edital.

Categoria 01 - Demais Áreas								
Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação
1	0980	Clube de Cinema de Marília	Pessoa Jurídica	Ciclo de Ativação do Cinema Interiorano	Não	Ampla Concorrência	75.0	Selecionado
2	0997	Instituto Âme de Marília	Pessoa Jurídica	Rede Âme de Cultura Inclusiva – Dança, Acessibilidade e Transformação Social	Não	Ampla Concorrência	75.0	Suplente

Categoria 02 - Cultura Tradicionais								
Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação
1	0880	Associação Cultural e Desportiva Origem Guerreira	Pessoa Jurídica	"Rede Guerreira-ABRACE: Capoeira, Inclusão e Protagonismo Feminino em Marília"	Sim	Pessoa preta/parda	76.0	Selecionado



Para outras solicitações ou dúvidas, encaminhe um e-mail para criarte@grupoteatralgorki.com.



ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MARÍLIA-SP

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos, designada para atuar no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - PNAB (LEI No 14.399/2022) de Marília/SP, torna público o **resultado da etapa de seleção após a análise dos recursos interpostos** dos projetos inscritos. A avaliação foi realizada em conformidade com o disposto no item 10 do Edital, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no Anexo 2 – Critérios de avaliação da Etapa de Seleção, bem como as demais disposições editalícias aplicáveis à fase de análise e seleção das propostas. Ainda assim, nos termos do **art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024**, os proponentes poderão apresentar **contrarrazões** ao resultado da etapa de seleção no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste documento, por meio da plataforma digital disponibilizada para o edital.

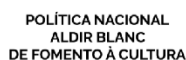
Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação
1	0954	Coletivo Povoada - Arte, Cultura e Resistência	Coletivo	Ponto de Cultura Povoada - Arte, Cultura e Resistência	Não	Ampla Concorrência	76.0	Selecionado
2	0563	Casa Mercedes	Coletivo	Projeto Premiação Casa Mercedes	Não	Ampla Concorrência	71.0	Selecionado
3	0840	PONTO DE CULTURA DA VÓ	Coletivo	PONTO DE CULTURA DA VÓ	Sim	Pessoa preta/parda e Pessoa com deficiência	68.0	Selecionado
4	0966	Quilombo Beija-flor	Coletivo	Quilombo Beija-flor	Não	Ampla Concorrência	65.0	Selecionado
5	0709	Slam do Gueto	Coletivo	Slam do Gueto	Sim	Pessoa preta/parda	64.0	Selecionado
6	0936	Slam Subterrâneo	Coletivo	Slam Subterrâneo	Sim	Pessoa preta/parda	64.0	Selecionado



7	1026	INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO ESTAÇÃO	Pessoa Jurídica	Casa de Cultura Hip Hop Marília	Sim	Pessoa preta/parda	63.0	Selecionado
8	0426	Preserva Mais	Coletivo	Preserva Mais Marília	Não	Ampla Concorrência	63.0	Selecionado
9	0999	Instituto Âme de Marília	Pessoa Jurídica	INSTITUTO ÂME DANÇA – 10 ANOS TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DA ARTE	Não	Ampla Concorrência	61.0	Selecionado
10	0492	Associação Cultural e Desportiva Origem Guerreira	Pessoa Jurídica	Capoeira Origem Guerreira: Cultura Afro-Brasileira e Tradições Populares em Marília	Sim	Pessoa preta/parda	60.0	Selecionado

Informa-se, ainda, que foram **desclassificados** de acordo com o item 10.8 do Edital.

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação
1	1005	Mahatma Groove	Coletivo	JAZZ À LA RUA	Não	Ampla Concorrência	59.0
2	0682	A.B.R.A.C.E – Associação Brasileira de Inclusão a Cultura e Esporte	Pessoa Jurídica	"Geração Art Capoeira: 10 Anos de Cultura Viva em Marília"	Sim	Pessoa preta/parda	57.0
3	0696	Portas Abertas	Coletivo	Coletivo Portas Abertas	Sim	Pessoa preta/parda	54.0
4	0965	Escurecendo a Questão	Coletivo	Ponto de Cultura Escurecendo a Questão	Sim	Pessoa preta/parda	50.0



5	1002	Grupo de leitura Dramática: Leitores da Balbúrdia	Coletivo	Premiação do Grupo de leitura dramática: Leitores da Balbúrdia	Não	Ampla Concorrência	48.0
6	0968	Viviane Motta Batista Viana	Coletivo	Ponto de Cultura Ilê Axé Omin D'eruya	Não	Ampla Concorrência	30.0
7	1015	Batalha da Cyclone	Coletivo	Batalha da Cyclone	Sim	Pessoa preta/parda	29.0
8	0417	COLETIVO CULTURAL AGUIA SEMEANDO CAPOEIRA	Coletivo	Ponto de Cultura Águia Semeando Capoeira	Não	Ampla Concorrência	29.0

Para outras solicitações ou dúvidas, encaminhe um e-mail para criarte@grupoteatralgorki.com.



Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS PARA EXECUÇÃO CULTURAL

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos, designada para atuar no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS PARA EXECUÇÃO CULTURAL - PNAB (LEI No 14.399/2022) de Marília/SP, torna pública a análise e julgamento dos recursos dos projetos inscritos.

Eixo 1 – Demais Áreas

MÓDULO I - Artes Plásticas e Visuais									
Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0969	Luciana crepaldi martins	Pessoa Física	Memória Cultural de Marília	Não	Ampla Concorrência	54.0	Apto	Indeferido
2	0212	Luciana crepaldi martins	Pessoa Física	"A representação do corpo feminino na fotografia contemporânea"	Não	Ampla Concorrência	54.0	Apto	Indeferido
3	1045	Laleska Vitória Cabral	Pessoa Física	Olares - Imersão Fotográfica	Não	Ampla Concorrência	50.0	Apto	Indeferido
4	1128	Aline Brando Oliva	Pessoa Física	"Nossas obras de arte e suas histórias!"	Não	Ampla Concorrência	30.0	Não apto	Indeferido

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


MÓDULO I - Artistas Iniciantes									
Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	1159	Clube do Bolacha	Coletivo	QUINTA QUE PARIU - STAND-UP COMEDY	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Indeferido

MÓDULO I - Audiovisual									
Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	1141	Clube do Bolacha	Coletivo	DOIS PAUZINHOS	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Indeferido

MÓDULO I - Dança									
Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso

Secretaria da
Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



1	0481	Jonas Rodrigues	Pessoa Jurídica	Dança em Comunidade	Sim	Pessoa preta/parda	-	Não apto	Indeferido
---	------	-----------------	-----------------	---------------------	-----	--------------------	---	----------	------------

MÓDULO I - Literatura									
Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0137	Erica Maria de Lima Matsumoto	Pessoa Física	Entrelinhas	Não	Ampla Concorrência	50.0	Apto	Deferido

MÓDULO I - Música									
Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0960	Tiago Bravo Adami	Pessoa Física	"Raiz do Sertão – Homenagem ao Cantor Caim"	Não	Ampla Concorrência	54.0	Apto	Indeferido
2	1074	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SALES	Pessoa Física	RÁDIO RETRÔ - EM FREQUÊNCIA COM O PASSADO: POP ROCK DOS ANOS 70 AOS 2000	Não	Ampla Concorrência	50.0	Apto	Indeferido
3	0622	Gabriel Ferreira Panobianco	Pessoa Física	Bestones do nosso jeito - Tributo Cultural aos Beatles & Rolling Stones	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Indeferido

Secretaria da
Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



4	1010	Juan Barbosa Pais	Pessoa Física	EP "VERTIGEM"	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Indeferido
5	1096	Luciana Cristina Nogueira	Pessoa Jurídica	Britpop Experience – Circulação Musical com Supersonic Oasis Cover Brasil	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Indeferido

MÓDULO I - Teatro

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	1085	Carlos Roberto Pereira Lemos	Pessoa Física	Entre Linhas - Uma intervenção teatral urbana	Não	Ampla Concorrência	54.0	Apto	Deferido

MÓDULO II - Artes plásticas e visuais

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	1090	Bruno Del Ciampo Garcia	Pessoa Física	Geometrias do Olhar: Exercícios Filosóficos da Perspectiva	Não	Ampla Concorrência	38.0	Não apto	Indeferido

MÓDULO II - Artesanato

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0981	Aparecida Gonzaga de Almeida	Pessoa Física	Cantinho do Artesanato	Não	Ampla Concorrência	34.0	Não apto	Indeferido

MÓDULO II - Audiovisual

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0187	Rádio Não Perturbe	Coletivo	NO CAP FM	Não	Ampla Concorrência	54.0	Apto	Deferido
2	0695	Portas Abertas	Coletivo	Modo de Sobrevivência	Não	Ampla Concorrência	50.0	Apto	Indeferido

MÓDULO II - Cultura afro-brasileira e/ou indígena

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0311	Fábio Luiz Mattos Ribeiro	Pessoa Física	Raízes em Cena – Espetáculo de Cultura Afro-Brasileira e Capoeira	Sim	Pessoa preta/parda	54.0	Apto	Indeferido

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


MÓDULO II - Literatura

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0892	Mustache LTDA ME	Pessoa Jurídica	A ORIGEM DE RADIUS: O PRIMEIRO SUPER-HERÓI DE MARÍLIA	Não	Ampla Concorrência	58.0	Apto	Indeferido
2	1162	Bárbara Duarte Goes	Pessoa Física	Podcast Prosa Literária	Não	Ampla Concorrência	54.0	Apto	Deferido

MÓDULO II - Música

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0937	Caio Colussi Valões	Pessoa Física	Twist The Knife: H.A.T.E. – How All Tyrants Emerge	Não	Ampla Concorrência	66.0	Apto	Indeferido
2	0935	Jaci Furquim Soledade	Pessoa Jurídica	SAGRADO CANTO FEMININO	Não	Ampla Concorrência	58.0	Apto	Indeferido
3	0874	THIAGO PELEGRINO ALVES TEIXEIRA	Pessoa Física	INDÚSTRIA 80 - ROCK NA PRAÇA: UMA NOITE PELOS CLÁSSICOS DOS ANOS 80	Não	Ampla Concorrência	38.0	Não apto	Indeferido

MÓDULO II - Teatro

Secretaria da
Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0975	Gustavo Amorim Da Mota	Pessoa Física	CARCARÁ	Não	Ampla Concorrência	54.0	Apto	Indeferido
2	1088	Coletivo de RUA Marília	Coletivo	MULHERIDADES	Não	Ampla Concorrência	54.0	Apto	Indeferido

MÓDULO III - Artes plásticas e visuais

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	0425	Paulo Sérgio De Lara Sodré Bonini	Pessoa Jurídica	—	Não	Ampla Concorrência	46.0	Apto	Indeferido

MÓDULO III - Artesanato

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0933	Kyrieh Tonelli Racy Ferreira	Pessoa Física	Entre Galhos e Linhas: Crochetando na praça.	Não	Ampla Concorrência	46.0	Apto	Deferido

Secretaria da
Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



MÓDULO III - Audiovisual

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Observação
1	1100	C. A. L. S. Produção Audiovisual - ME	Pessoa Jurídica	Incubadora CristaLab	Não	Ampla Concorrência	62.0	Apto	Indeferido
2	0687	Mustache LTDA ME	Pessoa Jurídica	Pituco: Aurora Esmeralda	Não	Ampla Concorrência	50.0	Apto	Indeferido

MÓDULO III - Cultura afro-brasileira e/ou indígena

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0221	Gabriel Lucas de Oliveira Cesar	Pessoa Física	Eco das Matas, Som do Couro: A Celebração do Caboclo e do Ogan	Sim	Pessoa preta/parda	66	Apto	Deferido

MÓDULO III - Cultura LGBTQIA+

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0995	Suzana Carla Viana Januário	Pessoa Física	POP PRIDE – Vozes da Liberdade: celebração da diversidade através da música	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Indeferido

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


MÓDULO III - Cultura popular

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	1064	Washington Henrique de Souza Miguel	Pessoa Física	—	Sim	Pessoa preta/parda	42	Apto	Deferido
2	0205	Luciano de Oliveira	Pessoa Física	PedagoGinga: Laboratório Ginga Literária.	Sim	Pessoa preta/parda	—	Não apto	Indeferido

MÓDULO III - Cultura urbana e hip-hop

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	1131	INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO ESTAÇÃO	Pessoa Jurídica	Casa de Cultura Hip Mop Marília Itinerante	Não	Ampla Concorrência	30.0	Não apto	Indeferido

MÓDULO III - Literatura

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0685	Tiago de Moraes das Chagas	Pessoa Física	O Fenômeno Pituco Um Herói Improvável Em Marília	Não	Ampla Concorrência	46.0	Apto	Indeferido

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


MÓDULO III - Música

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	1102	Vinicius Martins Barros	Pessoa Física	AURA REGGAE: LANÇAMENTO DE EP	Não	Ampla Concorrência	62.0	Apto	Indeferido
2	1072	Eliana de Lourdes Jardim	Pessoa Física	SIMETRIA – NO RITMO BLACK	Não	Ampla Concorrência	58.0	Apto	Indeferido
3	0539	Byanca Barros Barbosa	Pessoa Física	Projeto "Da ruína a liberdade"	Sim	Pessoa preta/parda	50.0	Apto	Indeferido
4	1078	Gilberto Pedro Moraes	Pessoa Física	Osquestra de Viola	Não	Ampla Concorrência	43.0	Apto	Deferido
5	0648	Luciana Cristina Nogueira	Pessoa Física	Telégrafo: Ecos da Música Autoral	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Indeferido

MÓDULO III - Teatro

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
-------	----------------	------------	------	-----------------	-----------------------------------	-----------------	-----------	----------	---------

Secretaria da
Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



1	1044	Emanuelly Nakaryn Rodrigues	Pessoa Física	ARQUIVO VI(VO CÊ)NICO DE MARÍLIA	Não	Ampla Concorrência	50.0	Apto	Deferido
2	1095	Mariana Lara Leite Pavanello	Pessoa Física	LUTA: substantivo feminino	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Indeferido

Eixo 2 - Áreas Periféricas

MÓDULO ÚNICO - Artesanato

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0503	Fernando Cesar de Lara Sodré Bonini	Pessoa Jurídica	Cordas da terra	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Indeferido
2	0618	Guilherme Alves dos Santos	Pessoa Física	Geometrias Vivas: Arte Antroposófica, Marcenaria e Bioconstrução com Bambu	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Indeferido

MÓDULO ÚNICO - Artistas Iniciantes

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
-------	----------------	------------	------	-----------------	-----------------------------------	-----------------	-----------	----------	---------

Secretaria da
Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



1	1032	Clarissa Maria Marques Ogeda	Pessoa Física	Palavras da Periferia	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Indeferido
---	------	------------------------------	---------------	-----------------------	-----	--------------------	---	----------	------------

MÓDULO ÚNICO - Cultura afro-brasileira e/ou indígena

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0971	Maleli Associação Canabica em Defesa da Vida	Pessoa Jurídica	Capoeira pra Vida – Ocupação Cultural no Bairro Padre Nóbrega	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Indeferido
2	0318	Jorgina de Fatima de Oliveira	Pessoa Física	Aruanda em Marília: Axé dos Baiano e Mãe Maria Ernestina em Rimas.	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Indeferido

MÓDULO ÚNICO - Cultura popular

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0314	Wesley Texeira Batista	Pessoa Física	O Cinema Encontra a Roda: Filme e Vivência de Capoeira	Sim	Pessoa preta/parda	70	Apto	Deferido
2	0147	ONG ALIMENTO SIM, FOME NÃO	Pessoa Jurídica	Cultura em Comunidade – Oficinas Criativas e Cinema no Bairro	Não	Ampla Concorrência	38.0	Não apto	Indeferido

MÓDULO ÚNICO - Cultura urbana e hip-hop

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0701	Carmen Lucia Doretto Jorge	Pessoa Física	CORPO URBANO	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Indeferido

MÓDULO ÚNICO - Dança

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	1177	Rogério Barbosa de Paulo	Pessoa Física	Samba Rock na Quebrada – "Formação e Difusão Cultural nas Periferias	Sim	Pessoa preta/parda	38.0	Não apto	Indeferido
2	0348	Clarissa Prado Jorge	Pessoa Jurídica	Corpo em circulação: rastros e memórias em dança contemporânea	Não	Ampla Concorrência	—	Não apto	Indeferido

MÓDULO ÚNICO - Teatro

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0599	Cia. Dell'Arte	Coletivo	Circulação Teatral: Gato Malhado & Andorinha Sinhá	Não	Ampla Concorrência	50	Apto	Deferido

Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS PARA EXECUÇÃO CULTURAL - FOMENTO A MOSTRAS, FESTIVAIS, EVENTOS E OUTROS.

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos, designada para atuar no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS PARA EXECUÇÃO CULTURAL - PNAB (LEI No 14.399/2022) de Marília/SP, torna pública a análise e julgamento dos recursos dos projetos inscritos.

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0807	Portas Abertas	Coletivo	Festival Portas Abertas Hip Hop CONVIDA Paz pra Nós	Não	Ampla Concorrência	70.0	Apto	Deferido
2	0300	Rodrigo Gomes Alves	Pessoa Física	No Gueto: Festival de Moda, Arte e Cultura Periférica	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Apto	Indeferido
3	0349	Carla Gabriela de Barros Goes	Pessoa Física	Projeto Tropicana, 4ª edição	Não	Ampla Concorrência	66.0	Apto	Indeferido
4	0161	Inna House Marília	Coletivo	FESTIVAL INNA HOUSE 2026	Sim	Pessoa preta/parda	66.0	Apto	Indeferido
5	0896	Tiago de Moraes das Chagas	Pessoa Física	Exposição Universo Radius	Não	Ampla Concorrência	62.0	Apto	Indeferido

Secretaria da
Cultura

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


6	1099	Angélica Furtado Masson	Pessoa Física	2º Ed. FLIM — Festival Literário de Marília	Não	Ampla Concorrência	54.0	Apto	Indeferido
7	1073	THIAGO PELEGRINO ALVES TEIXEIRA 22156709831	Pessoa Jurídica	DO PALCO AO ESTÚDIO - FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL	Não	Ampla Concorrência	50.0	Apto	Indeferido

Para outras solicitações ou dúvidas, encaminhe um e-mail para criar @grupoteatralgorki.com.

Secretaria da
Cultura

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE MARÍLIA - SP

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos, designada para atuar no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - PNAB (LEI No 14.399/2022) de Marília/SP, torna pública a análise e julgamento dos recursos dos projetos inscritos.

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0980	Clube de Cinema de Marília	Pessoa Jurídica	Ciclo de Ativação do Cinema Interiorano	Não	Ampla Concorrência	75.0	Selecionado	Indeferido
2	0997	Instituto Âme de Marília	Pessoa Jurídica	Rede Âme de Cultura Inclusiva – Dança, Acessibilidade e Transformação Social	Sim	Pessoa preta/parda	75.0	Selecionado	Indeferido

Para outras solicitações ou dúvidas, encaminhe um e-mail para criarte@grupoteatralgorki.com.



Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MARÍLIA-SP

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos, designada para atuar no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - PNAB (LEI No 14.399/2022) de Marília/SP, torna pública a análise e julgamento dos recursos dos projetos inscritos.

Ordem	Nº de registro	Proponente	Tipo	Nome do Projeto	Autodeclaração em Cota Afirmativa	Forma de Acesso	Pontuação	Situação	Recurso
1	0682	A.B.R.A.C.E – Associação Brasileira de Inclusão a Cultura e Esporte	Pessoa Jurídica	"Geração Art Capoeira: 10 Anos de Cultura Viva em Marília"	Sim	Pessoa preta/parda	57.0	Desclassificado	Indeferido
2	0696	Portas Abertas	Coletivo	Coletivo Portas Abertas	Sim	Pessoa preta/parda	54.0	Desclassificado	Indeferido
3	0965	Escurecendo a Questão	Coletivo	Ponto de Cultura Escurecendo a Questão	Sim	Pessoa preta/parda	50.0	Desclassificado	Indeferido
4	0968	Viviane Motta Batista Viana	Coletivo	Ponto de Cultura Ilê Axé Omin D'eruya	Sim	Pessoa preta/parda	30.0	Desclassificado	Indeferido

Para outras solicitações ou dúvidas, encaminhe um e-mail para criarte@grupoteatralgorki.com.



Secretaria da Cultura


POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA


DIVERSOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HIERARQUIZADOS

CLASSIF.	PROTOCOLO	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
1	005139	REGIANE CRISTINA DOS SANTOS JANUÁRIO	***.073.388-**	7	Titular
2	000927	JANAÍNA DA SILVA CRUZ	***.564.518-**	7	Titular
3	004752	ANTONIA DOS SANTOS PACHECO	***.237.898-**	6	Titular
4	003524	NOÊMIA DOS SANTOS	***.072.148-**	6	Titular
5	003839	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SUZA	***.448.278-**	6	Titular
6	002316	GIVETE DOS SANTOS	***.797.228-**	6	Titular
7	004482	ALESSANDRA LEANDRO	***.911.018-**	6	Titular
8	004683	JOICYLENE BURZETTO MARQUES	***.643.688-**	6	Titular
9	005309	GRACIELA DOS SANTOS FERREIRA	***.832.758-**	6	Titular
10	004462	ALINE FERNANDES ELIAS	***.335.618-**	6	Titular
11	003941	MICHEL FERNANDO PRESTES	***.173.048-**	6	Titular
12	000477	ROSANA MIRANDA FELICIO	***.253.118-**	6	Titular
13	001624	ARLETE PEREIRADA SILVA	***.819.558-**	6	Titular
14	003723	ELIANE APARECIDAE LIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	***.346.348-**	6	Titular
15	002957	PATRICIA FERREIRA SANTOS	***.567.068-**	6	Titular
16	003913	DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	***.831.178-**	6	Titular
17	003413	ALINE APARECIDA GOMES	***.020.558-**	6	Titular
18	004831	ROSEMEIRE ROSSI DA SILVA	***.188.128-**	6	Titular
19	005252	GISLEIDE	***.155.648-**	6	Titular
20	001253	ARIANE PRISCILA DOS SANTOS DE ALMEIDA	***.380.828-**	6	Titular
21	001654	VALERIA LIMA DA SILVA	***.120.748-**	6	Titular
22	004636	DEISEDEISE CRISTINA DA SILVA	***.016.188-**	6	Titular
23	005282	MARIA SILVANA MARCELINO DA SILVA	***.489.898-**	5	Titular
24	000891	EDISON DE BRITO	***.244.658-**	5	Titular
25	003124	NELSON BRITO	***.681.958-**	5	Titular
26	001512	FATIMA APARECIDA FABRICIO	***.734.458-**	5	Titular
27	003503	MIRIAM BEATRIZ FERRINI	***.213.558-**	5	Titular
28	002780	VILMA FERREIRA DA SILVA	***.843.748-**	5	Titular
29	003681	CLAUNICE DA SILVA RIBEIRO	***.053.028-**	5	Titular
30	004639	IZOLINA DE FATIMADE SOUZA	***.979.108-**	5	Titular
31	005276	EDNA LUISA DE ANDRADE	***.847.748-**	5	Titular
32	000921	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	***.326.018-**	5	Titular
33	001685	RAQUEL RODRIGUES	***.680.588-**	5	Titular
34	003578	RAQUEL RUBALDO SANTANA	***.453.058-**	5	Titular
35	004616	LAÉRCIO BUENO DA SILVA	***.881.608-**	5	Titular
36	000317	SELMA DE FÁTIMA SANTOS	***.707.598-**	5	Titular
37	004014	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	***.985.978-**	5	Titular
38	004573	LUCIANA BATISTA DA SILVA	***.199.798-**	5	Titular
39	002446	SUSANA SANTOS	***.042.898-**	5	Titular
40	001536	SUELI BARBOSA DE MORAES	***.063.188-**	5	Titular
41	002862	APARECIDA MARLI DOS SANTOS	***.678.088-**	5	Titular
42	004784	ROSICLEIA FRANCISCA DOS SANTOS	***.679.388-**	5	Titular
43	001205	SILVIA FRANCO DOS SANTOS MARQUES	***.389.308-**	5	Titular

CLASSIF.	PROTOCOLO	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
44	001856	MARGARETE GOUVEIA DE SOUZA	***.051.678-**	5	Titular
45	003995	PATRÍCIA MACHADO	***.277.538-**	5	Titular
46	003876	ALESSANDRA DE BASTIANI	***.218.968-**	5	Titular
47	000894	TATIANE CRIATINA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	***.745.318-**	5	Titular
48	001791	DERENILZA DAMARIZI PINTO	***.592.368-**	5	Titular
49	005142	ANDREIA MARIA DE JESUS	***.018.128-**	5	Titular
50	004721	APARECIDA NOVAES DA SILVA PARDIM	***.141.408-**	5	Titular
51	003779	DAIANE FERREIRA LIMA	***.291.678-**	5	Titular
52	000529	AMANDA KATLYN DE ALMEIDA SANTARELI	***.375.476-**	5	Titular
53	000546	ELIANE FERREIRA SAMPAIO	***.886.288-**	5	Titular
54	004395	EDIMARA APARECIDA SILVA	***.295.798-**	5	Titular
55	003949	CRÍATIANE PEDROSO DE ARAUJO	***.532.228-**	5	Titular
56	003957	FERNANDA DA SILVA ROSA	***.240.438-**	5	Titular
57	000483	AIDINE DE SOUZA	***.145.618-**	5	Titular
58	003965	HELAINNE DE OLIVEIRA SANTOS	***.435.579-**	5	Titular
59	003677	JESSICA DA SILVA BARBOSA CORDESCHI	***.615.328-**	5	Titular
60	000366	LEIA BASTOS BERNARDES	***.755.798-**	5	Titular
61	001396	ESTELA RODRIGUES DA ROSA	***.676.200-**	5	Titular
62	005249	CÁTIA DA SILVA	***.062.508-**	5	Titular
63	002971	DAIANE DE SOUSA ROSA	***.888.838-**	5	Titular
64	000953	GLAUCIA EGYDO MULATO	***.130.688-**	5	Titular
65	004377	FABIANA MORAES DE OLIVEIRA	***.907.158-**	5	Titular
66	002047	EVELYN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.397.058-**	5	Titular
67	001226	GLEICE CAROLINE THOME DE OLIVEIRA	***.715.368-**	5	Titular
68	003990	ANIELE FERREIRA AGOSTINHO DA SILVA	***.026.528-**	5	Titular
69	004637	PRISCILA PEREIRA	***.320.958-**	5	Titular
70	003174	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	***.652.318-**	5	Titular
71	002576	MARIELI MARTINS DA SILVA	***.405.938-**	5	Titular
72	004425	ANDRÉIA DOS SANTOS MONTEIRO	***.407.028-**	5	Titular
73	004611	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	***.830.048-**	5	Titular
74	000482	GREICIELE DOS SANTOS MARQUES	***.408.368-**	5	Titular
75	004269	ALINE APARECIDA MASCARELI	***.058.898-**	5	Titular
76	000822	DEBORA MARIA DIAS	***.745.128-**	5	Titular
77	000658	ALEXANDRA REGINA ALVES	***.051.638-**	5	Titular
78	003138	JESSICA LORRAINE SOUSA LIMA	***.990.848-**	5	Titular
79	001163	RENATA LEANDRA AMADOR DA SILVA	***.004.008-**	5	Titular
80	002986	JACQUELINE DOS SANTOS MAGALHAES	***.953.948-**	5	Titular
81	003669	WELTONARCOS DOS SANTOS ROCHA	***.915.091-**	5	Titular
82	003274	JESSICA REGINA DE OLIVEIRA LOPES DE AZEVEDO	***.633.638-**	5	Titular
83	000095	ROSEMARA SANTOS DE MORAES	***.688.118-**	5	Titular
84	003418	JOSIELE DOS SANTOS FERNANDES	***.226.158-**	5	Titular
85	001741	CAMILA ALVARENGA DE FREITAS	***.672.818-**	5	Titular
86	001837	KARINA SILVA DE ALCANTARA	***.051.788-**	5	Titular
87	001044	CARINA LIMA DE MORAIS	***.644.268-**	5	Titular

CLASSIF.	PROTOCOLO	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
88	002057	JÉSSICA ANDRESSA DE OLIVEIRA GONÇALVES	***.219.178-**	5	Titular
89	001860	DEBORAH CRISTINA RIBAS DE ASSIS	***.479.728-**	5	Titular
90	000304	JOANA CAROLINA INACIO	***.825.498-**	5	Titular
91	001620	DANIELE DE ALBUQUERQUE PORTA	***.689.748-**	5	Titular
92	000710	ADRIELE DOS SANTOS	***.593.758-**	5	Titular
93	000438	EDIELY FERREIRA DA SILVA	***.894.888-**	5	Titular
94	002686	STEPHANIE REGINA JORGE	***.860.458-**	5	Titular
95	002661	VANESSA RODRIGUES FERNANDES	***.598.918-**	5	Titular
96	001828	TAINARA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA	***.679.068-**	5	Titular
97	003720	RAQUEL ANTUNES BENTO	***.343.998-**	5	Titular
98	002457	GISELE TATIANE DE OLIVEIRA JOCA	***.134.348-**	5	Titular
99	002336	ALEXSANDRA ROSA DA SILVA	***.103.790-**	5	Titular
100	001730	AMANDA BEATRIZ XAVIER MASSI	***.523.958-**	5	Titular
101	004825	NATANY STEPHANIE INACIO PADOVAN	***.373.288-**	5	Titular
102	001601	TAYNARA MIRANDA OLIVEIRA	***.749.258-**	5	Titular
103	003090	JANAINA GONCALVES SALATA	***.236.968-**	5	Titular
104	001322	JAQUELINE LUIZ LUIZ	***.219.988-**	5	Titular
105	004354	THAIS VANESSA SILVA E SILVA	***.665.598-**	5	Titular
106	000641	GABRIELA DA SILVA MANTOVANI	***.440.358-**	5	Titular
107	000947	JÉSSICA ANTONIA CRUZ	***.836.268-**	5	Titular
108	004585	BRUNA DE ALENCAR TAVARES DA ROCHA	***.336.258-**	5	Titular
109	001472	CARLA LUIZA MARTINS RAMOS ROCHA	***.200.218-**	5	Titular
110	000411	DANIELLA DALANORA	***.375.538-**	5	Titular
111	003743	LETICIA CARDOSO DE LIMA ALVES	***.147.148-**	5	Titular
112	001268	MIRIÃ MARQUES	***.606.838-**	5	Titular
113	002490	EDUARDA TAYNARA DA SILVA MAGALHAES	***.143.248-**	5	Titular
114	004685	FELIPE RANGEL DE OLIVEIRA	***.242.568-**	5	Titular
115	001490	LETICIA FERNANDES DOS SANTOS	***.189.178-**	5	Titular
116	002466	KAROLAINÉ DA SILVA CARDOSO	***.623.438-**	5	Titular
117	003926	CAROLAINÉ LUCAS SANTANA	***.550.098-**	5	Titular
118	004104	JESSICA TALITA NEVES DOS SANTOS	***.479.008-**	5	Titular
119	001650	BRENDA EDUARDA SOARES DE SOUZA	***.159.788-**	5	Titular
120	000224	NATHALY FERNANDA PIRES DA SILVA	***.226.538-**	5	Titular
121	004442	VALESSA APARECIDA ROCHA LOURENÇO	***.569.098-**	5	Titular
122	000086	GIOVANA GABRIELA MARQUES DAS CHAGAS	***.490.328-**	5	Titular
123	003584	VICTORIA FERREIRA BARBOSA	***.049.918-**	5	Titular
124	001596	MAIRA FOGACA GARCIA LEAL	***.098.488-**	5	Titular
125	000551	JOICE DE OLIVEIRA FIRMINO	***.143.098-**	5	Titular
126	000067	RUTE MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA	***.974.888-**	5	Titular
127	001477	ISABELLE BEATRIZ GOMES	***.353.218-**	5	Titular
128	000443	EDUARDA CAROLINE GUILHERME DE AZEVEDO	***.338.188-**	5	Titular
129	001054	KARINE ALESSANDRA DA SILVA	***.300.118-**	5	Titular
130	001562	MARIA DO CARMO RIBEIRO AVALOS	***.105.278-**	4	Titular
131	005192	IVONE DA COSTA	***.459.258-**	4	Titular

CLASSIF.	PROTOCOLO	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
132	002164	MARIA DA GLORIA SILVA	***.197.028-**	4	Titular
133	005194	MARIA APARECIDA DIAS GOMES	***.735.838-**	4	Titular
134	003710	DALVA TREYMANN	***.479.988-**	4	Titular
135	001959	VERA LUCIA DA SILVA	***.018.158-**	4	Titular
136	002668	ALZIRA NICOLETTI	***.118.008-**	4	Titular
137	005256	IVANIR INACIO DE SOUZA	***.239.758-**	4	Titular
138	001585	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MARQUES	***.438.798-**	4	Titular
139	001307	AGMAR DIAS MIRANDA	***.071.548-**	4	Titular
140	003554	MARÍLIA RITA ALVES	***.411.148-**	4	Titular
141	000041	JOANA DOS SANTOS NOLON	***.562.418-**	4	Titular
142	005180	MARIA NUNES	***.332.898-**	4	Titular
143	004139	JANICE MARQUES SANTOS	***.844.508-**	4	Titular
144	001174	MARINETE AMÉLIA DA CONCEIÇÃO	***.970.088-**	4	Titular
145	001946	IVONILCE DOS SANTOS DIOGO	***.262.098-**	4	Titular
146	000270	MARIA ECILIA DE SOUSA LIMA	***.998.128-**	4	Titular
147	002494	IRENE QUERINA DA SILVA	***.723.098-**	4	Titular
148	001793	VANDA APARECIDA DE SOUZA	***.033.108-**	4	Titular
149	000473	ROSELY CARDOSO DO NASCIMENTO	***.900.948-**	4	Titular
150	001057	LUZIA GASPAR	***.831.588-**	4	Titular
151	003652	MARIA APARECIDA PRADO NUNES	***.998.138-**	4	Titular
152	002456	APARECIDA BAPTISTA FERREIRA DOS SANTOS	***.919.938-**	4	Titular
153	005298	ESMERINDA DE CAMPOS	***.571.818-**	4	Titular
154	002206	ADÃO JOSÉ BARBOSA	***.176.138-**	4	Titular
155	002824	CELIA SOUZA RODRIGUES	***.048.728-**	4	Titular
156	004390	LUCIA HELENA CAMBRAIA	***.618.588-**	4	Titular
157	000200	TEREZI HA FERREIRA DA SILVA	***.608.698-**	4	Titular
158	003673	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ANDRÉ	***.072.448-**	4	Titular
159	000749	CLEUSA DA SILVA MADOGGIO	***.233.528-**	4	Titular
160	001093	GISELENE ALVES	***.233.698-**	4	Titular
161	002117	CARLOS EDUARDO JORGE	***.863.991-**	4	Titular
162	004397	VERA LUCIA THOMAZ	***.063.118-**	4	Titular
163	002626	OZIANNE BATISTA DOS SANTOS	***.567.744-**	4	Titular
164	004124	EDILENE ARMANDO DA SILVA	***.938.508-**	4	Titular
165	005049	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	***.754.979-**	4	Titular
166	004824	MARIA JOSE DOS SANTOS	***.768.918-**	4	Titular
167	003722	ROSÂNGELA DA SILVA DE SOUZA	***.232.888-**	4	Titular
168	005254	LOURDES PAULINO	***.872.358-**	4	Titular
169	000401	MARIA ELENA DOS SANTOS	***.559.488-**	4	Titular
170	004199	CELIA MARIA GOMES DOS PRAZERESA	***.258.988-**	4	Titular
171	003386	ISABEL CRISTINA GOMES ROSA	***.402.658-**	4	Titular
172	003863	CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA	***.346.008-**	4	Titular
173	003360	JANDIRA MARIA OLIVEIRA DE ASSIS	***.886.918-**	4	Titular
174	000358	APARECIDA REGINA RODRIGUES	***.305.838-**	4	Titular
175	003434	ISAURA DIONISIO	***.287.968-**	4	Titular
176	000204	ROSANGELA MARIA TECO	***.551.688-**	4	Titular
177	004008	LUCIANA ALVES DA SILVA	***.172.088-**	4	Titular

CLASSIF.	PROTOCOLO	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
178	001939	JOSÉ MARINHO DA CRUZ	***.259.098-**	4	Titular
179	003853	LECI GUERRA	***.446.098-**	4	Titular
180	004197	MARIA APARECIDA SABINO DA SILVA	***.864.698-**	4	Titular
181	002498	MARCIA SILVINA APARECIDA DOS SANTOS	***.377.818-**	4	Titular
182	003637	ANA CLAUDIA	***.906.158-**	4	Titular
183	004368	LUCIANA CRISTINA BULGARELLI DOS SANTOS	***.566.208-**	4	Titular
184	001606	JURANDIR APARECIDO DA SILVA FURQUIM	***.740.388-**	4	Titular
185	004294	NEIDE GUEDES	***.909.048-**	4	Titular
186	000153	MARIA CRISTINA ROQUE	***.980.758-**	4	Titular
187	001802	ELAINE CRISTINA BARBOSA	***.335.298-**	4	Titular
188	003028	EDNILZA KÁTIA DOS SANTOS	***.785.928-**	4	Titular
189	004463	ANA PAULA DA CRUZ	***.160.568-**	4	Titular
190	004428	MARIA APARECIDA FRANCISCA DEL CORSE	***.137.648-**	4	Titular
191	004438	ELIZANDRA APARECIDA MATHIAS	***.479.368-**	4	Titular
192	004583	EMELIE ARO	***.107.868-**	4	Titular
193	001366	ANDREIA VARGAS GOMES	***.708.008-**	4	Titular
194	001020	ALESSANDRA BALDENEBRO DA SILVA	***.030.738-**	4	Titular
195	002395	MARIA MADALENA FERNANDES	***.665.888-**	4	Titular
196	005068	ELISANGELA MONTEIRO JOSÉ	***.051.741-**	4	Titular
197	000844	ADRIANA ROSINI	***.819.568-**	4	Titular
198	001448	LUCIANA APARECIDA MARQUES PINHEIRO	***.430.968-**	4	Titular
199	002623	ESTELA F CARVALHO	***.459.978-**	4	Titular
200	004610	DENISE FÁTIMA BATISTELA	***.617.188-**	4	Titular
201	001389	ANALI DE SOUSA	***.683.588-**	4	Titular
202	001779	MARLEI CRISTIANE DA CRUZ	***.827.488-**	4	Titular
203	002176	FABIANA BALBINO VIANA	***.864.388-**	4	Titular
204	001368	DÉBORA APARECIDA REIS	***.928.678-**	4	Titular
205	002908	EVERTON PEREIRA	***.750.988-**	4	Titular
206	001453	JOÃO LAURENTINO	***.695.888-**	4	Titular
207	003565	TAIS PEREIRA DUARTE	***.045.268-**	4	Titular
208	003733	GISELE THOMAS	***.451.938-**	4	Titular
209	004315	JOAO PAULO DE OLIVEIRA BEZERRA	***.826.788-**	4	Titular
210	002231	PATRÍCIA GRAVOCIE DA SILVA	***.986.908-**	4	Titular
211	001733	CLAUDIA APARECIDA CAMPOS	***.700.578-**	4	Titular
212	001712	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	***.730.298-**	4	Titular
213	003864	DENISE MARQUES SOUZA	***.716.048-**	4	Titular
214	001272	MARCELINA REINALDO DE OLIVEIRA	***.511.348-**	4	Titular
215	005099	JULIANA DA SILVA PEDROSO	***.804.808-**	4	Titular
216	004099	MARIA JOSE BARBOSA	***.956.748-**	4	Titular
217	002495	PATRÍCIA APARECIDA LUCAS	***.442.738-**	4	Titular
218	000885	ELISANGELA DE OLIVEIRA PEDROSO	***.397.438-**	4	Titular
219	004290	ADRIANA FONSECA DE CARVALHO	***.026.298-**	4	Titular
220	000623	MARCELA CRISTINA ARRUDA	***.815.808-**	4	Titular
221	001202	PRISCILA CRISTIANA DOS SANTOS	***.944.628-**	4	Titular

CLASSIF.	PROTOCOLO	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
222	000511	ANDRÉA COSTA DA SILVA	***.348.748-**	4	Titular
223	003351	VERIDIANA MIGUEL	***.624.828-**	4	Titular
224	002998	CLAUDINEIA GONÇALVES DE LIMA	***.424.848-**	4	Titular
225	002634	PRICILA LAURINDA DOS SANTOS SILVA	***.522.478-**	4	Titular
226	001816	ELAINE BERNARDINO DE FREITAS	***.353.378-**	4	Titular
227	004770	JULIANA PEREIRA REDONDO FERNANDES	***.438.697-**	4	Titular
228	000029	FERNANDA LIMA DOS SANTOS MARQUES	***.441.328-**	4	Titular
229	004689	JULIANA FURLAN BERNARDO	***.088.228-**	4	Titular
230	004694	ROSILEI FERREIRA DA SILVA	***.469.138-**	4	Titular
231	004751	EDERSON DOS SANTOS PACHECO	***.385.968-**	4	Titular
232	003131	FLÁVIA CRISTINA DA SILVA	***.475.038-**	4	Titular
233	000197	RICARDO ANDRÉ NAGRE	***.608.148-**	4	Titular
234	001108	OSVALDO LEAL JUNIOR	***.405.668-**	4	Titular
235	002252	DEISE SANTANA MACENA	***.203.888-**	4	Titular
236	001299	CRISTIANE GOMES	***.605.548-**	4	Titular
237	003143	JAQUELINE APARECIDA NUNES	***.238.398-**	4	Titular
238	003296	CINTIA APARECIDA MULATO SILVA	***.016.828-**	4	Titular
239	000756	GISELI DE OLIVEIRA	***.442.928-**	4	Titular
240	002227	MICHELE APARECIDA REIS	***.711.138-**	4	Titular
241	004704	CRISTIANE LOPES MICHELLI	***.423.098-**	4	Titular
242	000219	DANIELA JOANA SANTANA	***.928.868-**	4	Titular
243	001898	EDLAINE EVANGELISTA DA COSTA	***.411.538-**	4	Titular
244	001438	FATIMA APARECIDA DA SILVA FONSECA	***.924.098-**	4	Titular
245	004418	TATIANE PEREIRA DA SILVA	***.746.721-**	4	Titular
246	004987	LUCIANA CRISTINA TELLES BALDOINO	***.249.548-**	4	Titular
247	002739	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	***.564.878-**	4	Titular
248	000309	ALINE TAVARES MERCIO	***.103.678-**	4	Titular
249	001240	ELIENE SANTOS CHAVES	***.475.058-**	4	Titular
250	004412	CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	***.372.475-**	4	Titular
251	000026	FRANCIELE GONCALVES DA SILVA	***.510.388-**	4	Titular
252	004606	RAQUEL CRISTINA MACEDO DW SOUZA	***.354.868-**	4	Titular
253	000216	MARIA APARECIDA SOLANGE DA SILVA	***.622.328-**	4	Titular
254	002220	PATRÍCIA VEREDIANA FOGAÇA	***.992.578-**	4	Titular
255	003807	PATRÍCIA MILENA FONSECA CORREIA	***.414.468-**	4	Titular
256	002586	SIMONE SILVA LANA	***.147.658-**	4	Titular
257	005240	ANDREIA DA SILVA ANDRADE	***.916.608-**	4	Titular
258	000959	JACQUELINE DA SILVA MERCHÓ	***.914.818-**	4	Titular
259	000798	GLAUCE SANTANA	***.747.078-**	4	Titular
260	001958	DAVID DE SOUZA BAIA	***.198.018-**	4	Titular
261	001962	RENATA APARECIDA PERES PEREIRA	***.255.498-**	4	Titular
262	001164	GISELE SANTANA IDALGO	***.869.898-**	4	Titular
263	000517	PATRICIA NEVES DA SILVA	***.324.108-**	4	Titular
264	001886	MARIELE FERNANDA DOS SANTOS	***.990.838-**	4	Titular
265	000666	DEISE GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	***.822.868-**	4	Titular
266	003504	DARLANE NUNES	***.021.716-**	4	Titular
267	001830	MICHELI DA SILVA LIMA	***.023.558-**	4	Titular

CLASSIF.	PROTOCOLO	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
268	002999	KATIANE DA SILVA BALDENEBRO	***.424.718-**	4	Titular
269	003539	RENATA MENDES BATISTA	***.944.668-**	4	Titular
270	004450	MAURA CRISTINA DIAS	***.363.468-**	4	Titular
271	003480	MICHELE VIVIANE ROCHA CAMILO	***.249.898-**	4	Titular
272	005303	NATALIA DE SOUZA	***.066.848-**	4	Titular
273	001113	GRACE ELLEN DE SOUZA FAUSTINO	***.481.378-**	4	Titular
274	003908	DEISE CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO	***.107.978-**	4	Titular
275	004401	CLAUDIA DA SILVA CRUZ	***.110.878-**	4	Titular
276	002910	KELLEN REGINA NOGUEIRA DOS PASSOS	***.744.858-**	4	Titular
277	001214	MARCELA VANESSA DE CAMPOS LEMES DA SILVA	***.706.778-**	4	Titular
278	004871	JOSIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	***.947.358-**	4	Titular
279	004464	KATHLEEN FERNANDA DE GODOI	***.595.978-**	4	Titular
280	004407	ROSALINA DE OLIVEIRA PEDRO	***.451.708-**	4	Titular
281	000061	ALESSANDRA RAMOS DA SILVA LEMOS	***.945.658-**	4	Titular
282	002701	MARINA ALVES DE SOUZA SANTOS	***.147.698-**	4	Titular
283	002884	MEIRELAINE APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	***.756.508-**	4	Titular
284	001692	DENISE SUELLEN SANTANA	***.578.168-**	4	Titular
285	003267	DAIANE APARECIDA GONÇALVES	***.154.628-**	4	Titular
286	002813	DAIANE DA CRIZ SILVA	***.897.298-**	4	Titular
287	002455	PAULA GROESCHEL FABRICIO FIGUEIREDO	***.852.848-**	4	Titular
288	000140	MIRIAN BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA	***.492.518-**	4	Titular
289	002535	ALINE QUEIROZ GONÇALVES	***.783.618-**	4	Titular
290	005038	FRANCINE CONCEIÇÃO DE SOUZA LIRA	***.639.158-**	4	Titular
291	002679	EVY LILIANA GALINDO	***.001.722-**	4	Titular
292	001656	TAMIRES BALBINO FERREIRA NOGUEIRA	***.145.978-**	4	Titular
293	003099	MARIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	***.664.258-**	4	Titular
294	000352	TELMA RODRIGUES SANTA ROSA	***.547.668-**	4	Titular
295	004651	DANIELA DOS ANJOS SILVA	***.520.388-**	4	Titular
296	004272	IRINEIDE ALVES MARTINS	***.889.758-**	4	Titular
297	003649	ANGELICA SOUZA GUEDES	***.799.418-**	4	Titular
298	001105	JOHNNY LUIS ALVES BARBOSA	***.455.088-**	4	Titular
299	002120	CLEITON ALVES DE ALMEIDA	***.346.201-**	4	Titular
300	004713	PRISCILA FELICIANO DOS REIS	***.905.461-**	4	Titular
301	000288	JACQUELINE FERNANDA DOS SANTOS ARAÚJO	***.835.698-**	4	Titular
302	004630	ROSANA DOS SANTOS SOUZA	***.978.558-**	4	Titular
303	005087	ANDRESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANCHES	***.226.758-**	4	Titular
304	000945	TATIANE PEREIRA DA SILVA	***.072.308-**	4	Titular
305	000353	ANDREIA CRISTINA BATISTA LUCAS	***.516.218-**	4	Titular
306	005091	TAMYRIS VERGA	***.149.238-**	4	Titular
307	003339	CINTIA APARECIDA CASSIANO VIEIRA	***.016.788-**	4	Titular
308	000628	BRUNA GABRIELA GOMES ALVES	***.269.108-**	4	Titular
309	004041	ALINE FRANCIENE DOS SANTOS	***.535.938-**	4	Titular

CLASSIF.	PROTOCOLO	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
310	001916	CAMILA APARECIDA MENDES	***.555.648-**	4	Titular
311	000879	JESSICA STEPHANIE PEREIRA	***.697.648-**	4	Titular
312	000831	HELEN CRISTINA DOS SANTOS JANUÁRIO DE OLIVEIRA	***.477.938-**	4	Titular
313	001838	JEAN RICARDO FONSECA CORREIA	***.241.868-**	4	Titular
314	004726	VANESSA APARECIDA RODIGUES	***.477.118-**	4	Titular
315	002433	TATIANE SARA DAS MERCÊS	***.095.168-**	4	Titular
316	002890	MARLENE APARECIDA BARBOSA DE MOURA	***.168.028-**	4	Titular
317	000132	MIRIELE GONÇALVES	***.406.648-**	4	Titular
318	004327	TATIANE SANTOS	***.659.028-**	4	Titular
319	002373	CAMI CARDOSO COSTA	***.424.288-**	4	Titular
320	002310	MARIA MADALENA BARBOSA DIAS	***.558.468-**	4	Titular
321	004262	JESSICA BARBOSA DA SILVA	***.782.728-**	4	Titular
322	005302	TAMARA RAMOS	***.597.958-**	4	Titular
323	005150	LUCIELE CRISTINA DA SILVA	***.571.818-**	4	Titular
324	002289	FERNANDA SOUZA PRADO	***.576.408-**	4	Titular
325	005248	JÉSSICA DE MORAES ALVES	***.338.548-**	4	Titular
326	002949	MARÍLIA APARECIDA RAMOS EGYDIO	***.732.788-**	4	Titular
327	001669	JOICE ESTEFÂNI ROSA FERREIRA	***.861.668-**	4	Titular
328	001309	FERNANDA MAYARA DE CAMPOS LEMES	***.764.348-**	4	Titular
329	005165	CILENE APARECIDA CASSIANO VIEIRA	***.092.048-**	4	Titular
330	001981	LARISSA ALINE SILVA DE TOLEDO	***.039.818-**	4	Titular
331	000802	MARA SILVA	***.043.978-**	4	Titular
332	004959	ANAPAUOLA PRUDÊNCIO DA SILVA	***.253.968-**	4	Titular
333	000316	DÉBORA FERNANDES DA SILVA SOUSA	***.399.048-**	4	Titular
334	003482	PATRICIA BATISTA NUNES NOGUEIRA	***.690.298-**	4	Titular
335	000837	SILMARA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	***.283.658-**	4	Titular
336	000838	CLAUDIA ANGELICA MARACI	***.778.518-**	4	Titular
337	000548	THAUANA ALVES DE OLIVEIRA	***.070.558-**	4	Suplente
338	004603	FRANCIELE DA SILVA MARTINS	***.351.858-**	4	Suplente
339	000882	THAIS JAQUELINE DE ARAUJO SILVA	***.131.218-**	4	Suplente
340	000039	ELISAMA FRANCISCA CAVALCANTI TRINDADE FELIX	***.534.968-**	4	Suplente
341	003790	JANAINA APARECIDA	***.929.468-**	4	Suplente
342	001468	RAÍSSA GABRIELA CAPISTRANO DE NORONHA GUSTAVO	***.846.178-**	4	Suplente
343	003098	NAIARA MENDES GONÇALVES	***.705.158-**	4	Suplente
344	003437	MAIRA DE FATIMA ALMEIDA	***.303.788-**	4	Suplente
345	002581	MICHELE APARECIDA DE ALMEIDA	***.910.538-**	4	Suplente
346	004814	PRISCILA DE MOURA RAMOS	***.703.418-**	4	Suplente
347	000742	CAMILA DA ASSUMPTÃO DO Ó	***.250.788-**	4	Suplente
348	000040	PÂMELA SALETE DOS SANTOS	***.853.558-**	4	Suplente
349	002814	DAIANE MAIARA DOS SANTOS	***.517.308-**	4	Suplente
350	001376	LUCIANE SODRÉ DE LIMA	***.401.518-**	4	Suplente
351	002868	JÉSSICA PAMELA DA SILVA ROSA	***.327.658-**	4	Suplente

CLASSIF.	PROTOCOLO	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
352	001680	THAUANA NAYARA APARECIDA MARTINS GONCA	***.912.818-**	4	Suplente
353	002520	JESSICA ARIELE TERCENIANI	***.898.158-**	4	Suplente
354	003411	MARIA SILVIA JUSTINO	***.654.308-**	4	Suplente
355	003012	MAYARA GUERREIRO	***.334.388-**	4	Suplente
356	001319	MAYSA DA SILVA OLIVEIRA	***.383.453-**	4	Suplente
357	002409	HELLO CANDIDO DA SILVA	***.558.158-**	4	Suplente
358	003525	MIRELA FERNANDA CAMPOS DA SILVA	***.243.068-**	4	Suplente
359	001786	JAQUELINE GONÇALVES BARBOSA	***.464.418-**	4	Suplente
360	001275	REGINA FERNANDA SAMPAIO SIVIERO	***.611.178-**	4	Suplente
361	002561	ANA CAROLINA DE LIMA COSTA	***.767.808-**	4	Suplente
362	001897	WILIANE FERNANDES DE ALMEIDA	***.862.448-**	4	Suplente
363	000087	PAMELA LETICIA CAZARINI VAZ	***.519.318-**	4	Suplente
364	003415	LUANA DE OLIVEIRA CARDOSO	***.062.038-**	4	Suplente
365	004255	GEICENERI GONÇALVES DOS ANJOS	***.668.738-**	4	Suplente
366	003822	ANNE KALYNE CARDOSO PEREIRA	***.435.788-**	4	Suplente
367	004664	FABRÍCIO CONCEIÇÃO MARQUES DURVAL	***.868.708-**	4	Suplente
368	002088	GABRIELA DA SILVA INÁCIO	***.479.798-**	4	Suplente
369	000019	DAYANE NASCIMENTO SANTOS DE LIMA	***.284.598-**	4	Suplente
370	000967	KATHLEEN CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA	***.741.888-**	4	Suplente
371	005220	SIRLEIDE VIEIRA DE SA CONCEICAO	***.881.888-**	4	Suplente
372	000060	FRANCIELE APARECIDA DA COSTA	***.349.848-**	4	Suplente
373	003439	LUCIANA BARBOSA BORGES	***.802.948-**	4	Suplente
374	001075	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	***.571.628-**	4	Suplente
375	002539	BRUNA NAIRANE DUARTE DOS SANTOS	***.755.418-**	4	Suplente
376	004303	MICHELE DE JESUS SANTOS	***.416.858-**	4	Suplente
377	002473	NATÁLIA CRISTINA LANNIG	***.043.208-**	4	Suplente
378	002271	AMANDA MARIA DA SILVA	***.759.408-**	4	Suplente
379	000174	NATALIA TOMAZ DE CASTRO	***.020.558-**	4	Suplente
380	002944	MICHELI BATISTA POZZANI	***.313.718-**	4	Suplente
381	001698	AMANDA DA SILVA DIONÍSIO	***.954.948-**	4	Suplente
382	001162	PATRICIA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	***.850.168-**	4	Suplente
383	003729	BRUNA STEPIANIE CALIXTO DA SILVA	***.056.488-**	4	Suplente
384	003211	TAINÁ CAROLINE DOS SANTOS	***.462.588-**	4	Suplente
385	004494	NATHÁLIA DOS SANTOS PEREIRA	***.801.818-**	4	Suplente
386	000566	ALISON SANTOS MOTA	***.523.485-**	4	Suplente
387	004905	ANGELA VIEIRA PAULINO	***.001.428-**	4	Suplente
388	002205	CAMILA CATALINA BUGULA DE OLIVEIRA	***.687.728-**	4	Suplente
389	005154	MARIELE CRISTINA DA SILVA	***.292.818-**	4	Suplente
390	001132	KATHLEEN MACHADO GALLETTTE	***.182.138-**	4	Suplente
391	000144	CARLA APARECIDA BENEDICTO	***.098.388-**	4	Suplente
392	003478	TAINÁ GONÇALVES CASTÃO	***.148.738-**	4	Suplente
393	001834	LOYSLENE SCHIAVETTE RIBEIRO	***.248.348-**	4	Suplente
394	000852	DÉBORA ALVES FANTIN	***.067.598-**	4	Suplente
395	000481	ROBERTA PEREIRA DE SOUZA	***.266.228-**	4	Suplente

CLASSIF.	PROTOCOLO	NOME	CPF	PONTOS	SITUAÇÃO
396	005017	KATHLEEN CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.965.058-**	4	Suplente
397	002235	DANIELE FERREIRA	***.139.478-**	4	Suplente
398	000091	EVELIN CLAUDIA DOS SANTOS NUNES	***.851.078-**	4	Suplente
399	003383	TAMIRES MENEZES TORRES	***.193.718-**	4	Suplente
400	003705	MAYARA CRISTINA DOMINGUES DE SOUSA	***.550.938-**	4	Suplente
401	000456	DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS	***.114.768-**	4	Suplente
402	004649	ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS	***.467.448-**	4	Suplente
403	001160	DANIELA MENDES PEREIRA DE ALMEIDA	***.845.318-**	4	Suplente
404	003831	JENIFER FERRAZ PEREIRA DE OLIVEIRA	***.757.448-**	4	Suplente
405	004202	KAROLINY SCARQUETTI GERONYMO	***.335.178-**	4	Suplente
406	003262	JESSICA REGINA DOS SANTOS	***.537.438-**	4	Suplente
407	003171	HELEN FERNANDA DA SILVA ALVES	***.042.728-**	4	Suplente
408	005040	THAIS ALESSANDRA ALFREDO RODRIGUES	***.302.798-**	4	Suplente
409	004005	THAIS CAROLINE DOS SANTOS SILVA GONÇALVES	***.108.768-**	4	Suplente
410	000661	JAQUELINE DAMASIO DA SILVA	***.265.458-**	4	Suplente
411	001576	CAROLINE ALMEIDA PAIS	***.167.128-**	4	Suplente
412	003597	DANILO HENRIQUE LOURENCO PINTO	***.898.948-**	4	Suplente
413	001345	THAIME EMANUELLE DE SOUZA	***.424.848-**	4	Suplente
414	004729	ADRIELLY DA SILVA BRITO	***.939.438-**	4	Suplente
415	003598	GABRIELE MORAES DE SOUZA	***.029.648-**	4	Suplente
416	005245	NATÁLIA CRISTINA CASSIANO SOARES FARIA	***.504.878-**	4	Suplente
417	004763	INGRID DAIANE ANASTÁCIO BARBOZA	***.045.578-**	4	Suplente
418	002464	TAINA DA SILVA MARACI	***.735.638-**	4	Suplente
419	002721	EDUARDO HENRIQUE	***.315.098-**	4	Suplente
420	002724	AMANDA CRISTIANE DA SILVA	***.959.008-**	4	Suplente
421	000147	MARIANA DA SILVA OLIVEIRA	***.425.808-**	4	Suplente
422	003445	LETICIA FERREIRA DA SILVA	***.078.318-**	4	Suplente
423	003844	FRANCINE GUERRA OLIVEIRA	***.178.748-**	4	Suplente
424	001661	MARTA HELENA BATISTA DOS REIS	***.651.968-**	4	Suplente
425	003846	JESSICA APARECIDA SINAQUE VICTOR	***.621.418-**	4	Suplente
426	004526	KESIA CRISTINA CLEMENTINO	***.853.918-**	4	Suplente
427	001082	INGRID GIOVANA DA SILVA ANTONIO	***.045.348-**	4	Suplente
428	000167	NATALIA RIBEIRO DIAS	***.696.968-**	4	Suplente
429	001523	AMANDA MARTINS BARRETO	***.572.128-**	4	Suplente
430	000735	MAYRA FERNANDES OLIVEIRA	***.061.648-**	4	Suplente
431	005013	ISADORA LETÍCIA FONSECA DOS SANTOS	***.045.478-**	4	Suplente
432	001077	GABRIELA ALVES DE PAULA	***.915.808-**	4	Suplente
433	000166	LUANA CAROLINA SANTOS PEREIRA	***.772.118-**	4	Suplente
434	002653	LEANDRO FONSECA FERRARI	***.718.588-**	3	Suplente
435	004052	APARECIDA PEREIRA VICENTE	***.565.088-**	3	Suplente
436	000673	CELINA PEREIRA MAGALHÃES	***.413.228-**	3	Suplente
437	002007	MARGARIDA MARCELO	***.078.879-**	3	Suplente

ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Marília, com fundamento no artigo 141, §1º, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente justificativa para a quebra da ordem cronológica de pagamentos, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população e evitar a descontinuidade de atividades de interesse público inadiáveis.

A estrita observância da ordem cronológica de pagamentos, embora seja princípio basilar da administração pública, pode, em determinadas situações, comprometer a regularidade e a eficiência da gestão municipal, especialmente quando se trata de serviços essenciais, cuja paralisação acarretaria prejuízos irreparáveis à coletividade. Dessa forma, a excepcionalidade aqui aplicada fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Garantia da Continuidade de Serviços Essenciais.

O atraso na quitação de determinados pagamentos pode inviabilizar a manutenção de serviços imprescindíveis ao atendimento finalístico de diversas secretarias municipais. Para que a administração pública possa cumprir suas obrigações constitucionais, faz-se necessária a priorização de pagamentos que assegurem a prestação ininterrupta dessas atividades.

Risco de Descontinuidade Operacional.

A interrupção de serviços contratados pode gerar impactos diretos à população. A ausência de pagamentos tempestivos pode levar à suspensão de contratos, ao comprometimento de atividades estratégicas e até mesmo à rescisão unilateral por parte dos prestadores de serviços.

Fundamentação Legal.

A quebra da ordem cronológica de pagamentos encontra amparo no artigo 141, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que permite a excepcionalidade nos casos em que o interesse público justificar a adoção da medida. Adicionalmente, o artigo 37 da Constituição Federal impõe à administração pública o dever de eficiência e continuidade dos serviços essenciais, devendo-se evitar qualquer medida que possa comprometer sua execução regular.

Empenhos Abrangidos pela Quebra da Ordem Cronológica.

Os pagamentos excepcionados da ordem cronológica são detalhados no anexo I desta justificativa, contendo os números de empenho, os valores correspondentes e a descrição do serviço essencial cuja continuidade deve ser garantida. A necessidade de priorização desses pagamentos decorre do impacto imediato que sua inadimplência poderia gerar, comprometendo o interesse público e o bem-estar da população. Dessa forma, a adoção desta medida visa à manutenção da ordem administrativa, a proteção do interesse coletivo e o cumprimento da legislação vigente, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos de maneira eficiente e transparente.

Marília, 28 de setembro de 2026.

RAFAEL RASTELLI BARBOSA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico

ANEXO I

FORNECEDOR	EMPENH O	LIQUIDAÇÃ O	VENCIMENT O	VALOR	DOCUMENT O	DESCRIÇÃO
TERRAPLAM PLANEJAMENT O E OBRAS DE MARÍLIA LTDA	12835/2025	23879	16/09/2026	27.898,69	597	Justifica-se o pagamento fora da ordem cronológica à empresa responsável pelo fornecimento de materiais e execução de serviços de reparos, adaptações, modificações e conservação dos próprios municipais, em razão da natureza essencial e contínua das intervenções realizadas. Os serviços são indispensáveis para assegurar a adequada infraestrutura física, condições de segurança, salubridade e pleno funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas no local, que concentra funções estratégicas da gestão municipal. A manutenção preventiva e corretiva do espaço evita a deterioração do patrimônio público, reduz custos futuros com intervenções emergenciais e assegura a continuidade dos serviços públicos prestados. Diante disso, considerando a relevância institucional do local, a essencialidade dos serviços e o risco de prejuízos à Administração, justifica-se, em caráter excepcional, o pagamento fora da ordem cronológica.
	4080/2025	23250	08/09/2026	20.802,62	590	
	4080/2025	24768	28/09/2026	2.403,21	601	
	4080/2025	24779	28/09/2026	15.974,55	606	
	4080/2025	24781	28/09/2026	28.728,68	609	
	4080/2025	24787	28/09/2026	31.835,91	607	
	4081/2025	23248	08/09/2026	3.190,75	589	
	4081/2025	24763	28/09/2026	2.668,62	600	
	4081/2025	24777	28/09/2026	4.931,15	605	
	4081/2025	24789	28/09/2026	4.205,99	602	
	4081/2025	24791	28/09/2026	11.312,64	604	
	4082/2025	23246	08/09/2026	861,93	588	
	4082/2025	24783	28/09/2026	1.292,89	610	
	4082/2025	24806	28/09/2026	4.137,24	612	
	4082/2025	24808	28/09/2026	4.007,95	613	
	4087/2025	23244	08/09/2026	4.860,13	587	
	4087/2025	24810	28/09/2026	4.715,64	614	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Divisão de Fiscalização de Obras - (14) 3402-6000 - Ramal 6240 - Av. Sampaio Vidal, 132

Notificação: 402 / 2026

Fica Vossa Senhoria, pela presente **NOTIFICADO(A)** para no prazo de **30 dias** contados do recebimento dessa **NOTIFICAÇÃO** cumprir ou fazer cumprir o que se contém nos seguintes dispositivos legais, sob pena de aplicação de penalidades previstas em lei.

DADOS DO NOTIFICADO

CADASTRO: IMOBILIARIO - 1030800

IDNOTIFICACAO: 504972

NOME: 358745 - RODRIGO OTAVIO MACHADO DE MELO

END. CORRESP: MANOEL ROSALIN, Nº 2

COMPLEMENTO: SALA 07

CIDADE: BAURU

BAIRRO: RES VILLAGGIO

ESTADO: SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL / EMPRESA

ENDEREÇO: REPÚBLICA, Nº 579

BAIRRO: MARÍLIA - QUADRA: 0033 - LOTE: 0003 3 E 4(PARTE)

COMPLEMENTO:

CIDADE: MARÍLIA

ESTADO: SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CITADOS ABAIXO: 1145 - PROTEÇÃO AS EDIFICAÇÕES VIZINHAS

De acordo com o que dispõe o artigo 148 combinado com o artigo 141 da Lei Municipal 42/92, fica intimado a adotar as medidas necessárias a segurança e proteção dos trabalhadores, ao público e das edificações vizinhas.

O não cumprimento da presente notificação acarretará:

1 - Aplicação de multa conforme artigo 177-IV da Lei 42/92

2 - As multas serão aplicadas em dobro na reincidência - Art. 181 Lei 42/92

Apresentação de defesa deverá ser feito através de protocolo no site da Prefeitura de Marília - Aprova Fácil. www.marilia.sp.gov.br

Multa de R\$ 343,61

OBSERVAÇÃO: VALORES DE MULTAS E SERVIÇOS SÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES

OBSERVAÇÕES

Fazer calçamento de concreto junto ao muro de divisa com o imóvel frente a R. 09 de Julho, 613. Tendo em vista que há infiltrações proveniente dos fundos.

MARÍLIA, 08/05/2026

CIENTE. RECEBI UMA VIA DESTA NOTIFICAÇÃO

MARÍLIA, ____/____/____

O Notificado

Silvana Aparecida Aguiar Galvão
Fiscal de Obras - 97

OBS: Caso o notificado não seja encontrado, postalizar esta notificação, com AR e após a devolução deste, anexá-lo à via da Prefeitura

Digitally signed by PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES:06030470680
Date: 2026.09.29 15:43:08 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo

Município: Marília

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre Julho e Agosto de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	454.784.000,00	454.784.000,00	297.354.319,30	65,38
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.861.000,00	180.861.000,00	119.555.853,16	66,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.258.000,00	35.258.000,00	24.207.331,27	68,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.344.000,00	170.344.000,00	108.673.607,21	63,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	68.321.000,00	68.321.000,00	44.917.527,66	65,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	488.950.000,00	488.950.000,00	338.250.113,08	69,18
Cota-Parte FPM	150.920.000,00	150.920.000,00	102.446.987,76	67,88
Cota-Parte ITR	3.716.000,00	3.716.000,00	583.598,40	15,71
Cota-Parte do IPVA	95.451.000,00	95.451.000,00	84.174.254,25	88,19
Cota-Parte do ICMS	236.861.000,00	236.861.000,00	149.851.190,39	63,27
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.002.000,00	2.002.000,00	1.194.082,28	59,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	943.734.000,00	943.734.000,00	635.604.432,38	67,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	84.133.000,00	79.996.920,80	52.909.835,96	66,14	52.761.076,49	65,95	47.743.242,69	59,68	148.759,47
Despesas Correntes	83.783.000,00	79.719.948,80	52.730.936,21	66,15	52.604.942,30	65,99	47.707.020,46	59,84	125.993,91
Despesas de Capital	350.000,00	276.972,00	178.899,75	64,59	156.134,19	56,37	36.222,23	13,08	22.765,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	72.750.000,00	70.169.833,38	55.286.269,19	78,79	32.836.945,78	46,80	21.123.712,07	30,10	22.449.323,41
Despesas Correntes	72.640.000,00	65.762.531,07	52.122.579,19	79,26	32.829.509,32	49,92	21.123.393,26	32,12	19.293.069,87
Despesas de Capital	110.000,00	4.407.302,31	3.163.690,00	71,78	7.436,46	0,17	318,81	0,01	3.156.253,54

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.203.000,00	14.808.805,73	13.397.317,34	90,47	11.074.253,47	74,78	3.041.914,29	20,54	2.323.063,87
Despesas Correntes	10.188.000,00	14.793.805,73	13.397.317,34	90,56	11.074.253,47	74,86	3.041.914,29	20,56	2.323.063,87
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.406.000,00	4.406.000,00	2.049.743,65	46,52	2.049.743,65	46,52	1.714.968,43	38,92	0,00
Despesas Correntes	4.403.000,00	4.403.000,00	2.049.743,65	46,55	2.049.743,65	46,55	1.714.968,43	38,95	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	13.259.000,00	13.118.000,00	8.583.581,17	65,43	8.567.056,37	65,31	7.088.899,43	54,04	16.524,80
Despesas Correntes	13.134.000,00	13.013.000,00	8.580.209,67	65,94	8.566.394,47	65,83	7.088.237,53	54,47	13.815,20
Despesas de Capital	125.000,00	105.000,00	3.371,50	3,21	661,90	0,63	661,90	0,63	2.709,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.421.000,00	1.597.989,99	898.127,76	56,20	743.605,19	46,53	251.288,40	15,73	154.522,57
Despesas Correntes	1.416.000,00	1.592.989,99	898.127,76	56,38	743.605,19	46,68	251.288,40	15,77	154.522,57
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	33.006.000,00	34.105.365,15	26.999.072,93	79,16	23.028.548,14	67,52	18.700.990,39	54,83	3.970.524,79
Despesas Correntes	32.904.000,00	34.005.677,15	26.935.743,21	79,21	22.973.544,16	67,56	18.647.566,41	54,84	3.962.199,05
Despesas de Capital	102.000,00	99.688,00	63.329,72	63,53	55.003,98	55,18	53.423,98	53,59	8.325,74
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	219.178.000,00	218.202.915,05	160.123.948,00	73,38	131.061.229,09	60,06	99.665.015,70	45,68	29.062.718,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	160.123.948,00	131.061.229,09	99.665.015,70
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	160.123.948,00	131.061.229,09	99.665.015,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			95.340.664,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	64.783.283,15	35.720.564,24	4.324.350,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,19	20,61	15,68

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerando no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	95.340.664,85	131.061.229,09	35.720.564,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	126.948.780,36	188.463.466,55	61.514.686,19	30.475.440,18	2.854.665,09	0,00	28.043.406,97	2.393.654,01	38.379,20	64.330.972,08
Empenhos de 2021	119.682.325,81	190.140.271,96	70.457.949,15	52.942.477,07	7.058.545,71	0,00	18.636.528,22	3.227.818,59	31.078.130,26	46.438.364,60
Empenhos de 2023	111.241.878,24	178.373.392,14	67.131.513,90	33.256.925,14	5.455.683,63	0,00	22.123.145,70	100.000,00	11.035.779,44	61.553.418,09
Empenhos de 2022	100.625.024,08	161.598.193,00	60.973.168,92	11.562.738,37	1.508.494,01	0,00	11.390.814,39	0,00	171.923,98	62.309.738,95
Empenhos de 2021	86.698.528,35	134.721.224,18	48.022.695,83	9.011.627,68	3.544.736,82	0,00	7.306.613,63	29.357,50	1.675.656,55	49.891.776,10
Empenhos de 2020	72.532.129,41	93.691.767,16	21.162.637,72	14.443.669,78	14.443.669,78	0,00	11.759.434,10	272.705,15	2.411.530,53	33.194.776,97
Empenhos de 2019	69.811.266,36	116.973.573,23	47.162.306,87	24.235.166,34	972.502,22	0,00	17.615.401,22	0,00	6.619.765,12	41.515.043,97
Empenhos de 2018	62.935.217,37	108.052.017,29	45.116.799,92	516.618,98	516.618,98	0,00	466.726,58	0,00	49.892,40	45.583.526,50
Empenhos de 2017	58.113.912,78	103.052.645,22	44.938.732,44	906.888,49	910.342,85	0,00	680.288,65	0,00	226.599,84	45.622.475,45
Empenhos de 2016	51.752.855,05	95.561.450,78	40.808.595,73	530.700,98	530.700,98	0,00	220.405,68	0,00	310.295,30	41.029.001,41
Empenhos de 2015	52.279.214,38	95.357.913,45	43.078.699,07	1.103.815,60	1.103.815,60	0,00	884.523,04	0,00	219.292,56	43.963.222,11
Empenhos de 2014	49.270.023,04	85.485.534,23	36.215.511,19	706.724,42	706.782,42	0,00	670.754,84	0,00	35.969,58	36.886.324,03

Empenhados de 2013	44.883.197,07	75.885.910,24	31.002.713,17	2.167.185,31	2.319.005,31	0,00	2.104.708,35	0,00	62.476,96	33.259.241,52
--------------------	---------------	---------------	---------------	--------------	--------------	------	--------------	------	-----------	---------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	237.049.000,00	237.049.000,00	186.065.643,63	78,49
Provenientes da União	170.152.000,00	170.152.000,00	137.988.525,96	81,10

Provenientes dos Estados	66.897.000,00	66.897.000,00	48.077.117,67	71,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	600.000,00	600.000,00	5.557,68	0,93
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	237.649.000,00	237.649.000,00	186.071.201,31	78,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	35.727.000,00	52.388.413,76	29.910.603,96	57,09	27.341.711,52	52,20	26.833.030,09	51,22	2.565.862,44
Despesas Correntes	35.700.000,00	51.522.385,76	29.188.060,87	56,65	27.156.152,79	52,71	26.614.441,36	51,71	2.031.908,08
Despesas de Capital	27.000,00	866.028,00	722.543,09	83,43	188.588,73	21,78	188.588,73	21,78	533.954,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	193.699.841,28	242.936.604,22	159.061.320,76	65,48	134.416.067,31	55,34	131.349.902,10	51,07	21.618.253,15
Despesas Correntes	192.985.665,78	224.548.161,72	141.612.762,30	63,07	134.202.926,31	59,77	131.331.950,10	58,49	7.409.835,99
Despesas de Capital	714.175,50	18.388.442,50	17.451.558,46	94,91	243.141,00	1,32	17.952,00	0,10	17.208.417,46
SUporte profilático e terapêutico (XXXV)	3.669.000,00	5.348.694,27	3.943.523,57	73,73	3.708.572,96	69,34	3.689.267,58	68,98	234.950,61
Despesas Correntes	3.669.000,00	5.348.694,27	3.943.523,57	73,73	3.708.572,96	69,34	3.689.267,58	68,98	234.950,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	149.000,00	256.884,00	66.010,09	25,70	37.027,71	14,41	37.027,71	14,41	28.982,38
Despesas Correntes	149.000,00	247.884,00	57.139,25	23,05	37.027,71	14,94	37.027,71	14,94	20.111,54
Despesas de Capital	0,00	9.000,00	8.870,84	98,56	0,00	0,00	0,00	0,00	8.870,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	7.027.000,00	7.677.347,09	3.858.885,83	50,26	3.379.938,40	44,02	3.035.393,74	39,54	478.947,43
Despesas Correntes	6.912.000,00	7.602.347,09	3.858.885,83	50,76	3.379.938,40	41,46	3.035.393,71	39,93	478.917,13
Despesas de Capital	115.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	43.000,00	407.010,01	339.559,13	83,43	336.716,07	82,73	336.716,07	82,73	2.843,06
Despesas Correntes	43.000,00	407.010,01	339.559,13	83,43	336.716,07	82,73	336.716,07	82,73	2.843,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	117.000,00	213.634,85	141.322,85	66,15	141.322,85	66,15	141.322,85	66,15	0,00
Despesas Correntes	117.000,00	211.322,85	139.010,85	65,78	139.010,85	65,78	139.010,85	65,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.312,00	2.312,00	100,00	2.312,00	100,00	2.312,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XI) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	240.431.841,28	309.228.588,20	197.324.226,19	63,81	169.394.386,82	54,78	165.422.660,14	53,50	27.929.839,37

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	119.860.000,00	132.385.334,56	82.820.439,92	62,56	80.105.818,01	60,51	74.576.272,78	56,33	2.714.621,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	266.449.841,28	313.106.437,60	214.350.589,95	68,46	167.283.013,09	53,43	152.473.614,17	48,70	47.067.576,86

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) – (VI + XXXV)	13.872.000,00	20.157.500,00	17.340.840,91	86,03	14.782.826,43	73,34	6.731.181,87	33,39	2.558.014,48
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) – (VII + XXXVI)	4.555.000,00	4.662.884,00	2.115.753,74	45,37	2.086.771,36	44,75	1.751.996,14	37,57	28.982,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) – (VIII + XXXVII)	20.286.000,00	20.795.347,09	12.442.467,00	59,83	11.946.994,77	57,45	10.124.293,17	48,69	495.472,23
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) – (IX + XXXVIII)	1.464.000,00	2.005.000,00	1.237.686,89	61,75	1.080.321,26	53,88	588.004,47	29,33	157.365,63
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) – (X + XXXIX)	33.123.000,00	34.319.000,00	27.140.395,78	79,08	23.169.870,99	67,51	18.842.313,24	54,90	3.970.524,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) – (XI + XL)	459.609.841,28	527.431.503,25	357.448.174,19	67,77	300.455.615,91	56,97	265.087.675,84	50,26	56.992.558,28
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	240.431.841,28	309.228.588,20	197.324.226,19	63,81	169.394.386,82	54,78	165.422.660,14	53,50	27.929.839,37
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	219.178.000,00	218.202.915,05	160.123.948,00	73,38	131.061.229,09	60,06	99.665.015,70	45,68	29.062.718,91

FONTE: SIOPS, Marília

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

PORTARIA S.E. NÚMERO 319

Matheus Mazali Pagliaci, Secretário Adjunto Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 46.061/26, consoante o que dispõe o Artigo 18-K, Inciso II Alínea "d", e o Artigo 18-M, Inciso III da Lei n.º 3.200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA por necessidade de serviço, o servidor constante no anexo único, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 29 de setembro de 2026.

Matheus Mazali Pagliaci
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO

Jornada Especial para Professor(a) de EMEF – 56 horas					
01/10/2026 à 31/12/2026					
	Matrícula	Nome	Titular	Jornada	Motivo
01	85502/2	Patricia Minoti Costa	EMEF "Antonio Moral" Período: manhã	EMEF "Antonio Moral" Período: tarde	RDPI - Atuação no Projeto de Educação em Tempo Integral - Turma: 3º ano C.

PORTARIA S.E. NÚMERO 320

Matheus Mazali Pagliaci, Secretário Adjunto Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 4.562/26, consoante o que dispõe o Artigo 18-K, Inciso I alínea "c" e Artigo 18-L Inciso IV da Lei n.º 3.200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA por necessidade de serviço, o(a) servidor(a) constante no anexo único, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 29 de setembro de 2026.

Matheus Mazali Pagliaci
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO

Jornada Especial para Professora de EMEI – 50 horas					
01/10/2026 à 17/12/2026					
	Matrícula	Nome	Titular	Jornada	Motivo
1	148989/2	Mileide Aparecida Duran	EMEI "Monteiro Lobato" Período: manhã	EMEF "Profª. Reny Pereira Cordeiro" Período: tarde	Atendimento à decisão judicial ao menor T.O.D.P., referente ao Processo nº. 1000353-53.2026.8.26.0344 - Turma: 3º ano C.

PORTARIA S.E. NÚMERO 321

Matheus Mazali Pagliaci, Secretário Adjunto Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 46.745/26, consoante o que dispõe o Artigo 18-K, Inciso II alínea "e" e Artigo 18-M Inciso II da Lei n.º 3.200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA por necessidade de serviço, o(a) servidor(a) constante no anexo único, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 29 de setembro de 2026.

Matheus Mazali Pagliaci
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO

Jornada Especial para Professora de EMEF – 51 horas					
05/10/2026 à 17/12/2026.					
	Matrícula	Nome	Titular	Jornada	Motivo
1	60321/2	Simone do Nascimento Boas	EMEF "Profª. Myrthes Pupo Negreiros" Período: manhã	EMEF "Profª. Myrthes Pupo Negreiros" Período: tarde	Atendimento à decisão judicial aos menores - M.R. e A.V.M. S. , referente ao Processo nº. 1003710-46.2023..8.26.0344 e Protocolo 122.401/2025 - Turma: 4º ano B .

ATENÇÃO

FAVOR, COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO, NO GANHA TEMPO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO.

Informar o número do protocolo na RECEPÇÃO do Ganha Tempo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

PROTOCOLO 1DOC		
PROCESSO	ANO	SOLICITANTE
18.864	2026	Devanir Serdan Trevisan
89.544	2026	Sebastião Cezario
99.544	2026	Amelia Maronezzi Ortelan
122.866	2026	Ivani Aparecida Mazuqueli
135.712	2026	Aparecido dos Santos
136.824	2026	Marcio Luiz Sordi
141.910	2026	Vania Grimaldi Reis
143.126	2026	Vicente Calogero Filho
148.940	2026	Vania Grimaldi Reis
151.125	2026	Lenilta Ferreira da Paz Guimaraes
157.429	2026	Severino Fernandes Santana
159.764	2026	Valter dos Santos Dutra
160.427	2026	Carlos Marcelino de Oliveira

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

Paulo Jorge de Oliveira Alves

Diretor-Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022. CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB. CONTRATADA: UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Objeto: Aditivo de reajuste pelo IPCA – Serviço de Saúde (IBGE) para disponibilização de plano de saúde aos funcionários da Emdurb Marília e seus dependentes. Valor: R\$ 61.881,46/mês. Assinatura: 21/09/2026.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025/020009. CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB. CONTRATADA: JORDANA VIANA PAYÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Aditivo de prazo e reajuste contratual aos serviços técnicos especializados de apoio jurídico e administrativo, visando o patrocínio ou defesa de processos perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Valor: R\$ 5.258,09/mês. Assinatura: 23/09/2026.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025/020010. CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB. CONTRATADA: MARTINS CENTRO INTEGRADO LTDA. Objeto: Aditivo de prazo e reajuste contratual para cumprimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e previdência à prevenção de riscos e doenças referente ao trabalho. Valor: R\$ 21.340,08. Assinatura: 28/09/2026.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026/020004. CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB. CONTRATADA: CONSTRUMERY SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Objeto: Aditivo de acréscimo e a inclusão de serviços e mão de obra aplicadas na reforma da fachada do cemitério da Saudade em Marília-SP. Valor: R\$ 22.387,71. Assinatura: 25/09/2026.

Marília, 29 de setembro de 2026. Raphael Galdêncio Coércio – Responsável Pelo Expediente da Presidência da Emdurb.

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS E CARCAÇAS ABANDONADAS LEI MUNICIPAL N.º 8.329/2018 (ART. 9º, § 1º) E DECRETO MUNICIPAL N.º 12.613/2019

PAULO JORGE DE OLIVEIRA ALVES, Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB, empresa pública municipal, inscrita no CNPJ sob nº 51.525.632/0001-00, com sede na Avenida das Esmeraldas, nº 05, Bairro Jardim Tangará, Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e institucionais; FAZ SABER aos proprietários, possuidores, credores fiduciários, detentores de garantias ou ônus reais e demais interessados dos veículos e/ou carcaças abaixo identificados, cujas notificações pessoais/postais restaram infrutíferas ou inviabilizadas, que os referidos bens foram REMOVIDOS das vias públicas do Município de Marília para o depósito apropriado desta empresa pública, por força do disposto na Lei Municipal n.º 8.329, de 29 de novembro de 2018, e no Decreto Municipal n.º 12.613, de 23 de janeiro de 2019.

FICAM OS PROPRIETÁRIOS E/OU INTERESSADOS NOTIFICADOS a promoverem a regularização e a retirada dos respectivos veículos no prazo improrrogável de 60 (SESSENTA) DIAS, contados do primeiro dia útil seguinte à data desta publicação no Diário Oficial do Município de Marília, mediante a comprovação da propriedade/responsabilidade e o recolhimento das multas, taxas de remoção, estadia e demais encargos legais aplicáveis (arts. 9º, 11 e 12 da Lei Municipal n.º 8.329/2018).

INSTRUÇÕES PARA REQUERIMENTO DE LIBERAÇÃO:

A solicitação de regularização e liberação deverá ser realizada preferencialmente de forma digital, por meio do sistema 1Doc, acessando o link oficial:

https://marilia.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=categoria&filter=01J5V59D8065J8D29N8469C09R

Escolha o serviço – EMDURB - Solicitação, conforme a seguir:



EMDURB - Solicitação

Digital

ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal de 60 (sessenta) dias sem que os proprietários, credores ou interessados promovam a devida regularização e retirada dos bens, os veículos e carcaças serão levados à HASTA PÚBLICA (LEILÃO), nos termos do art. 13 da Lei Municipal n.º 8.329/2018, para abatimento do montante da dívida relativa a multas, tributos, custos de remoção, estadia e demais encargos legais.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E CARCAÇAS REMOVIDOS:

ITEM 01:

- Processo 1Doc / Memorando: nº 50.849/2025
- Auto de Recolhimento ou Remoção (ARR): nº 42, lavrado em 31/10/2025, às 15h30min
- Proprietário Registrado: IAGO SANTOS DE OLIVEIRA
- CPF/CNPJ: 461.***.***-73
- Local da Remoção: Rua Domingos Jorge Velho, nº 789, bairro Vila Real
- Dados do Veículo:
 - Marca/Modelo: RENAULT/CLIO
 - Placa: DTQ-0832
 - Cor: CINZA
 - Chassi: 93YLB8B158J866744

ITEM 02:

- Processo 1Doc / Memorando: nº 28.394/2025
- Auto de Recolhimento ou Remoção (ARR): nº 27, lavrado em 18/06/2025, às 14h37min
- Proprietário Registrado: A'REVALO CONSULTORIA EM COSMÉTICOS EIRELI
- CPF/CNPJ: 19.***.***-0001-17
- Local da Remoção: Rua Profª Berta de Camargo Vieira, nº 37, bairro Jardim Santa Antonieta
- Dados do Veículo:
 - Marca/Modelo: MERCEDES BENZ/SPRINTER
 - Placa: CYX-7124
 - Cor: BRANCA
 - Chassi: 8AC9036627A960845

ITEM 03:

- Processo 1Doc / Memorando: nº 38.843/2026
- Auto de Recolhimento ou Remoção (ARR): nº 21, lavrado em 13/08/2026, às 09h55min
- Proprietário Registrado: TIAGO ULISSES DE OLIVEIRA
- CPF/CNPJ: 225.***.***-35
- Local da Remoção: Rua Julia Batista Martelo, nº 27, bairro Jardim Vista Alegre
- Dados do Veículo:
 - Marca/Modelo: FIAT/UNO CS
 - Placa: BZY-3468
 - Cor: BRANCA
 - Chassi: 9BD146000K3408487

ITEM 04:

- Processo 1Doc / Memorando: nº 40.266/2026
- Auto de Recolhimento ou Remoção (ARR): nº 22, lavrado em 21/08/2026, às 09h03min
- Proprietário Registrado: JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA
- CPF/CNPJ: 435.***.***-04
- Local da Remoção: Avenida Keiji Akutagawa x Rua Ana Lina de Souza, bairro Fontanelli
- Dados do Veículo:
 - Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
 - Placa: EKK-6H77
 - Cor: BRANCA
 - Chassi: 9BD15802AA6309459

ITEM 05:

- Processo 1Doc / Memorando: nº 38.843/2026
- Auto de Recolhimento ou Remoção (ARR): nº 59, lavrado em 13/08/2026, às 13h45min

- Proprietário Registrado: GILBERTO CANHIN
 - CPF/CNPJ: 145.***.***-07
 - Local da Remoção: Rua José Tomás, nº 21, bairro Chácara São Carlos
 - Dados do Veículo:
- Marca/Modelo: VOLKSWAGEN/KOMBI
- Placa: CPV-2392
- Cor: BRANCA
- Chassi: 9BWZZZ231TP041440

ITEM 06:

- Processo 1Doc / Memorando: nº 39.032/2026
 - Auto de Recolhimento ou Remoção (ARR): nº 61, lavrado em 14/08/2026, às 13h00min
 - Proprietário Registrado: ALEXANDRE DOS REIS ALVES SOUZA
 - CPF/CNPJ: 222.***.***-08
 - Local da Remoção: Rua Manoel Preto, (lado oposto ao nº 180), bairro Jardim Monte Castelo
 - Dados do Veículo:
- Marca/Modelo: FIAT/UNO
- Placa: CMX-5361
- Cor: AZUL
- Chassi: 9BD158061Y4090431

ITEM 07:

- Processo 1Doc / Memorando: nº 39.032/2026
 - Auto de Recolhimento ou Remoção (ARR): nº 62, lavrado em 14/08/2026, às 13h30min
 - Proprietário Registrado: FRANCISCO LINO DA SILVA
 - CPF/CNPJ: 015.***.***-00
 - Local da Remoção: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2341, bairro Residencial Vale Verde
 - Dados do Veículo:
- Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E
- Placa: CIK-9032
- Cor: VERDE
- Chassi: 9BGJK11YHGB023877

Marília/SP, 17 de setembro de 2026.

PAULO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente

DIVERSOS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMDURB/Marília, por meio de seu Responsável pelo expediente de Diretor-Presidente, NOTIFICA o Sr. ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, bem como os herdeiros/sucessores de FRANCISCO ESTEVAM DA SILVA, falecido no dia 07/08/2023, filiação: mãe MARIA DA ANUNCIAÇÃO SILVA e pai IGNORADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, compareça à administração do Cemitério Municipal da Saudade, Avenida Saudade – 700, bairro Mirante – Marília/SP, tendo em vista o encerramento em 08/08/2026, do Contrato de Cessão de Uso de Sepultura vertical LOC2 chapa 102, assinado em 08/08/2023, para sepultamento de FRANCISCO ESTEVAM DA SILVA, tornando-se necessário o atendimento ao Decreto Municipal nº 14465 de 27 de setembro de 2024, acerca da destinação dos restos mortais do falecido, sob pena de serem tomadas as medidas legais e contratualmente previstas. RAPHAEL GAUDÊNCIO COÉRCIO – Responsável pelo expediente de Diretor-Presidente.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMDURB/Marília, por meio de seu Responsável pelo expediente de Diretor-Presidente, NOTIFICA a Sra. CINTIA PAIM DE PAULA PIRES, bem como os herdeiros/sucessores de JOÃO MORAES DE PAULA, falecido no dia 15/08/2023, filiação: mãe BENEDITA CANDIDA DE MORAES e pai PEDRO ANTONIO DE PAULA, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, compareça à administração do Cemitério Municipal da Saudade, Avenida Saudade – 700, bairro Mirante – Marília/SP, tendo em vista o encerramento em 16/08/2026, do Contrato de Cessão de Uso de Sepultura vertical LOC2 chapa 17, assinado em 16/08/2022, para sepultamento de JOÃO MORAES DE PAULA, tornando-se necessário o atendimento ao Decreto Municipal nº 14465 de 27 de setembro de 2024, acerca da destinação dos restos mortais do falecido, sob pena de serem tomadas as medidas legais e contratualmente previstas. RAPHAEL GAUDÊNCIO COÉRCIO – Responsável pelo expediente de Diretor-Presidente.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMDURB/Marília, por meio de seu Responsável pelo expediente de Diretor-Presidente, NOTIFICA o(a) Sr(a). DARCI CEZINANDO DE AGUIAR, bem como os herdeiros/sucessores de MARLENE GUERINO, falecida no dia 29/01/2021, filiação: mãe ADELINA GUERINO e pai FRANCISCO GUERINO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, compareça à administração do Cemitério Municipal da Saudade, Avenida Saudade – 700, bairro Mirante – Marília/SP, tendo em vista o encerramento em 07/08/2026, do Contrato de Cessão de Uso de Sepultura vertical LOC1 chapa 77, assinado em 07/08/2025 (prorrogação de 01 ano), para sepultamento de MARLENE GUERINO, tornando-se necessário o atendimento ao Decreto Municipal nº 14465 de 27 de setembro de 2024, acerca da destinação dos restos mortais da falecida, sob pena de serem tomadas as medidas legais e contratualmente previstas. RAPHAEL GAUDÊNCIO COÉRCIO – Responsável pelo expediente de Diretor-Presidente.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMDURB/Marília, por meio de seu Responsável pelo expediente de Diretor-Presidente, NOTIFICA o Sr. MIGUEL MARQUES GOLIM, bem como os herdeiros/sucessores de FLORISVALDO GALDINO, falecido no dia 12/08/2022, filiação: mãe MARIA JACINTA e pai DURVAL GALDINO, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, compareça à administração do Cemitério Municipal da Saudade, Avenida Saudade – 700, bairro Mirante – Marília/SP, tendo em vista o encerramento em 12/08/2026, do Contrato de Cessão de Uso de Sepultura vertical LOC2 chapa 14, assinado em 12/08/2022, para sepultamento de FLORISVALDO GALDINO, tornando-se necessário o atendimento ao Decreto Municipal nº 14465 de 27 de setembro de 2024, acerca da destinação dos restos mortais do falecido, sob pena de serem tomadas as medidas legais e contratualmente previstas. RAPHAEL GAUDÊNCIO COÉRCIO – Responsável pelo expediente de Diretor-Presidente.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMDURB/Marília, por meio de seu Responsável pelo expediente de Diretor-Presidente, NOTIFICA o Sr. JOÃO APARECIDO MARQUES GOLIM, bem como os herdeiros/sucessores de ANA MARQUES GOLIM, falecida no dia 27/08/2023, filiação: mãe ENGRACIA MARQUES e pai LAZARINO GOLIM, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, compareça à administração do Cemitério Municipal da Saudade, Avenida Saudade – 700, bairro Mirante – Marília/SP, tendo em vista o encerramento em 28/08/2026, do Contrato de Cessão de Uso de Sepultura vertical LOC2 chapa 103, assinado em 28/08/2023, para sepultamento de ANA MARQUES GOLIM, tornando-se necessário o atendimento ao Decreto Municipal nº 14465 de 27 de setembro de 2024, acerca da destinação dos restos mortais da falecida, sob pena de serem tomadas as medidas legais e contratualmente previstas. RAPHAEL GAUDÊNCIO COÉRCIO – Responsável pelo expediente de Diretor-Presidente.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMDURB/Marília, por meio de seu Responsável pelo expediente de Diretor-Presidente, NOTIFICA a Sra. EDIELY FERREIRA DA SILVA MARTINS, bem como os herdeiros/sucessores de JOÃO FRANCISCO DA SILVA, falecido no dia 21/08/2023, filiação: mãe MARIA NUNES DA SILVA e pai ELOY ALVES DA SILVA, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, compareça à administração do Cemitério Municipal da Saudade, Avenida Saudade – 700, bairro Mirante – Marília/SP, tendo em vista o encerramento em 21/08/2026, do Contrato de Cessão de Uso de Sepultura vertical LOC2 chapa 105, assinado em 21/08/2023, para sepultamento de JOÃO FRANCISCO DA SILVA, tornando-se necessário o atendimento ao Decreto Municipal nº 14465 de 27 de setembro de 2024, acerca da destinação dos restos mortais do falecido, sob pena de serem tomadas as medidas legais e contratualmente previstas. RAPHAEL GAUDÊNCIO COÉRCIO – Responsável pelo expediente de Diretor-Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO NÚMERO 414 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº 183, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1990 – REGIMENTO INTERNO, PERMITINDO O DESTAQUE DE 1 (UM) REQUERIMENTO, ANTECIPANDO SUA APRECIACÃO

A Câmara Municipal de Marília resolve adotar a seguinte Resolução, que o Presidente, no uso de suas atribuições, promulga:

Art. 1º. Incluir incisos III e IV, no § 3º, do artigo 123 da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, com a seguinte redação:

“III – Fica permitida, excepcionalmente, em casos que justifiquem, no início da leitura dos requerimentos que dependem de discussão e sujeitos a votação, a oportunidade para o Vereador destacar 1 (um) requerimento constante na pauta, antecipando-o e mantendo-se a ordem previamente ordenada dos restantes;” (NR)

“IV – O destaque descrito no inciso anterior deverá ser feito por escrito e apresentado ao Presidente antes do início da apreciação dos referidos Requerimentos, com prejuízo proporcional ao disposto no inciso VIII do artigo 155.” (NR)

Art. 2º. O inciso VIII do artigo 155, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – 5 (cinco) minutos para o Autor discorrer em globo todos os seus requerimentos da pauta e, 2 (dois) minutos para os demais Vereadores, não sendo permitidos apartes, facultado o tempo de 1 (um) minuto, para se pronunciar do seu próprio assento.” (NR)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, em 29 de setembro de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira” da Câmara Municipal de Marília na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília em www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Aprovado pela Câmara Municipal, em 28/09/2026 o Projeto de Resolução número 4/2026, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Marília, com emenda da Vereadora Silvia Daniela Domingos D'avila Alves).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Vinicius Almeida Camarinha

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da

Administração: José Carlos da Silva

Jornalista Responsável: Ana Cláudia Caetano Gimenez **Mtb:** 30.765/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

e-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M.,

criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009

ANDREA MEDEIROS
PAZ:14589174871

Assinado de forma digital por
ANDREA MEDEIROS
PAZ:14589174871
Dados: 2026.09.29 18:22:46 -03'00'